ANNO XLII. NUMERO 58 — SEGUNDA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro dos 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio-Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Lua cheia as 9 h., 33 m. e 16 s. da m.
9 Quarto ming. a 1 h., 33 m. e 53 s. da t.
16 Lua nova as 7 h., 17 m. e 33 s. da t.
23 Quarto cresc. as 10 h., 44 m. e 27 s. da m.
31 Lua cheia as 2 h., 12 m. e 22 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

12. Segunda. S. Gregorio Magno dout. da egr.
13. Terça. S. Sancha princeza v.; S. Mardonia.
14. Quarta. S. Mathilde rainha de Allemanha.
15. Quinta. S. Zacharias p.; S. Longuinho sold.
16. Sexta. Ss. Cyriaco e Taciano diac. mm.
17. Sabbado. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Domingo. S. Gabriel arch.; S Narciso arc.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decreto n. 3,615 de 21 de fevereiro de 1866. Revoga o decreto n. 2,530 de 18 de fevereiro de 1860, e restabelece as disposições dos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1855 e n. 1,873 de 31 de janeiro de 1857, que haviam sido revogadas.

Hei por bem revogar o decreto n. 2,530 de 18 de fevereiro de 1860, que ordenara a maneira pela qual tinha de fazer-se a substituição do porteiro dos auditorios nos juizos em que este officio não estiver vitaliciamente provido; e restabelecer as disposições dos decretos n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 1,863 de 21 de janeiro de 1857, que haviam sido revogadas pelo referido decreto.

O senador José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1866, 45º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.— José Thomaz Nabuco de Araujo.

Senhor.—Mandou V. M. Imperial que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre a duvida apresentada pelo presidente da provincia das Alagoas no officio incluso de 7 de novembro ultimo a respeito da intelligencia do art. 303 do codigo criminal.

Sendo a esse respeito ouvida a secretaria de estado e o conselheiro consultor, foram suas opiniões divergentes ou contrarias

O conselheiro director geral disse:

« A disposição do art. 303 do codigo criminal refere-se ao estabelecimento, e não ao uso bom ou máo, legal ou illegal, a que elle dê lugar depois.

« Assim creio que nacionaes e estrangeiros podem possuir estabelecimentos de impressão, lithographia ou gravura, e, portanto, fazer a declaração de que trata o art. 303 acima citado.—Tito.»

O conselheiro consultor expõe o seguinte parecer:

« Em minha opinião, a nossa legislação criminal para acautelar o abuso que se possa fazer da imprensa, não permitte que della use, salvo em causa propria, senão ao cidadão brasileiro no goso dos direitos politicos e residentes no Brasil. Codigo criminal art. 7º.

« Devem pelo art. 7º §§ 1º e 2º ter o autor e o editor esses requisitos. O impressor, que é o primeiro responsavel, aquelle que logo apparece ante o publico, mesmo nos impressos anonymos, o instrumento indispensavel á publicação, não pode deixar de estar comprehendido na lei.

« O § 1º do art. 7º não o declarou por superfluo, visto estar subentendido em sua disposição.

« Não pode ser chefe de typographia, gravuras e qualquer estabelecimento destinado á publicidade senão individuos nas condições mencionadas.

« Julgo, pois, que bem procedeu a camara municipal de Maceió dando ao art. 303 do codigo criminal a intelligencia restricta que consta dos papeis juntos.

« Rio, 4 de Janeiro de 1866. — J. M. de Alencar.»

A secção não entrará na distincção do que seja a imprensa politica ou puramente industrial. Se nossa lei tivesse previsto e estabelecido essa differença, a questão seria facil de resolver nos termos em que foi proposta.

O que parece porém, positivo, e que prejudica a questão vertente, é que a declaração de que trata o art. 303 do codigo criminal deve ser feita pelo proprietario da officina da impressão e não por outrem que não é dono della, e que, portanto, é incompetente.

Certamento quem estabelece a officina é o senhor della, e não seu caixeiro, administrador ou preposto A responsabilidade é daquelle e não deste, que a qualquer momento pode ser despedido; aquelle, pois, é quem deve fazer a declaração e assignar o respectivo termo.

Ora, como o individuo que requereu declarou que a officina era de outrem, devera a camara ter despachado—que requeresse a pessoa competente —e com isso estava terminada a questão suscitada.

Quanto ao mais a secção entende que não se deve denegar aos estrangeiros o estabelecimento de typographias para publicações litterarias, scientificas ou commerciaes, consideradas como emprezas industriaes; mas que não se deve consentir que elles assumam responsabilidades em questões politicas, por isso mesmo que não gozam direitos politicos brasileiros, nem tem porque tomar parte no governo do Estado.

Neste sentido conviria remetter ao poder legislativo os papeis inclusos e solicitar delle que esclareça melhor nossa lei para evitar a reproducção das duvidas que foram suscitadas.

O conselheiro visconde de Jequitinhonha não admitte distincção alguma pelo que concerne á imprensa e lithographiaa, salvo aquellas já expressamente estabelecidas pela lei.

No seu conceito o § 4º do art. 179 da constituição não se refere somente aos brasileiros, assim como o § 5º do mesmo artigo tambem não se refere somente aos nacionaes; mas sim a estes e aos estrangeiros, a todos os que vivem no Brasil.

A industria typographica é uma industria como outra qualquer. A legislação que a regular deve ser baseada no principio da liberdade consagrado nos §§ 24 e 25 do artigo da constituição já citado.

E seria para lastimar que fosse adoptada na legislação restricção que não pode já vigorar acerca de uma nação estrangeira, em virtude do tratado perpetuo com ella celebrado.

V. M. Imperial, porém, mandará o melhor.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, 30 de Janeiro de 1866. — José Antonio Pimenta Bueno. — Visconde de Uruguay. —Visconde de Jequitinhonha.

Resolução.—Como parece ao conselheiro visconde de Jequitinhonha. — Paço, 21 de fevereiro de 1866.—Com a rubrica de S. M. o Imerador. —José Thomaz Nabuco de Araujo.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1866.—S, M. o Imperador, a quem foi presente a duvida proposta por Vmc. em 31 de maio do anno passado ácerca do julgamento dos crimes de abuso de liberdade de imprensa, houve por bem, por sua imperial resolução de 17 do corrente mez, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, mandar declarar que não compete ao poder executivo a decisão desta questão, que pertence á jurisprudencia dos tribunaes.

Deus guarde a Vmc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. juiz de direito da 2ª vara criminal da côrte.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 7 de dezembro do anno passado submetteu a presidencia das Alagoas á consideração do governo imperial a solução dada á consulta do presidente da camara municipal de Maceió, que duvidou receber, nos termos do art. 303 do codigo criminal, a declaração feita por Joaquim José Vieira da Fonseca, na qualidade de administrador do jornal *Progressista*, que se publica em uma typographia do bacharel Felix da Costa Moraes, sob fundamento de não ser o mesmo administrador cidadão brasileiro. S. M. o Imperador, a quem foram presentes os papeis relativos a esta questão, por sua imperial resolução de 21 do corrente mez, houve por bem decidir que a industria typographica, ou seja destinada para publicações litterarias ou scientificas, ou para publicações politicas, é uma industria como outra qualquer, livre aos nacionaes e estrangeiros, como está consagrado no art. 179 §§ 24 e 25 da constituição, sendo certo que nem o art. 7º § 1º e nem o art. 303 do codigo criminal exigem que o impressor seja cidadão brasileiro, qualidade aliás exigida para o editor ou autor; e que por consequencia não devia deixar de ser admittida pela camara municipal de Maceió a declaração feita pelo estrangeiro Fonseca, ou como impressor, ou em nome do impressor.

Deus guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de...

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—A' S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 4 de dezembro do anno passado, communicando a solução dada á consulta da camara municipal de Propriá sobre os seguintes pontos:

1.º Se os escrivães teem direito de haver do cofre da municipalidade a metade das custas do processo de instrucção, em cujos actos officiaram tambem o juiz e officiaes de justiça, quando o réo for condemnado, e por seu estado de miseria as não possa pagar?

2.º Se no caso affirmativo o juiz e officiaes de justiça tambem teem igual direito?

3.º Se a disposição de art. 469 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 comprehente todas as custas que o escrivão tiver ganho no processo, ou se tem applicação somente áquelles que o escrivão praticar sem assistencia do juiz e intervenção dos officiaes de justiça?

O mesmo augusto senhor, por sua imperial resolução de 10 do corrente mez, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar que a disposição clara e positiva do art. 469 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 não deixa lugar a duvidas: ahi falla-se unicamente das custas do escrivão nos processos em que são condemnados réos pobres, e não se distingue custas destes ou daquelles actos. A disposição deste artigo, que apenas repetio a do art. 99 da lei de 3 de dezembro de 1841, não foi derrogada pelo art. 51 do regulamento n. 1,569 de 3 de março de 1855.

Deus guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1866 —Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 26 de janeiro ultimo remetteu V. Exc. cópia do officio do juiz de direito da comarca de Vianna nessa provincia, expondo a duvida seguinte sobre o art. 195 do codigo criminal « se resolvida pelos facultativos a questão de saber se o mal causado é ou não mortal, deve ella ainda ser formulada em quesito, e submettida ao conhecimento do jury. » E o mesmo augusto senhor, a quem foram presentes os referidos officios, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem mandar declarar, que não compete ao poder executivo a solução dessa questão que pertence a' jurisprudencia dos tribunaes.

Deus guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

MINISTERIO DA MARINHA

1ª secção.—Ministerio dos negocios da marinha. —Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1866.— Illm. e Exm. Sr.—De uma correspondencia, datada de Corrientes, e publicada no *Jornal do Commercio* de 12 do corrente, consta a existencia de certos factos, dos quaes não teve, entretanto, conhecimento esta secretaria de estado.

O governo aprecia, sobre todas, a obrigação em que está, de fazer justiça aos bravos; e, por isso, agradecendo e jamais desistimando as informações que lhe são dirigidas pela imprensa, espera apenas sua confirmação official para toma-las na devida consideração.

Os factos a que presentemente alludo e que V. Exc. dilucidara' com a possivel brevidade são os seguintes:

Tres valentes marinheiros seguiram sob as ordens do guardião Carlos Pedro Tappe, do vapor *Amazonas*, e conseguiram, depois de uma perigosa excursão de 16 dias, incendiar o vapor *Jequitinhonha*.

Ignora-se os nomes desses marinheiros porque não vieram citados na participação official.

O carpinteiro e o calafate do mesmo vapor *Amazonas*, pozeram á nado o vapor *Belmonte*, durante o combate de Riachuelo.

Não consta igualmente nem o facto, nem os nomes daquelles officiaes artifices.

O escrevente do *Amazonas* prestou bons serviços, e esta' no caso de ser considerado, como o foram outros escreventes da esquadra.

Não ha a tal respeito informação alguma de V. Exc., ou do chefe Barroso.

Tendo V. Exc. sido constantemente solicito em propugnar pelos direitos dos seus subordinados, tenho a certeza de que rectificara' com prazer as omissões citadas, e quaesquer outras, se realmente se teem dado, para que o governo possa proceder como for de justiça.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula da Silveira Lobo.*—Sr. visconde de Tamandaré.

RELATORIO

apresentado, pelo Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, á assembléa provincial, por occasião da abertura da sessão do corrente anno, no dia 1º de março.

(Continuação.)

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

A repartição das obras publicas provinciaes continúa a ser dirigida pelo habil e honrado engenheiro Dr. Gervasio Campello.

Reformada em virtude da lei provincial n. 584 de 9 de maio de 1864, teve o regulamento de 9 de julho desse anno, confeccionado sobre as bases ali estabelecidas.

A pratica de poucos dias veio demonstrar difficuldades na execução de algumas das disposições da lei e regulamento mencionados.

Entre outras citarei as do artigo 10 da lei sobre os pagamentos que devem ser feitos pelos empregados da thesouraria provincial e dos artigos 8 e 9 da mesma lei, alterados pela portaria de 22 de agosto de 1864, acerca do modo por que o agente pagador deve receber dinheiros dos cofres provinciaes.

A difficuldade que offerecia a primeira das disposições apontadas, proveniente da falta de pessoal da thesouraria, foi removida por acto desta presidencia datado de 27 de junho do anno passado, o qual será submettido ao vosso conhecimento.

Quanto a segunda, e todas as mais que devem ser tomadas em consideração, chamo a vossa attenção para o que refere o engenheiro em chefe no relatorio que vos será apresentado.

Não deve, porém deixar de fazer-vos especial menção dos embaraços que a nova lei hypothecaria tem trazido ás arrematações das obras publicas, sobretudo ás de pequeno valor.

As despezas e difficuldades do processo de especialisação e inscripção exigidas pela fazenda para as fianças que devem prestar os arrematantes, tem sem duvida concorrido para que grande numero de obras não tenham ainda sido arrematadas.

Parecia-me, pois, que essa formalidade, estabelecida pela lei para mais garantia do direito do credor, podia ser dispensada a respeito dos arrematantes e empreiteiros de obras, os quaes, salvo os casos de receberem algum avanço pelos cofres publicos, podem ser considerados antes credores do que devedores da fazenda; por quanto são indemnisados dos trabalhos, que executam, sómente depois de aceitos pela repartição das obras publicas, e ainda assim de cada prestação, que recebem, fica depositada conforme o artigo 83 do regulamento de 9 de julho de 1864, uma porcentagem (10 %), que só lhes é restituida depois do recebimento definitivo da obra, e que serve para garantir as multas, em que possam incorrer.

Essa ou qualquer outra providencia, que em vossa sabedoria julgardes mais conveniente, é reclamada pelos interesses da provincia.

O pessoal da repartição compõe-se actualmente do engenheiro em chefe Gervasio Rodrigues Campello.

Dito ajudante interino José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Dito do 2.º districto Francisco Apolígorio Leal.

Dito do 3.º dito Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá.

Conductores.

Servindo de secretario Manoel Lourenço de Mattos.

Do 2.º districto Felix Ramos Lleuthier.

Do 3.º dito Julio Pompeu de Barros Lima.

Do 4.º dito Joaquim Galeno Coelho.

Praticante João Pinto da Silva.

Falta prover o lugar de engenheiro do 4.º districto; e está sendo exercido interinamente o de conductor do 3.º districto por ter o respectivo funccionario seguido para a guerra como major de um dos batalhões de voluntarios.

O pessoal techinico da repartição é insufficiente para os trabalhos, que por ella correm, de modo que não devendo os engenheiros de districtos abandonar os trabalhos de que estão encarregados para se occuparem de outros á grandes distancias, torna-se de mister a creação de mais um lugar de engenheiro ou conductor que se encarregue de taes serviços.

Por falta deste empregado, tenho mandado fazer algumas obras em lugares remotos do centro da provincia mediante plantas e orçamentos feitos sobre informações ministradas por pessoas não professionaes, e que por isso não podem bem conhecer e apreciar todas as condições que devem ter as obras publicas.

Por portaria de 26 de dezembro ultimo nomeei a João Pinto da Silva, unico candidato approvado no terceiro concurso aberto para o provimento dos lugares de praticantes.

Entendo com o engenheiro em chefe que convém augmentar os vencimentos marcados no artigo 2.º § 4 da lei para taes empregados, afim de obter-se para as vagas que existem, pessoal idoneo, como exige a economia das obras feitas por arrematação, sobretudo quando for necessario nomear novos conductores ou substituir alguns dos que actualmente servem interinamente.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

A provincia possue actualmente já construidos 230 kilometros de estradas de rodagem, que lhe ha custado a quantia de 4,207:521$000 despendidos desde 1835 até hoje.

Estas estradas porém limitando-se por agora a uma zona muito circumscripta, estão bem longe de satisfazerem as necessidades da agricultura que reclama como condição indispensavel do seu desenvolvimento a continuação dessas e a construcção de outras vias de communicação.

Assim, pois, emquanto não se leva a effeito o prolongamento da estrada de ferro desta provincia, o que talvez não tenha lugar tão cedo, como fôra para desejar, entendo que se deve construir quanto antes uma rede de estradas de rodagem, que facilitem o transporte dos productos da agricultura e da industria para esta capital.

Para esses trabalhos será mister despender a quantia de cinco mil contos de reis, em quanto calcula o engenheiro em chefe das obras publicas a continuação das estradas na extensão de 360 kilometros em uma zona de 30 legoas contadas do littoral; mas são tão grandes as vantagens que d'ahi resultariam para a prosperidade da provincia que estou convencido prestareis a este objecto a mais seria attenção.

Qualquer sacrificio que se fizer para este fim, sera prompta e largamente compensado pelo augmento da riqueza publica e privada.

No entender d'aquelle engenheiro as estradas que convém construir sao as seguintes, com as distancias aproximadas:

Gravatá a Frecheiras	55	kilometros.
Trombetas a Bonito	34	»
» a Panellas	30	»
Capoeiras a Altinho	35	»
Victoria a Caruarú	50	»
Massangana a Serinhãem	30	»
Ramificação de Muribeca	3	»
Goyanna a Pedras de Fogo	28	»
Nazareth a Itapissuma	40	»
Pão d'Alho a Limoeiro	35	»
Limoeiro a Bom Jardim	20	»
	360	kilometros.

(Continuar-se-ha.)

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 10 de março de 1866.

Ordem do dia n. 212.

O marechal de campo commandante das armas faz sciente a' guarnição para os fins convenientes, que o vice-presidente concedeu em portaria de hontem datado a demissão que solicitou o Sr. Jovino de Athayde Siqueira, do posto de capitão em commissão do 4º corpo de voluntarios da patria.

(Assignado.)—*Francisco Sergio de Oliveira.*

Está conforme.—*Estevão José Ferraz,* tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

26 de fevereiro de 1866.

Por decretos de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes pensões ás diversas praças do exercito e da armada, abaixo mencionadas, por terem sido feridas em combate, e ficado, em consequencia, impossibilitadas de procurar os meios de sua subsistencia, a saber:

A Agostinho Bezerra, soldado do 1º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A Alexandre José da Silva, soldado do 1º batalhão de infantaria, ferido no combate do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A Antonio José da Paixão, anspeçada do 1º batalhão de infantaria, ferido no dito combate, a de 500 réis diarios;

A Antonio Francisco da Cunha, soldado reformado do batalhão naval, ferido no ataque de Paysandú, a de 1445 annuaes;

A Florentino Antonio do Espirito-Santo, soldado do 13º batalhão de infantaria, ferido no dito ataque de 400 réis diarios;

A Francisco Borges da Silva, soldado do 9º batalhão de infantaria, ferido no combate do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A Henrique Telles de Menezes, cabo de esquadra do 6º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 500 réis diarios;

A Honorio José dos Santos, soldado de 6º batalhão de infantaria, ferido no combate de Riachuello, a de 400 réis diarios;

A Ignacio Franeisco de Lima, soldado do 9º batalhão de infantaria, ferido no supracitado combate, a de 400 réis diarios;

A João Adriano Gonçalves, soldado do 12º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A João Francisco da Cruz, soldado do dito batalhão, e ferido no mesmo ataque, a de 400 réis diarios;

A José Antonio de Faria, soldado do 9º batalhão de infantaria, ferido no combate do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A José da Costa, soldado do 13º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A José Domingues de Oliveira, soldado de 9º batalhão de infantaria, ferido no combate do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A José Joaquim de Sant'Anna, soldado do 15º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A José Leandro de Barros, soldado do 9º batalhão de infantaria, ferido no combate naval do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A Laurentino Quintino Ferreira Paes, soldado do dito 9º batalhão, ferido na passagem de las Cuevas, a de 400 réis diarios;

A Luiz Joaquim, soldado do 12º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A Manoel Alves de Lima, soldado do 1º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A Manoel Antonio Pereira, soldado do 4º batalhão de infantaria, ferido naquelle ataque, a de 400 réis diarios;

A Manoel José de Oliveira, soldado do 3º batalhão de infantaria, ferido no dito ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A Manoel Timotheo Ferreira, soldado do 9º batalhão de infantaria, ferido no combate do Riachuello, a de 400 réis diarios;

A Marcellino Agostinho, soldado do 12º batalhão de infantaria, ferido no ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios;

A Rufino Mendes, soldado do 3º batalhão de infantaria, ferido no mesmo ataque, a de 400 réis diarios;

A Victorino Gomes de Andrade, soldado do 12º batalhão, de infantaria, ferido no dito ataque de Paysandú, a de 400 réis diarios.

Ficando todas as referidas pensões dependentes da approvação da assembléa geral legislativa.

Por cartas imperiaes de 21 do corrente mez:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo Léon Sellier, vice-consul do Brasil no porto de Lorient.

Foi nomeado secretario do governo da provincia do Rio de Janeiro o bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza.

Por decretos do mesmo dia 21:

Foi feita a mercê do titulo do conselho ao Dr. João Manoel Pereira da Silva;

Foi concedida ao cirurgião José Joaquim Machado a demissão que pedio do lugar de inspector de saúde publica da provincia do Rio-Grande do Norte;

Foi concedida ao Dr. Roberto Calheiro de Mello a exoneração que pedio do cargo de vice-presidente da provincia das Alagôas;

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o coronel Francisco Antonio Raposo.

Foi feita a mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial a Francisco José da Silva Rocha e Pedro Herculano da Rocha, filhos legitimos do barão de Itamaraty.

Por decretos de 21, 22 e 23 do corrente foram nomeados:

O bacharel José Francisco Lopes Lima Junior, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Obidos e Faro, na provincia do Pará;

O capitão Francisco Mathias de Carvalho, para tenente-coronel chefe do estado-maior do commando-superior da guarda nacional dos municipios de S. Francisco e Porto-Bello, da provincia de Santa Catharina.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

João Pereira Monteiro, do officio de primeiro porteiro dos auditorios da côrte, o qual exercerá nos termos do decreto n. 1,863 de 31 de janeiro de 1853;

O bacharel José Henrique Cordeiro de Castro Junior, do officio privativo de official do registro geral das hypothecas da capital da provincia do Pará.

Foi perdoado a João Tiburcio da Costa a pena de 37 dias e meio de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, que lhe impôz o juiz de direito da comarca do Rio das Velhas, da provincia do Rio de Janeiro.

No dia 19 do corrente, reunio-se a commissão directora sob a presidencia do Exm. Sr. conselheire Pedreira, achando-se presentes os Srs. Drs. Souza Rego e Galvão Filho, bacharel Pereira Rego, commendador Lagos e Azevedo, faltando com causa justificada o Sr. Dr. Villanova.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 15 de fevereiro.

Expediente.—Aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, datado de 16 de fevereiro, communicando, para conhecimento da commissão directora, a nomeação que em officio de 30 do mez proximo passado sob n. 14, declarou o presidente da provincia de Souza Catharina ter feito do engenheiro civil Pedro Luiz Taulois para representar aquella provincia na proxima futura exposição nacional de productos agricolas e industriaes e de obras de arte. - Inteirado.

Passando-se a ordem do dia, o Sr. commendador Lagos communicou que, em comprimento do que lhe fôra recommendado, já se havia entendido com o Sr. major Britto a respeito das obras necessarias para que o novo edificio destinado para casa da moeda possa servir de palacio da exposição nacional, accrescentando que as mesmas obras estavam em bom andamento, e o referido engenheiro encarregado dellas empregar todo o seu zelo e actividade afim de ficarem concluidas dentro do praso indispensavel.—A commissão ouvio com muita satisfação a informação dada pelo Sr. commendador Lagos.

Foi apresentado a consideração da commissão directora e approvada a seguinte prsposta do Sr. Azevedo:

« Proponho que a commissão directora nomeie delegados em todos os municipios da provincia do Rio de Janeiro, incumbidos de procurar, por quaesquer meios a seu alcance, que a mesma provincia seja dignamente representada na exposição nacional. »—Reservou-se a nomeação dos delegados para a proxima sessão.

Foi igualmente approvada a seguinte proposta do Sr. commendador Lagos.

« Sendo o grupo 7º do regulamento geral da exposição universal, que deve effectuar-se em Paris no anno 1867, destinado a mostrar a especie de nutrição dos differentes povos do globo terrestre, e pedindo-se por consequencia, como officiou ao ministerio de agricultura o Sr. Barão de Penedo, a formação de *restaurantes*, que alli vendam ao publico os comestiveis mais usados em cada paiz, proponho que a commissão directora divulgue isto por annuncios nos nossos jornaes mais lidos, afim de que, se algum Brasileiro quizer lançar-se em tal empreza, se dirija a commissão imperial franceza, ou mande um procurador entender-se com ella, devendo os annuncios serem acompanhados da traducção do contexto do referido grupo. »

O mesmo senhor apresentou esta outra proposta:

« Insistindo a commissão imperial franceza na conveniencia de figurarem na secção brasileira os vestuarios dos nossos indios e dos sertanejos do norte, e campeiros ou gaúchos do sul do imperio, bem como os arreios com que são ajaezados os seus cavallos, etc., e assim tambem tudo quanto houver de especial concernentes aos meios empregados no Brasil para pesca, por exemplo, jangadas, canôas, garités, tarrafas, redes, curraes, cóvos, etc.; proponho que se officie neste sentido a todas as commissões encarregadas das exposições provinciaes, recommendando-lhes muito empenho, afim de remetterem a collecção mais completa possivel dos citados objectos, para cuja acquisição nomear pessoas entendidas. »

Approvada a indicação, o Sr. presidente convida ao Sr. commendadar Lagos para tomar sobre si o trabalho de reunir a collecção de instrumentos de pescaria usados no Rio de Janeiro; podendo mandar fazer modelos quando forem muito volumoso, e acompanhado a dita collecção de todas as informações que puder alcançar a respeito do emprego dos mesmos instrumentos.

Tratando-se emfim da conveniencia de achar-se prompto o catalogo na occasião da abertura da exposição, foi concordado, depois de observações feitas por alguns dos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão, marcando a proxima reunião para o dia 26 de fevereiro, as 10 horas da manhãa.

— 27 —

Entrou hontem de Montevidéo e portos do sul do imperio o vapor *Brasil*.

As datas do Rio da Prata são anteriores um dia ás que nos trouxe o transporte de guerra *S. Miguel*. Da provincia de S. Pedro do Sul alcanção a 20 e de Santa Catharina a 23 do corrente.

Pelo presidente da primeira destas provincias fôra marcado o dia 22 de abril proximo para a eleição da nova assembléa provincial, o o dia 7 de setombro para a sua installação.

O mesmo presidente ordenara a organisação de um novo corpo policial, nomeando para commanda-lo com o posto de major o capitão João Maria de Alencastro.

Por ordem do chefe de policia da provincia fôra preso o capitalista Frederico Birr, indiciado como autor do assassinato de um seu caixeiro no anno de 1854.

No Jaguarão dera-se um conflicto entre o juiz de direito, o juiz municipal e o commandante da guarnição, do qual resultou ter o primeiro recebido intimação para recolher-se preso a' ordem do presidente da provincia. A prisão não se realizou por ter-se aquelle juiz asylado em casa do commendador João Rodrigues Barbosa, e por haver sido posteriormente sustado pelo commendador das fronteiras, barão de Serro Alegre.

O chefe de policia chegara no dia 19 a Pelotas, vindo da capital, e seguira horas depois para a referida cidade de Jaguarão.

Lê-se no *Commercial* de 16:

« Hontem arribou e fundeou fora da barra o transporte a vapor *José S Romão*, com uma viagem de 6 dias de Santa Catharina, em consequencia de partir-se na mesma viagem o helice.

« Conduzia o 7.º batalhão de voluntarios de Pernambuco e varios contingentes, e não podendo seguir a seu destino arribou para desembarcar a tropa em numero de 500 praças.

« As autoridades competentes derão logo as providencias, pois felizmente achava-se ainda neste porto o transporte *Galgo*, que hontem de tarde partio para Montevidéo e foi receber a tropa que conduzia o *S. Romão*.»

A mesma folha em 20 accrescenta:

« Sahio no domingo de manhãa o vapor *Galgo*, e pelas 11 horas seguiram para o Rio da Prata tanto este, depois de receber a tropa, como o *José S. Romão* depois de a ter baldeado, levando-o em tanto ainda a bordo algumas praças.»

Da fronteira de S. Borja nada adiantam as noticias ao que ja' publicamos.

As folhas de Santa Catharina noticião que o vapor de guerra *Grenhalgh*, que sahira do Desterro no dia 19 do corrente com destino an Rio da Prata, arribara a' noite do mesmo dia, tendo-se-lhe partido a haste da valvula da corrediça por estar falhada.

Trabalhava-se para substituir essa peça por outra nova.

Temos datas de S. Paulo até 24 do corrente.

O Sr. Dr. João da Silva Carrão, presidente da provincia, devia passar a presidencia no dia 28, a fim de vir tomar assento na camara temporaria.

De Cananéa escrevem ao *Correio Paulistano*:

« A epidemia continúa a grassar com violencia. O Dr. Ramaugé visita todos os dias os doentes, applica-lhes remedios, e não se nega a qualquer chamado; é verdade que não tem sido muito feliz com alguns doentes, porém a mortalidade tem pesado mais sobre um curandeiro conhecido por Chapelheiro, pois só na casa de Luiz Francisco Duarte, perdeu 10 doentes e 3 estão em perigo. A villa se ha despovoado, ja' pelo fallecimento de muitas pessoas e ja' pela retirada das familias para os sitios, e se continuar por mais tempo sera' difficultoso sepultar-se os mortos.

« A camara creou uma pequena enfermaria, porém seu cofre é tão pobre que não a podera' sustentar por muito tempo.

« A continuação do Dr. Ramaugé faz-se necessaria, não só por que a epidemia não tem declinado, como tambem por não haver outro que o supra, não haver botica neste lugar, e o dito doutor tem medicamentos.

« Ha dias fugio um criminoso da cadêa. Chama-se Amancio, e estava pronunciado no art. 205 codigo criminal.

« Tem diminuido o calor.»

— Lê-se na mesma folha de 23:

« Hontem partio pela via ferrea, com destino a' côrte um contingente de tropas composto de guardas nacionaes designados e de voluntarios da patria e de alguns recrutas, sendo distribuidos do seguinte modo: guardas nacionaes 80, voluntarios 91, recrutas 45; total 216.

« Começão a escassear os trocos miudos, isto devido ao monopolio que estão fasendo alguns individuos, afim de os levarem ao mercado do Rio de Janeiro, onde alcançam uma pequena porcentagem.

« E' visivel o embaraço que ha de trazer ao mercado de S. Paulo essa falta de trocos, e os proprios *cambistas* d'aqui hão de reconhecer o mal que ora fazem por causa de um *miseravel* lucro.

« Escrevemos estas linhas no intuito de fazermos ver a esses individuos o damno que pode causar ao nosso commercio a sua tão mesquinha ganancia.»

Escrevem-nos de Ouro-Preto a 22 de fevereiro:

« Hoje é o 35.º anniversario da entrada do Sr. D. Pedro I nesta capital, em companhia de sua augusta esposa a Imperatriz Sra. D. Amelia de Leuchtenberg, do então ministro do imperio o Sr. J. A. da Silva Maia, e de outros muitos personagens de não pequena importancia.

« Do sitio do Capão o Imperador dirigio-se a' Cachoeira do Campo, Rio de Pedras, Congonhas, Sabara', Caethé, Gongo, Brumado, Cattas-Altas, Thesoureiro, Marianna e Ouro Preto. Aqui chegando no dia 22 de fevereiro de 1831, dirigio ao povo, do alto do parque do palacio, junto a' bandeira nacional, e estando a tropa formada, a celebre proclamação contra as reformas da constituição.

« — Cartas da Diamantina noticiam a morte do Dr. Bernardino José de Queiroga, antigo advogado da comarca do Serro, e ex-presidente desta provincia. Seu sahimento teve lugar no dia 11 do corrente, ficando sua familia reduzida a extrema pobreza. O Dr. Bernadino foi sempre honrado, e tem dous filhos no theatro da guerra, no 18.º batalhão de voluntarios da patria.

« Falleceu tambem o vigario da Formiga, Rvm. Francisco da Annunciação Teixeira Coelho, reeleito deputado provincial pelo 4.º districto eleitoral, de sorte que em pouco tempo a morte ceifou duas vidas importantes do antigo partido liberal.

« Nesta capital lamentamos tambem a morte de um excellente moço, o Sr. Antonio Pedro Tassara de Padua, empregado na secretaria de policia, bom amigo e extremoso pai de familia: era genro do Sr. brigadeiro João Guilherme de Bruce, e além de sua virtuosa esposa, deixa na orphandade tres filhas e um filho, todos menores.

« Esta correspondencia me esta' parecendo o obituario dos jornaes, mas força é que não omitta mais um obito notavel, não só pela atrocidade (foi um assassinato) como pelos episodios que na occasião se deram.

« José Caetano de Oliveira, morador na villa da Ponte-Nova, é um desses homens enervados na carreira dos crimes que não trepidam diante de nenhuma consideração. Attribuem-se-lhe diversos homicidios, e ainda há pouco livrou-se elle *pelo recursos de prescripção* de um processo que se lhe havia feito por crime de morte. Devia cerca de tres contos de reis a um homem de Cantagallo, que veio cobra los, mas ja' receioso de José Caetano, foi hospedar se em sua casa, como querendo assim excitar-lhe os brios.

« José Caetano recebeu-o, tratou-o bem mas por dous capangas mandou assassinar o seu hospede nas proximidades da casa.

« Conhecida na villa esta triste occurencia, o digno juiz municipal, Dr. Angelo de Motta Andrade, mandou logo prender os mandatarios, o que conseguio e foi elle proprio prender o mandante, verificando-o pela energia e coragem de que se revestio.

« José Caetano ficou sendo chamado o *encouraçado*, por que no acto da prisão trajava um collete que pelo lado interior era guarnecido de escamas de aço fino, trasia um clavinote, um *revolver* de seis tiros e um punhal fino. Em sua casa acharam-se muitas armas de diversas qualidades, munições e uma peça montada em carreta! e que tal?

« O Dr. Motta Andrade ficou tratando do processo, findo o qual, os tres *melros* serão engaiolados nesta capital, para o que ja la está uma força incumbida de guarda-los e traze-los.

« Continuamos privados de noticias da expedição de Matto-Grosso, e lamento que o governo imperial insista em menosprezar as reclamações justas que a este respeito se fazem todos os dias.»

— 28 —

Pela secretaria de estado dos negocios do imperio dirigiram-se avisos ás pessoas que costumam ser convidadas para authenticar o nascimento dos principes da casa imperial, para comparecerem no palacio de sua Alteza e serenissima princeza Sra. D. Leopoldina, logo que nas proximidades do telegrapho do Castello subirem ao ar as gyrandolas do costume, em correspondencia das que forem soltadas na imperial quinta da Boa-Vista, para servirem de signal.

O Sr. barão Pycke de Peteghem, enviado estraordinario encarregado da missão especial de notificar a S. M. o Imperador o fallecimento de S. M. Leopoldo I, rei dos Belgas, e assensão ao throno de S. M. Leopoldo II, foi recebido em audiencia publica de apresentação no dia 24 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Os Srs. Alfredo Madoux, 1º addido, Affonso de Smet e Henrique de Cesve, addidos, acompanharam o Sr. barão de Pycke, que, na occasião de entregar as cartas do seu soberano, proferio o seguinte discurso:

« Senhor.—O rei, meu augusto soberano revestindo-me de um caracter especial junto de Vossa Magestade Imperial, encarregou-me de notificar-lhe ao mesmo tempo o fallecimento de seu venerando pai e a sua propria ascensão ao throno da Belgica.

« Estou certo de que Vossa Magestade se servirá reconhecer na missão extraordinaria que me é confiada um manifesto testemunho dos desejos de el-rei de manter e estreitar ainda mais as relações tão felizmente estabelecidas não só entre a côrte de Bruxellas e a do Rio de Janeiro, como entre a população belga e a brasileira.

« Com effeito, senhor, um dos votos que faz a Belgica é ver augmentarem-se as relações entre dous estados que a semelhança de suas instituições, e o genio commercial que lhes é proprio, predispoem tão naturalmente á multiplicidade das permutas de qualquer natureza que seja. Grata é a esperança de que este desideratum achará no Brasil écho sympathico.

« Depositando nas mãos de Vossa Magestade as cartas régias, que o meu augusto soberano fez-me a honra de confiar, animo-me a pedir-lhe que se digne permittir ao enviado de el-rei collocar a sua missão sob os auspicios da benevolencia imperial. »

S. M. o Imperador respondeu:

« Sr. ministro.—Leopoldo I, rei dos Belgas, não era sómente um rei digno, por sua sabedoria, do povo belga; realizava com toda a lealdade um grande principio, o da monarchia constitucional. O pezar, portanto, que acompanha a sua morte não é mais do que a manifestação do sentimento da justiça.

« O legado do pai já começou a ser honrado pelo filho, e estou bem certo de que sempre o será.

« A missão de que vós, Sr. ministro, que representaes a Belgica junto de uma côrte tão ligada á minha, vos achaes encarregado de uma maneira para mim tão agradavel, é um testemunho da politica do meu muito prezado irmão e primo Leopoldo II, rei dos Belgas, para com as potencias amigas, e da nossa mutua affeição, assim como um penhor das excellentes relações existentes entre os nossos dous paizes, as quaes fundadas sobre os mais duradouros interesses se tornarão cada dia mais intimas. »

No mesmo dia, e em seguida á referida apresentação, o Sr. Augusto van Loo, ministro residente de Sua Magestade o rei dos Belgas, entregou a Sua Magestade Imperial a nova credencial pela qual o seu augusto soberano o confirma no mesmo caracter diplomatico.

1.º de março.

Parte amanhãa para o Rio da Prata o transporte *Isabel*, levando petrechos bellicos para as nossas forças no sul.

O encouraçado *Rio de Janeiro* passa hoje revista de armamento.

Recebemos folhas de Ouro-Preto até 24 do corrente:

Lê-se no *Minas-Geraes*:

« No mez de dezembro exportou esta provincia as seguintes quantidades de café pelas recebedorias abaixo mencionadas:

Passa-Vinte	184	arrobas
Patrocinio do Muriabé	2,219	»

Barra do [illegible]......	[illegible]	»
Porto do Avellar......	[illegible]	»
Porto Velho do Cunha..	[illegible]	»
Presidio do Rio Preto..	[illegible]	»
Flôres do Rio Preto...	[illegible]	»
Porto Novo do Cunha..	[illegible]	»
Sapucaia............	[illegible]	»
Mar de Hespanha......	[illegible]	»
Parahybuna..........	[illegible]	»
Tres Ilhas...........	[illegible]	»
Zacarias............	[illegible]	»
	71,[illegible]	»

« Não consta o café expedido pela recebedoria da Gameleira, cuja relação não temos á vista. »

— 2 —

Por decreto de 24 deste mez:

Foi exonerado Roque de Souza Dias, do cargo de vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, por ser a sua residencia muito distante da capital da provincia; e nomeado vice-presidente, para servir em segundo lugar, na falta ou impedimento do respectivo presidente, o vigario Joaquim José de Sant'Anna:

Foi feita a mercê do titulo do conselho a Antonio Rozende Rodrigues, contador aposentado do thesouro nacional;

Foram concedidas as pensões de 500 réis diarios ao 1º sargento do exercito Canuto Candido Ramos, e cabo de esquadra João Baptista Martins, os quaes tendo sido feridos no ataque de Paysandú, se acham impossibilitados de procurar os meios de sua subsistencia; ficando porém, as ditas pensões dependentes da approvação da assembléa geral legislativa.

Por decretos de 21, 24 e 26 do corrente foram aposentados:

O conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, em um lugar de ministro do supremo tribunal de justiça, com ordenado por inteiro, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

O segundo official da secretaria de estado dos negocios da justiça José Urbano de Carvalho, com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço que tiver prestado, na fórma do art. 16 combinado com o art. 22 do decreto n. 2,350 de 5 de fevereiro de 1859.

Foram nomeados:

O amanuense da secretaria de estado dos negocios da justiça João Evangelista de Negreiros Cordeiro Lobato, para o lugar de 2º official da mesma secretaria de estado.

O bacharel Carlos Esperidião de Mello Mattos, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lorena, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Coriolano Augusto de Loyola, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia de Goyaz, ficando sem effeito o decreto de 18 do corrente mez, pelo qual foi nomeado para igual cargo nos termos reunidos de Meia-Ponte e Corumbá' na referida provincia.

O amanuense da secretaria da policia de Minas-Geraes Olympio Ferrer de Faria Oliveira, para o lugar de official da mesma secretaria.

O amanuense da secretaria de policia da provincia de Minas-Geraes Francisco Coelho de Magalhães Gomes, para o lugar de thesoureiro da referida secretaria.

Foi acceita a desistencia que Luiz Antonio Leal faz da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos do termo de S. Matheus, da provincia do Espirito-Santo.

Fez-se mercê ao bacharel Manoel Joaquim Lobato de Mattos, da serventia vitalicia do officio de promotor de capellas e residuos da capital da provincia da Bahia.

Foi perdoada a Antonio Fernandes de Carvalho a pena que lhe foi imposta por sentença do jury do termo da cidade de Campos, da provincia do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1864, como incurso no minimo do art. 193 do cod. criminal.

— Por decreto n. 3,610 de 17 de fevereiro foi alterado o segundo uniforme do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Piauhy, e por decreto n. 3,612, da mesma data, o segundo uniforme do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

— 3 —

Por decretos de 21, 24 e 28 de fevereiro foi aposentado Antonio Rozendo Rodrigues, no lugar de contador do thesouro nacional.

E nomeados:

Contador do thesouro nacional, o chefe de secção do mesmo thesouro, Narciso da Luz Braga;

Chefe de secção, o primeiro escripturario José Maria Pereira;

1º escripturario, o ex-1º escripturario da alfandega da côrte, Francisco Julio Xavier;

2º escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul, o ex-3º da da côrte, Alexandre José Pinheiro da Silva;

2º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 3 da mesma thesouraria, Miguel da Purificação Gomes.

Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou para 2º escripturario da thesouraria de Pernambuco a Francisco Barbosa de Sá Freire.

Por portaria de 27 de fevereiro, foi nomeado 2º escripturario da alfandega das Alagôas, o 2º da de Paranaguá, Augusto Miguel da Silva.

Da ordem do dia n. 504, expedida pela repartição do ajudante-general em 28 de fevereiro, extrahimos o seguinte:

Publico, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, as instrucções abaixo transcriptas sobre a organisação, administração, economia e serviço dos depositos de disciplina de que tratam os arts. 3º e 4º do decreto n. 3,555 de 9 de dezembro do anno proximo passado: bem como as mais disposições e concurrencias que se seguem, afim de que chequem ao conhecimento do exercito e tenham a devida execução.

Instrucções expedidas para organisações dos depositos de disciplina.—Gabinete do ministerio dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1866.

Em virtude das disposições dos arts. 3º e 4º do decreto n. 3,555 de 9 de dezembro de 1855, ordeno que, na organisação, administração, economia e serviço dos depositos de disciplina, se observem as seguintes:

Art. 1.º Havera' depositos especiaes de disciplina nos lugares que forem convenientes.

Art. 2.º Estes depositos serão de 1ª e 2ª ordem.

§ 1.º Os depositos de 1ª ordem foram duas ou mais companhias, e serão commandados por officiaes superiores ou capitães do estado-maior de 2ª classe ou reformados.

§ 2.º Os de 2ª ordem não poderão ter mais de uma companhia, e serão commandadas por capitães ou subalternos do estado-maior de 2ª classe ou reformados.

§ 3.º O numero de companhias será determinado pelo numero de praças que houver no deposito.

§ 4.º O numero de praças de cada companhia não excederá a 100.

§ 5.º Cada companhia terá dous officiaes subalternos e dous inferiores: podendo aquelles ser escolhidos entre os officiaes reformados e estes entre os veteranos do exercito de exemplar comportamento.

§ 6.º Cada companhia sera' subdividida em duas ou mais secções conforme o numero de praças, devendo ter cada secção pelo menos vinte e cinco praças.

Art. 3.º Terão praças no deposito de disciplina:

1.º As praças de pret condemnadas apenas que as não excluam do exercito.

2.º As praças de pret que forem julgadas incorrigiveis nos corpos a que pertencerem.

3.º Os operarios militares dos arsenaes e estabelecimentos da repartição de guerra que, na fórma das respectivas instrucções, forem julgados incorrigiveis ou desertarem.

Art. 4.º As praças de que trata o § 1º do art. 3º, logo que for publicada em ordem do dia a respectiva sentença, terão immediatamente baixa nos corpos a que pertencerem, e serão remettidas pelo respectivo commandante para o deposito de disciplina, onde cumprirão as penas que lhes tiverem sido impostas.

§ 1.º As praças de pret condemnadas pelo crime de deserção serão remettidas para o deposito que for mais distante do lugar do seu nascimento ou quartel.

§ 2.º A remessa das praças será feita de modo que o dia da sua entrada no deposito seja o mais proximo possivel daquelle em que deva começar a execução da pena.

Art. 5.º Quando algumas praças de pret acharem-se nas circumstancias do § 2º do art. 3º, o commandante da respectiva companhia ou destacamento dirigira' ao commandante do corpo ou a autoridade militar competente uma parte, na qual relatara' todas as faltas commettidas pela praça, as penas que se lhe tiverem infligido, e as reincidencias que a tornem prejudicial no corpo a que pertencer.

§ 1.º O commandante do corpo ou autoridade competente; assim que receber a parte, convocára [illegible] capitão, e um subalterno, como vogaes.

§ 2.º [illegible] tomando por base a [illegible] ouvira' summariamente [illegible] lavrara' o termo de deliberação [illegible] remettendo-o ao commandante do [illegible]

[illegible] o conselho for de parecer que a [illegible] transferida para o deposito de disciplina, o commandante o remettera' ao [illegible] da côrte, ao ajudante general, e nas provincias á competente autoridade superior, e o ajudante general na côrte, e a competente autoridade superior nas provincias, á vista do mesmo parecer, ordenara' logo a transferencia, communicando-o immediatamente ao ministro da guerra.

Art. 6.º As praças transferidas para os depositos serão acompanhadas de uma guia em que se mencionarão todas as circumstancias de sua vida militar, desde o assentamento de praça até o dia da transferencia.

Art. 7.º As praças dos depositos, que tiverem bom comportamento, reverterão para seus corpos, terminando o tempo de prisão a que forem condemnadas: as que tiverem sido transferidas para os depositos por incorrigiveis, poderão voltar aos corpos a que pertenciam, se se distinguirem por uma conducta exemplar.

§ 1.º O commandante do deposito enviára ao ajudante general na corte e a competente autoridade superior na provincia, relações: 1º das praças que tiverem proximas a terminar o cumprimento de suas sentenças, a tempo de se poder ordenar a transferencia antes de expirado o tempo da pena; 2º, das que pertencerem ao deposito por incorrigiveis, mas que pela sua conducta exemplar devam reverter a seus corpos, com esclarecimentos a respeito das circumstancias que lhes forem favoraveis.

§ 2.º O ajudante general ou as competentes autoridades superiores nas provincias, a vista dos motivos que recommendarem as praças dos depositos de disciplina, decidirão se ellas devem ou não reverter aos seus antigos corpos.

Art. 8.º As praças dos depositos que concluirem seu tempo de praça estiverem em circumstancias de obter baixa, poderão ser escusas do serviço, quando lhe tocar por antiguidade.

Art. 9.º As praças dos depositos perderão os distinctivos dos corpos a que pertenciam, e usarão o uniforme que trouxerem, até que tenham direito de receber novo fardamento, que será o do uniforme dos depositos.

Art. 10. O uniforme das praças dos depositos será blusa de brim para o verão e de baêta azul com peito amarello, canhões e gola azul claro para o inverno, e boné de policia.

Art. 11. O vencimento das praças dos depositos, qualquer que seja a arma a que tenham pertencido será o marcado para as de infantaria.

Art. 12. As praças dos depositos arrancharão entre si: quando, porém, o numero dellas fôr tão diminuto que não o permitta, devem arranchar com a força que estiver de guarnição á praça, presidio ou fortaleza.

Art. 13. As praças dos depositos, em dias terminados, pelo menos tres vezes por semana, farão exercicio, empregando-se nos mais em todo serviço de fachinas das fortaleza ou do quartel onde estiver estabelecido o deposito. As condemnadas a trabalhos, além dos exercicios e serviços de fachina, serão empregadas nas obras militares das fortalezas, predios, e em qualquer outra que se fizer no lidar em que estiver collocado o deposito.

Art. 14. As praças dos depositos não poderão ser empregadas em serviço de guarnição.

§ 1.º Exceptuam-se desta disposição praças que não estiverem comprindo sentença, as quaes poderão ser empregadas no serviço de guarnição de menor importancia, e sempre dentro do recinto da praça.

§ 2.º Para o serviço de guarnição, de que trata o paragrapho antecedente, haverá em arrecadação o numero de armamentos completos que fôr indispensavel, debaixo da immediata responsabilidade do commandante do deposito.

Art. 15. A' noite, as praças do deposito que estiverem cumprindo sentença serão recolhidas a competente prisão.

Art. 16. As praças do deposito não se imporão outras penas e castigos que não sejam os determinados para as praças do exercito nos regulamentos e ordens geraes, e na forma estabelecida por estas instrucções.

Art. 17. E' inteiramente prohibida a concessão de licenças ás praças do deposito.

Art. 18. As praças casadas poderão ter no lugar em que estiver collocado o deposito, não sendo fortaleza, suas mulheres e filhos.

Art. 19. Nos primeiros dias de cada mez os commandantes dos depositos, por intermedio da competente autoridade militar nas provincias e do ajudante general na côrte, remetterão ao ministerio da guerra um mappa do movimento do pessoal do deposito, mencionando todas as circumstancias occorridas e acompanhado de uma nota dos castigos infligidos no mez anterior.

Art. 20. Os depositos ficam sujeitos na parte disciplinar aos commandantes das fortalezas, presidios ou guarnições onde estiverem estabelecidos.

Art. 21. Na escripturação, como em todo o serviço dos depositos, seguir-se-ha o que se acha estabelecido nos corpos de linha.

Art. 22. Sempre que fôr possivel, em cada guarnição ou lugar em que estiver estacionado algum corpo ou forças militares, haverá prisões separadas.

1.º Para os presos de correcção.

2.º Para os indiciados em crimes.

3.º Para os sentenciados.

Art. 23. Os presos de simples detenção ou correcção, e os sentenciados por crime de deserção e outros semelhantes, não poderão em caso algum ser conservados em prisões de envolta com os condemnados por crimes de morte, roubo, furtos e outros de igual natureza.

Art. 24. As guias que acompanharem os presos remettidos para as prisões militares deverão mencionar o nome dos mesmos presos, idade, estado, profissão, data da praça, natureza do crime, data da sentença, pena imposta e data em que começou sua execução.

Os empregados e autoridades, a cujo cargo estejam a fiscalisação e inspecção das referidas prisões não poderão receber preso algum sem guia a que se refere a primeira parte deste artigo. — Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Nomeações.—Do major do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco José Cardoso Junior, para ajudante de ordens do general.—Em 28 do corrente mez;

Do capitão do corpo de estado-maior de 2ª classe Belarmino Jacome Doria, para commandante da companhia de operarios militares do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Do major reformado do exercito Sebastião Antonio do Rego Barros, para commandante do forte do Buraco, na provincia de Pernambuco.—Em 20 do corrente.

Foram approvadas:

A do capitão do 6º batalhão de infantaria José da Cunha Moreira Alves, para major fiscal do 1º corpo de voluntarios da patria, feita pelo commandante em chefe do exercito em operações fóra do imperio.

A do tenente reformado Valentim José Barbosa, para ajudante do director da colonia militar Caseros, nomeação feita pela presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, ficando exonerado desse lugar o tenente do 3º batalhão de infantaria Leoncio José Barbosa de Oliveira, que o exercia;

A do tenente reformado Olavo Eloy Pessoa da Silva, para director da colonia militar Leopoldina, na provincia das Alagôas, na forma proposta pela presidencia da mesma provincia.

Exoneração. — Do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Eleshão Maria da Silva Bittencourt, do lugar de ajudante de ordens do ajudante general, em virtude do art. 3º § 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 2,677 de 27 de outubro de 1860, continuando porém a servir á disposição do mesmo ajudante general. — Em 26 do corrente mez.

Demonstrações do serviço do exercito.— Foram concedidas as demissões que pediram do serviço do exercito:

Ao capitão do corpo de engenheiros Antonio Maria de Oliveira Bolhões.—Decreto de 22 de janeiro findo.

Ao capellão alferes da repartição ecclesiastica padre Raymundo João de Oliveira.—Decreto de 21 do corrente.

Foram dispensados dos postos de commissão que tinham no exercito:

O capitão do 12º corpo de voluntarios da patria Domingos Jorge Freire, como requereu, em consequencia do seu máo estado de saude;

O capitão do 20 corpo de voluntarios da patria Manoel de Moraes Sarmento, pelo mesmo motivo.— Em 21 do corrente;

O capitão do 33.º corpo de voluntarios da patria Raymundo Alves da Costa, pelo mesmo motivo;

O capellão alferes de commissão padre José Marcellino de Souza Bittencourt, como requereu;

O alferes do 14º corpo de voluntarios da patria João Francisco Alves, em consequencia do seu máo estado de saude;

O tenente reformado Henrique [illegible]no, da commissão de capitão do [illegible] corpo de voluntarios da patria, organisado na provincia de Pernambuco, como requereu;

O alferes do dito corpo de voluntarios da patria João Joaquim da Cunha Rabello, como requereu.

Foram approvadas as dispensas concedidas pelo commando em chefe do exercito em operações fóra do imperio;

Ao tenente do [illegible] corpo de voluntarios da patria Candido Urbano Padilha;

Ao capitão da guarda nacional da provincia de S. Paulo, addido ao 28 corpo de voluntarios da patria, Paulo Delfino da Fonseca, como pedio, em consequencia do seu mao estado de saude;

Ao tenente do extincto 14 corpo de voluntarios da patria Speridião Ferraz Moreira, por não serem mais precisos os seus serviços no mesmo exercito.

Transferencia.— Por decreto de 24 do corrente, e em virtude do disposto no art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, e art. 2.º do decreto n. 3,522 do 1.º de outubro de 1865, foi transferido para o corpo de estado-maior de 2.ª classe o capitão do 3.º batalhão de artilharia a pé Belarmino Jacome Doria.

Licenças concedidas.— Ao major do corpo de engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos, para tomar assento na assembléa legislativa da provincia da Bahia, da qual foi eleito membro:

Ao major do corpo estado-maior de 1.ª classe Joaquim de Almeida Gama Lobo de Eça, para aguardar na provincia de Santa Catharina o destino que se lhe tiver de dar á vista da inspecção de saude a que foi submettido.— Em 20 do corrente;

Ao major reformado Carlos Augusto Taunay, dous annos, com o vencimento do soldo e da etapa que percebe em virtude do decreto n. 1,254 de 8 de julho de 1863, afim de ir á Europa.— Aviso de 23 do corrente mez;

Ao 1.º cirurgião do corpo de saude José Joaquim Machado, para ir esperar sua reforma na provincia do Rio Grande do Norte.—Em 20 do corrente;

Ao capitão do 5.º corpo de caçadores a cavallo Carlos Maria de Oliva, um mez, com soldo e etapa, para tratar de sua saude nesta côrte;

Ao capitão reformado do exercito Diogo Pinto Homem, para residir na provincia de S. Paulo;

Ao tenente do 2.º batalhão de infantaria José Lucas Soares Raposo da Camara Junior, dous mezes, com soldo e etapa. para tratar de sua saude nesta côrte;

Ao tenente do 22º batalhão de infantaria, Jacintho Augusto da Cunha Rocha, 20 dias com soldo e etapa, para tratar de sua saude nesta côrte;

Ao alferes reformado Henrique Everaldino Bittencourt Tourinho, para residir na provincia de Sergipe.

E' approvada a licença de tres mezes, concedida pela presidencia da provincia de Pernambuco ao tenente do 9º batalhão de infantaria Francisco Antonio de Sa Barreto Junior, para tratar de sua saude, devendo a dita licença ser considerada com o vencimento de soldo e etapa.

Condecoração.—Apresentou diploma de cavalleiro da ordem da Rosa o 1.º cirurgião reformado do corpo de saude, Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães.—Decreto de 3 de janeiro findo e diploma de 17 do dito mez.

Fallecimento.— Do tenente do 8.º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Feliciano Martins de Castilho em 23 de janeiro findo, no acampamento do exercito em operações fóra do imperio.

Do alferes ajudante de commissão do 5.º corpo de cavallaria da brigada ligeira de voluntarios Pedro Jacintho Ozorio, em 28 de dezembro do anno proximo findo, no acampamento do mesmo exercito

Requerimentos despachados.— Do alferes do 12º batalhão de infantaria Ignacio de Gouveia Junior, pedindo permissão para estudar o curso da arma de artilharia.—Indeferido, á vista do regulamento de 28 de abril de 1863;

Do alferes Luiz José de Moraes Navarro, actualmente do 3.º batalhão de infantaria, pedindo transferencia para o 5.º da mesma arma.—Indeferido.

As datas de S. Paulo alcançam a 27 de fevereiro.

Na tarde de 14 cahio sobre a cidade de Pindamonhangaba uma copiosa chuva de pedra acompanhada de trovoada.

Tinham alli andado em viagem de exploração os Srs. Ricardo F. Burton, J. J. Auvertin e D. M Fox, que no dia 15 foram visitar uma mina de carvão de pedra no municipio de Caçapava, mostrando-se muito satisfeitos com os terrenos que viram.

Temos datas de Minas até 26 do passado. Refere o *Minas Geraes*:

« Ha noticias da Bagagem até 8 do corrente.

« A ordem publica não tinha sido de novo perturbada, pelo contrario as providencias ultimamente tomadas pareciam ter acalmado os animos e restituido aquella cidade ao seu estado normal.

Chegaram hontem de Santos no vapor norte americano *Tijuca* 227 voluntarios da patria de differentes corpos.

Por aviso do respectivo ministerio, datado de 28 do mez passado, foram nomeados e por ordem do dia do director da escola reconhecidos aspirantes a guardas-marinha: Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Leonardo Ribeiro Alvares, Alvaro Nuno Ribeiro Belfort, Carlos Augusto de Vasconcellos, Paulo Antonio Ribeiro do Couto, João Antonio de Miranda Nielson, Francisco Alberto de Castro Menezes, Candido Tertuliano Ewerton Quadros, José Francisco de Brito Junior, Claudiano Luiz Pina, José Mattoso Duque-Estrada Camara, Francisco Pinto de Novaes, Jorge Benjamin de Souza, Juvencio Nogueira de Moraes, Manoel Dias Cardoso, João Mendes da Costa Sabugal, Francisco Ignacio Pereira da Cunha, Julio Carneiro da Silva Braga, João Gomes Machado, Francisco Chaves de Rezende, Camillo Gaudencio Valdetaro, Bento Januario Sayão da Silva, José Antonio da Silva Gumarães, Henrique José Dias, Francisco José Pereira de Oliveira, Aprigio dos Santos Rocha.

Acham-se matriculados no corrente anno, 94 alumnos, sendo no 3º anno 16, no 2º 25 e no 1º 53.

Temos folhas do Pará até 14 de fevereiro.

Lê-se no *Dezenove de Dezembro* desta ultima data:

« No dia 12 do corrente teve lugar a 1ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

« Apresentaram-se 8 membros e acclamaram: presidente, o Sr. coronel Manoel Antonio Ferreira; 1º secretario o Dr. José Lourenço de Sá Ribas; 2º dito o Sr. Dr. Augusto Lobo de Moura.

« Em seguida foi nomeada a commissão de poderes, que ficou composta dos Srs. Drs. Tertuliano, Souza Ribas e Generoso.

« Em sessão de hontem annullaram-se as eleições de Paranaguá, e sendo o dia de hoje marcado para a missa do Espirito Santo, foi ella celebrada as 11 horas na igreja matriz.

« Concluida a ceremonia religiosa procedeu-se a eleição da mesa, que ficou composta dos mesmos senhores anteriormente acclamados e do Rvd. José Antonio Camargo Araujo para vice-presidente.»

— Lê-se no *Commercio do Paraná*:

« No Itambé, visinhanças de Assunguy, viajava uma familia compostata de pai, mãi, e dous filhos menores, sendo um de peito. Levavam comsigo cinco animaes; e, surprehendido por uma trovoada cahio sobre elles um raio que matou todos os animaes, ficando o pobre velho queimado, a mulher com braço quebrado, e uma das crianças foi arremessada a mais de 40 braças de distancia do lugar da catastrophe!

« Esta noticia, accrescenta aquella folha, nos foi transmittida por uma pessoa de toda a consideração e por isso é digna de credito.»

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Procedente do Rio de Janeiro e Bahia chegou sabbado o vapor americano *North America*, com jornaes daquelle até 2 e desta até 7 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, só encontramos o seguinte:

Rio de Janeiro. — O senado devia começar as suas sessões no dia 5 do corrente, não fazendo talvez outro tanto a camara dos deputados por só estarem na côrte 44 deputados.

— Tendo sido confirmado no posto de ministro residente da Belgica, junto ao governo imperial, o Sr. A. Van Loo ja' havia apresentado suas credenciaes.

— Para o Rio da Prata seguio, a 28 do passado, o transporte *S. Miguel*, com munições de guerra.

— O vapor *Terente*, dos portos do norte, chegou [illegible] 2.

— Por decreto de 28 do passado foi concedida a pensão annual de 800$000 a Bernardino Palavicino, pelos relevantes serviços prestados ao imperio na qualidade de pratico do vapor *Amazonas*: dependendo porém esta mercê da approvação da assembléa geral legislativa.

— Por cartas imperiaes de 28 de fevereiro proximo findo foram nomeados:

Carlos Pedro Tappe, cavalleiro da ordem de Christo, pelos relevantes serviços prestados ao imperio na realisação da arrojada empresa de incendiar o vapor *Jequitinhonha*:

Bernardino Palavicino, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, pelos relevantes serviços tambem prestados ao imperio na qualidade de pratico do vapor *Amazonas*.

— Por portaria do 1º do corrente foi nomeado: Augusto Emilio Zaluar, praticante da secretaria de estado dos negocios da justiça, para o lugar de amanuense da mesma secretaria.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Foi indicado pelo supremo tribunal de justiça ao governo imperial o nome do Sr desembargador D. José de Assis Mascarenhas, como o mais antigo que vai subir a um lugar de ministro daquelle tribunal em consequencia da aposentadoria, concedida ao Sr conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo a seu pedido.»

« O governo imperial pedio ao supremo tribunal de Justiça uma lista de 15 juizes de direito mais antigos, d'entre os quaes deve escolher um dezembargador para a relação do Rio de Janeiro.

« Foi hontem enviada a lista composta dos Srs.:

« Antonio Henriques de Miranda, João Quirino Rodrigues da Silva, Francisco Elias do Rego Dantas, Pantaleão José da Silva Ramos, Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, Matheos Casado de Araujo Lima Arnaud, João Caetano Lisboa, Francisco Lourenço de Freitas, Manoel Jansen Ferreira, Francisco Mariani, barão de Lorena, Ermano Domingues do Couto, Leovigildo de Amorim Filgueiras, Luiz Carlos de Paiva Teixeira e Polycarpo Lopes de Leão.»

« Durante o mez de fevereiro findo entraram em nosso porto quatro navios portuguezes de porte de 1,617 toneladas, conduzindo a seu bordo 249 emigrantes da mesma nação, sendo tres dos navios procedentes do Porto e um da ilha do Fayal.

« Em janeiro haviam chegado 290 que reunidos aos 249 entados em fevereiro, dão o total de 539 emigrantes.

« Nenhum delles aceitou o offerecimento que lhes foi feito da hospedaria e colonias do governo.»

« O *Mercantil* de Porto-Alegre dá o seguinte quadro da força que o Brasil tem actuactualmente em armas:

Com o general Osorio.......	45,000
Em Corrientes..............	4,000
Em Matto-Grosso............	
Minas e S. Paulo...........	9,000
Com o barão de Porto-Alegre.	14,000
Em Montevidéo e na esquadra	4,500
« Total..	76,300

« Sob a epigraphe de *crime horroroso*, noticia o *Commercial* do Rio Grande o seguinte acontecimento:

« Hontem veio remettido pelo subdelegado de Mostardas ao delegado de policia de S. José do Norte, uma preta escrava de Manoel Vieira de Brito, por ter commettido na pessoa do filho de seu senhor, moço de 11 annos, o mais barbaro assassinato.

« Das indagações a que procedeu o referido subdelegado de Mostardas, consta o seguinte:

« Que ha tempos o moço filho de Manoel Vieira denunciara a seu pai que a referida preta tinha tentado atacar fogo na casa, lançando sobre ella um tição aceso; desde então ficando a preta prevenida contra o moço, aproveitou-se estar elle longe de casa, junto a uma cacimba para tentar mata-lo, para o que travou luta com seu senhor moço, e as dentadas, e empregando todos os outros meios que favorecia a superioridade de suas forças, conseguio suffoca-lo pelo pescoço.

« Ultimado tão barbaro acto o lançou dentro da cacimba.

« Voltando a preta a' casa e sendo estranhada a ausencia do moço, voltou ella, a noite ao lugar do crime, e tirando o moço de dentro da cacimba o conduzio a logar mais deserto aonde depositou o cadaver cobrindo de palha.

« No dia seguinte não tendo apparecido a preta e nem o rapaz, deram parte ao subdelegado, que tratando de pesquizar, encontrou o cadaver no logar aonde tinha sido depositado, pela assassina escrava, a qual foi pouco depois capturada não podendo deixar de confessar tão horrendo crime.»

« Ao amanhecer do dia 19 do corrente (fevereiro) no Taboleiro da Barra-Velha, comarca de S. Francisco, na provincia do Paraná, foram os moradores do lugar assaltados pelos bugres, que em numero de 20 a 30 cahiram sobre a povoação, armados de lança e pão. Foram victimas do sangrento ataque um homem, tres crianças e duas senhoras, ficando uma outra gravemente ferida de uma lançada.

« A 40 braças de distancia do logar da terrivel scena, pernoitaram o juiz de direito e o promotor da commarca, que recolhiam-se da villa de Itajahy, onde haviam estado em serviço. O Sr. juiz de direito communicou logo para a presidencia da provincia o occorrido, pedindo providencias, e um numero regular de lavradores internou-se pela mata, em perseguição dos assassinos.

« Deixaram elles como signal de seu barbaro feito e cruenta passagem 6 flexas em fórma de lança, sendo 3 de ferro, 1 de cobre, 2 de pão. Foi o unico vestigio que se encontrou nas pesquizas a que se procedeu.»

——

« De uma carta escripta de Corrientes, em data de 30 do passado, e que nos foi communicada, extrahimos o seguite trecho, para o qual chamamos a attenção do governo imperial:

« Não é só no inverno que por aqui ha temporaes.

« Ainda ha pouco houve um que quasi que nos deixa, como deixaram ao Santo Padroeiro da nossa boa cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. As barracas voaram e não havia como apanha-las; fizeram-se em tiras e lá foram para o acampamento dos paraguayos.

« A dizer a verdade não se perdeu muito, porque as taes barracas são mais incommodas do que uteis, além de ser preciso, por causa do peso e armação, andarem em carretas como os doentes; o algodão de que são feitas deteriora-se, rompe-se e apodresse com uma facilidade tal, que muito pouco tempo dellas nos podemos servir, de fórma que estamos soffrendo nestes paludosos logares as intemperies do mau tempo que muitas doenças nos causa.

« Os nossos alliados estão nesta parte mais adiantados do que nós, usam de umas barracas vindas da Europa, penso que da França, de um systema muito mais apropriado do que as nossas.

« Cada soldado conduz a sua metade com summa facilidade, e são de tal maneira construidas que podem tambem servir de capote e cobertor.

« O governo que examine e olhe para isto, afim de neste ponto nos pormos a par dos nossos alliados, visto que em quasi, senão em todas as cousas lhe estamos superiores »

——

— Eis as noticias commerciaes até 2, que extrahimos do *Jornal do Commercio*:

« Pouca animação tem havido no mercado de generos de producção norte-americana depois da sahida do paquete *Guyenne*.

« No mercado de café houve bastante animação depois da entrada do paquete *North America* dos Estados-Unidos, e tendo os possuidores feito alguma concessão nos preços, realisaram-se transacções consideraveis, principalmente para os Estados Unidos.

« As vendas de algodão tem sido limitadas conservando-se o mercado frouxo em vista das noticias recebidas tanto da Europa como dos Estados-Unidos.

« O cambio sobre Londres abrio-se a 25 d. para o papel particular, e a este algarismo calculamos cerca de £ 60,000 a £ 30,000 as operações effectuadas até hoje, para o paquete inglez.

« O mercado de fundos publicos tem estado desanimado, e pouco se tem feito, se exceptuarmos as acções do banco do Brasil, nas quaes tem havido transacções de alguma importancia com uma baixa de 4$ a 5$ por acção.

« Notou-se algum movimento no mercado de metaes realizando-se vendas regulares de soberanos.

« O dinheiro tem escasseado regulando a taxa do desconto de 9 a 10 0|0 por fóra. No banco continua a taxa ser 9 0|0.

« Café. — Incluindo transacções que só hoje transpiraram foram as vendas de 23 de fevereiro até hoje (2.)

« Para os Estados-Unidos 33,429 saccas.

« Para o Canal e norte da Europa 13,916 idem.

« Para o Cabo da Boa Esperança 1,400 idem.

« Para diversos portos 513 idem.

« Cotamos:

« Lavado 8$ a 9$200.

« Fino 7$700 a 7$900.

« Superior 7$500 a 7$600.

« 1ª bôa 7$100 a 7$300.

« 1ª regular 6$200 a 6$400.

« 1ª ordinaria 5$500 a 5$700.

« 2ª bôa 5$100 a 5$300.

« 2ª ordinaria 4$800 a 5$.

« Capitania 5$450.

« Em ser 100,000 saccas.

« Algodão em rama.—O mercado tem continuado desanimado.

« Do dia 23 de fevereiro até hoje (2) venderam-se apenas 1,064 fardos de S. Paulo de 21$000 a 20$500.

« Das outras procedencias nada se fez digno de menção.

« Fretes.—De 23 até hoje fecharam-se os seguintes fretamentos:

« Para New-York, lugar inglez « Rheidol Queen » a 40 sh.; barca hamburgueza « Miranda », a 40 sh.; barca norueguense « Uller », a 42 sh. e 6 d.; brigue prussiano « Anna », a 42 sh. e 6 d.; barca hanoveriana « Grafin Kniphausen », a 40 sh.; lugar bremense « Orinoco », a 42 sh. e 6 d., patacho inglez « Mary Ida » a 37 sh. 6 d.

« Para Savannah ou Charleston: escuna austriaca « Pfeil », a 50 sh.

« Para o Havre: galera franceza « Commerce de Paris », a 65 frs. e 10 0|0.

« Para Stockolmo: brigue dinamarquez « Hygea », a 52 sh. e 6 d.; brigue prussiano « Catharine », a 52 sh. e 6 d.

« Para Liverpool, carregando nos portos do norte: barca ingleza « Montego », 13|16 d. e 5 0|0 cada libra de algodão.

« Para o Rio da Prata e volta: barca brasileira « Carioca », 7:000$.

« Cambio.—Orçamos os saques sobre Londres para o paquete inglez em £ 60,000 a 70,000 a 25 d. papel particular.

« Sobre Pario e Hamburgo não transpirou transacção alguma.

« Apolices.—As vendas das geraes de 6 0|0 têm sido muito limitadas a 91.

« Acções.—Nas do banco do Brasil tem havido algum movimento declinando os preços: as transacções realizadas foram a 6$, 7$, 8$ e 10$ de desconto. Das do banco Rural e Hypothecario fizeram-se vendas pequenas a 20$ de desconto.

« Metaes.—Effectuaram-se transacções de alguma importancia em soberanos a 10$350, 10$400 e 10$500.»

« Ficam á carga para Pernambuco o patacho *Beberibe* e a barca portugueza *Ferreira Borges*.

« Sahiram para esse destino o brigue sueco *Gulfe*, á 24; e o brigue portuguez *Barros I*, á 25 do passado.

Bahia.—Abrio-se no dia 1º do corrente a assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada: presidente Dr. Pedro Leão Velloso; vice-dito Francisco Sodré; secretarios Drs. Souza Vieira e Souza Barbosa.

— No dia 3 tomou posse da presidencia da provincia, como 1º vice-presidente, o Dr. Pedro Leão Velloso.

— A variola grassava, com intensidade, na Amargosa.

— Ainda continuava a falta de dinheiro miudo.

— Assumira, no dia 1º o cargo de chefe de policia o juiz de direito Dr. Caetano Vicente de Almeida Galeão, por ter de tomar assento na assembléa geral o effectivo Dr. Junqueira Junior.

— O cambio regulava: sobre Londres 26 1|2 d.; sobre Paris 360 rs.; sobre Hamburgo 676 rs.; e sobre Portugal 100 á 103 0|0.

— As onças hespanholas e da patria vendiam-se á 30$000; e as £. de 9$000 á 9$300.

— Sahio para Pernambuco, á 27, a barca *Favorita*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

As 11 ½ horas da manhãa faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes os Srs. deputados Francisco Pedro, Ramos, Ayres, Machado, Manoel de Carvalho, Mergulhão, Ribeiro, Cicero, Tiburtino, Amorim, Arminio, Amyntas, Britto, Hisbello, Soares Brandão, Joaquim Tavares, Candido Martins, Costa Ribeiro, Gaspar, Emygdio, J. Rego Barros, A. de Souza Leão, André Cavalcante, Epaminondas, Gitirana.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Dous officios do secretario do governo, remettendo os balanços da receita e despeza das camaras municipaes de Iguarassú e da Floresta. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo por copia um officio do juiz de direito do Bonito, pedindo a' assembléa a suppressão do lugar de escrivão do jury.— A' commissão de justiça civil e criminal.

Outro remettendo 39 exemplares do novo contrato da empreza de limpeza da cidade. — A archivar-se.

Lê-se e entra em discussão um parecer da commissão de ordenados pedindo que seja ouvido, pelos canaes competentes, o regedor do gymnasio sobre a pretenção do bedel d'aquelle estabelecimento, a um augmento de ordenado. — E' approvado.

Uma petição do fiscal da freguezia dos Afogados requerendo para ser aposentado. — A' commissão de legislação.

Um abaixo-assignado dos habitantes do 2º districto de Afogados, pedindo a creação de cadeiras de primeiras letras para a Passagem da Magdalena e outros lugares. — A' commissão de instrucção publica.

Uma petição do mordomo do gymnasio, sollicitando augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação quatro projectos de lei, um transferindo a séde da freguezia de Taquaretinga, outro creando quatro cadeiras de instrucção primaria nos arrabaldes desta capital, outro transferindo a séde da freguezia de S. Vicente, e outro creando duas cadeiras de instrucção primaria nas freguezias da Varzea e Afogados.— Todos a imprimir.

Lê-se, apoia-se e põe-se em discussão um requerimento do Sr. Gaspar Drummond, pedindo informações ao governo sobre o rapto de uma menor praticado em Rio-Formoso; e copia de todo o processo a tal respeito.

Tem a palavra o autor do requerimento para justifica-lo.

O illustre Sr. Gaspar começa por declarar á casa que vai referir um facto que revela as tendencias do Sr. Dr. chefe de policia para invadir todos os poderes (não apoiados, reclamações)

O honrado orador diz, que tendo se dado um rapto na comarca do Rio-Formoso, fôra a raptada a' requisição do juiz municipal daquella localidade depositada nesta capital em uma casa particular; que a intervenção do Sr. Dr. chefe de policia, sempre destro em apparecer no que não é da sua competencia (não apoiados, reclamações), não se fez esperar. A' instancias ou para favorecer o raptor, o Sr. Dr chefe de policia sollicitou e obteve a remoção da depositada, da casa em que se achava (não apoiados, reclamações).

O honrado deputado diz que é para verificar um facto tão grave, que apresenta o seu requerimento.

Observa que os defensores do Sr. Dr. chefe de policia terão muito tempo para prestar-lhe serviços, que elle orador pretende, em longas sessões, occupar-se daquelle magistrado, repetir mesmo tudo quanto contra elle se tem escripto. (Trocam-se apartes e reclamações.)

O illustre orador faz algumas considerações mais e conclue pedindo a approvação do seu requerimento.

Ora em seguida o illustre deputado o Sr. Corrêa de Britto.

O orador diz que é seu proposito votar por todo o pedido de informações apresentado na casa; entende, e com elle os seus amigos, que assim devem proceder para que a opposição não se julgue balda dos meios de exame dos actos do governo.

Por este principio pretendia prestar o seu voto symbolico ao requerimento do orador que o precedeu; mas que, no meio das tremendas recriminações lançadas á face de um magistrado honrado e illustre por muitos titulos, como é o Sr. Pindahyba de Mattos, não póde elle orador deixar de erguer a sua voz em defeza daquelle funccionario, porque defende-lo é advogar a causa da moralidade e da justiça. (Numerosos apoiados.)

O honrado deputado diz que lhe parece ser o Sr. Gaspar o menos competente para dirigir censuras ao Dr. chefe de policia. (Apoiados.) Acredita, que a opinião publica não póde ser inteiramente favoravel áquelle illustre deputado, recebendo todas as suas palavras eivadas de paixão e talvez de resentimentos pessoaes. (Apoiados e não apoiados.)

O orador diz que o Sr. Dr. chefe de policia é o apostolo do dever; que seus actos são sellados pela honradez e caracter, dignos da magistratura, e que faz vergonha que [illegible] corporação se componha de caracteres tão elevados como é o Dr. Pindahyba. (Apoiados.)

O honrado deputado diz que vota pelo requerimento do Sr. Gaspar; que é preciso que esses documentos appareçam para que a verdade se restabeleça, e venha com o brilho da sua luz mostrar pura e illesa a reputação do magistrado, que palavras menos generosas vieram ferir. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

Encerrada a discussão é o requerimento approvado.

Pede a palavra pela ordem o Sr. Vieira de Amorim e apresenta um requerimento propondo que se nomée uma commissão para felicitar o Exm. Sr. ex-vigario capitular, pelos excellentes serviços prestados a esta diocese durante o seu governo.

O autor do requerimento justifica a sua proposta.

Ora o Sr. Corrêa de Britto.

Sendo approvado o requerimento, foram nomeados para fazer parte da commissão os Srs.: vigarios Burgos e Jeronymo, Corrêa de Britto, Soares Brandão e Joaquim do Rego Barros.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 4 deste anno, sobre a loteria das familias dos voluntarios. E' approvado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 3 deste anno, sobre o abastecimento d'agua para a cidade de Olinda e substituição da actual illuminação.

Lê-se apoia-se e põe-se em discussão um additivo dos Srs. J. Rego Barros, Gitirana, Epaminondas e Candido Martins, autorisando, de conformidade com o art. 2º do projecto, o calçamento da rua e pateo da villa do Bonito.

São approvados o projecto e o additivo.

3.ª discussão do projecto substitutivo do de n. 7 de 1864.

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 35 de 1856, 100 de 1864 e 48 de 1865: 2ª do de n. 62 de 1865: ultimo da emenda apresentada ao projecto n. 3 deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

A assembléa provincial nomeou uma commissão, composta dos Srs. Corrêa de Brito, Drs. Soares Brandão e J. Rego Barros e vigarios Burgos e Jeronymo Maranhão, para fellicitar o Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, pelos serviços que prestou como vigario capitular de nossa diocese.

— Chamamos a attenção dos leitores para o communicado, publicado em outro lugar, acerca do Seminario Episcopal de Olinda.

— O vapor *Santa Cruz*, da companhia brasileira, devia sahir da côrte, para as provincias do norte, no dia 8 do corrente ás 10 horas da manhãa.

— No dia 1º do corrente começou, pelo thesouro nacional, a emissão de notas de 2$000 da quarta estampa.

A impressão destas notas é feita com tinta preta e em papel branco; tem ellas no emblema, ladeadas por duas figuras, as armas imperiaes; a serie é numerica; no alto tem as notas em caracteres romanos as palavras *Imperio do Brasil* e no centro e carimbo em tinta verde com a palavra *dous*.

— O escrivão dos protestos José Mariano de Albuquerque esta de semana.

— Por ser hontem o dia do 44º anniversario da Sra. princeza D. Januaria Leopoldina, estiveram embandeirados os navios de guerra, salvando estes e a fortaleza do Brum á 1 hora da tarde.

— Arribou sabbado, com a agua aberta, a barca brasileira *Real Pedro*, que ia do Rio de Janeiro para New-York, com carregamento de couros etc.

— De Garanhuns nos escrevem em o 1º do corrente:

« Repete-se o apparecimento de attentados contra o principio de autoridade. No dia 20 do corrente um inspector de policia, tendo prendido em Poço Comprido um recruta, foi atacado pelos parentes deste, resultando da luta que houve, sahir ferido o referido inspector em um braço junto a mão, de cacetadas que recebeu. Felizmente este facto não se deu em Palmeira nem em Corrente, e sim em limites deste primeiro districto da villa com o termo de Papacaça; porque, a não ser isto, não faltaria quem adulterasse o crime, attribuindo-o as autoridades daquelles districtos. E' preciso que todos comprehendam que o povo, quando mal aconselhado, se hoje poupa seus conselheiros, amanhãa os sacrificará, na falta de outros, e mesmo porque deve mostrar que apprendeu bem *as boas lições* que lhe deram.

« Funccionou o jury deste termo desde o dia 14 do corrente até hontem, tendo sido submettidos a julgamento 19 processos comprehendendo 26 réos. Destes foram absolvidos 19, condemnados 7, sendo accusados—8 por ferimentos, 4 por tentativa de morte, 4 por morte, 3 por infanticidio, 7 por fuga de presos, 2 por resistencia e 2 por roubo.

« Houve duas appellações, uma do juiz de direito e outra do promotor publico, Dr. Abreu Rego, que, na verdade, soube bem comprehender o seu dever promovendo semelhante appellação que versou sobre o julgamento de dous réos, os quaes são do numero daquelles que tentaram contra a vida do subdelegado do Corrente.

« Os protectores de taes réos jogaram até a ultima carta, e poderam alcançar a sua absolvição por 8 votos, o que infelizmente não custa muito, attendendo-se a tendencia dos juizes de factos para a clemencia, e a muitos vicios de que, no nosso paiz, se resente tão bella instituição; mas a justiça publica foi desaggravada por seu orgão que, prescindindo de quaesquer considerações pessoaes, soube collocar-se superior a ellas, só tendo em vista a desaffronta da lei. Receba este empregado os meus emboras que são sinceros, pois que nunca elevei minha fraca voz para adorar falsos idolos, e prosiga na senda que encetou, certo de que se tem ella espinhos, tambem produz fructos, quaes aquelles que colherá de ter bem desempenhado as funcções de seu cargo, tornando-se dest'arte credor da estima dos homens moralisados.

« Corre por aqui a noticia de ter um padre de nome Getulio, natural d'Alagôa, dado uma denuncia a S. Exc. Rvma. contra nosso comprovinciano, o padre Francisco Peixoto Duarte, emprestando-lhe factos degradantes por elle praticados na povoação do Corrente desta freguezia! A' ser veridica semelhante noticia, é uma calumnia que se levanta ao padre Duarte que, no referido districto, sempre se portou com muita dignidade, tendo alli prestado relevantes serviços, já promovendo a edificação de uma igreja que deixou bem principiada, e já curando não só as almas como administrando remedios homeopathicos aos doentes de cholera-morbus, que na ultima invasão, fez grandes estragos naquelle lugar. Em summa, estou convencido de que o padre Duarte se justificará completamente, mostrando a improcedencia de accusações que só teem por fim arreda-lo do honroso cargo de vigario da cidade de Maceió, para que foi ha pouco, nomeado pelo governo imperial.»

— O Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca communica-nos o seguinte:

« A' vista do que acabo de ler na *Revista Diaria* de hoje, julgo dever dizer á Vmcs. o seguinte:

« Em 1860 escreveu-me o meu amigo o Dr. Francisco da Silva Castro, inspector de saude da provincia do Pará, remettendo-me um opusculo seu, em que apresentava como especifico contra o veneno da cobra cascavel o *paracary*, que elle dizia ser conhecido em Pernambuco sob a denominação de *meladinha*. Descrevendo os caracteres botanicos dessa planta, procurei verificar se eram os mesmos da *meladinha*, e com effeito reconheci que eram.

« Passando por aqui o meu amigo e collega, em viagem ao Rio de Janeiro, perguntei-lhe se o *paracary* ainda conservava a mesma reputação, e elle me disse que sim, accrescentando que no Pará já se não recorria a medico, quando se tratava de mordidura de cobra cascavel, e affirmando-me que o resultado era constante.

« O opusculo, que recebi, foi por mim emprestado a um collega, que m'o não restituio; mas me encarregarei de pedir um exemplar ao meu amigo e o darei para ser publicado.

« Eis a applicação, segundo me recordo:

« Confunde-se um punhado ou porção de folhas verdes da *meladinha*, e junta-se-lhe tanta agua quanta seja precisa para dar uma chicara de succo espesso. Bebe-se essa chicara de succo, e sobre a ferida se applicam, como cataplasma, as folhas pisadas; e passadas algumas horas, esta cataplasma de folhas pisadas é substituida por outra e nada mais.»

— Hoje effectua o agente Pinto, o leilão de moveis, louça e crystaes, na Passagem da Magdalena, para onde partirão dous omnibus as 10 horas do dia, conforme se annuncia.

— Repartição da policia.
Extracto da parte do dia 10 de março de 1866.
Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente:
A' ordem do Sr. delegado da capital, José Romão dos Santos e Miguel de Souza Camarão, para recrutas; e João, escravo de José de Sá Leitão, por briga.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Maria de Abreu, para correcção.
A' ordem do de S. José, Joaquim Pacheco, por crime de estupro; Galdino José do Rego, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor americano *North America*, vindo do Rio de Janeiro e Bahia:
Antonio Pedro de Alencastro, Manoel V. A. Campos, Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, Sebastião Ribeiro de Almeida, José Antonio Gomes, José Bernardo S. Belford, Candido Xavier Ribeiro, Felippe Becker, Herculano M. Franco, Francisco Pires de Carvalho Aragão, Domingos R. Guimarães, Dr. Antonio de Castro Alves, Antonio Ferraz da Motta Pedreira, Augusto Alves Guimarães, José Dantas da Silveira, Clemente de O. Mendes, João Simões B. e Silva, Manoel do Nascimento Teixeira, A. J. Pereira de Albuquerque, José C. da Cunha, Francisco José Ramos, Luiz Vianna e 3 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná* sahido para o sul: Francisco Alves de Britto Maia sua senhora 1 filho e 3 escravos, bacharel João Zepherino Pires de Lyra, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, Egas Sancho Ribeiro, 2º tenente da armada José Ignacio Borges Machado, tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara, Francisco Pereira de Lyra e sua senhora, Dr. Elmes Olinio de Borba Cavalcanti, Joaquim de Azevedo Villarouco e 1 escrava, Felix José da Serra, Seliro Gomes de Sá, Manoel Alves de Figueiredo, José Francisco da Silva Borges, José da Costa africano livre, Francisco José dos Santos Aguiar, Francisco Augusto da Costa Gonçalves, Tertuliano José dos Santos Patory, Marcolino Pacheco do Amaral, José de C. Nogueira da Silva, Ventura Gomes da Silva, João Francisco Nunes, Francisco Domingues da Silva, Luiz Prudente de Barros, Virissimo da Silva Pinheiro, Francisco José de Magalhães Bastos e 1 filho menor, Isaac Beauty, Manoel Barreto Dantas, Manoel Gaspar de Bastos, Dr. Antonio Xerderico de Souza Bandeira sua senhora 2 filhos e 3 escravos, José Cardoso de Moura Brasil, Antonio Soares, Dr. João Francisco de Moura Magalhães sua senhora 3 filhos menores e 2 escravos, Dr. João Silveira de Souza sua senhora 1 filha e 2 escravos, 2 escravos de Silvino Guilherme de Barros, Nicoláo Nogueira, Francisco Borges, conselheiro João L. C. Paranaguá sua senhora uma filha e 3 escravos, Miguel Joaquim de Faria Braga Filho, desembargador José Nicoláo Rigueira Costa, Jacintho Nunes da Costa, Eliziario das Chagas Barbosa, Antonio Teixeira de Aguiar, Auran Vilmam, Joaquim da Fonseca e Silva, Jeronymo Joaquim F. de Oliveira, João Antonio Rezende, Antonio José Ribeiro, 1 engajado e 3 recrutas, o criado João Baptista, Francisco Gonçalves Torres, Francisco Nicoláo Carneiro da Rocha Menezes, Dr. João Estanislão da Silva Lisbôa, 21 meninos educandos e 2 criados, voluntario o tenente Manoel Eloy Mendes, 31 praças do exercito, 1 soldado, 7 recrutas para o exercito, e o 4º corpo de voluntarios da patria.

— Casa de detenção.
Movimento da casa de detenção no dia 9 de março de 1866.
Existiam 396, entraram 7, sahiram 5, existem 398.
A saber:
Nacionaes 276, mulheres 14, estrangeiros 30 mulheres 3, escravos 72, escravas 3, total 398.
Alimentados a custa dos cofres publicos 210.
Movimento da enfermaria no dia 10 de março de 1866.
Teve baixa:
José, escravo de D. Mathildes, febre.
Tiveram alta:
Sebastião, escravo de Ignacio de Barros.
Pedro Nolasco Professor.

Communicados

O *Jornal do Recife*, dando noticia de se acharem incumbidos da regencia do seminario episcopal de Olinda alguns sacerdotes vindos de Roma por instancias do actual bispo de Pernambuco, nota que se tivessem aproveitado padres estrangeiros com preterição dos nacionaes.

E' facto averiguado que o seminario de Olinda carecia de melhoramentos. N'uma idade avançada, e já enfermo, o Sr. bispo D. João, de saudosa memoria, raras vezes podia honrar com sua visita aquelle estabelecimento, que deve estar sob as vistas frequentes do prelado. Posto que existissem alli funccionarios mui dignos, havia de ser muito sensivel a falta de uma constante inspecção superior que servisse de salutar animação, corrigindo ao mesmo tempo alguns abusos, e introduzindo prudentemente certas reformas indispensaveis.

Em Roma conservava o Sr. D. Manoel a tradicção que levára do seminario episcopal. Confirmado bispo de Pernambuco, era bem natural que S. Exc. tratasse de prover-se dos recursos precisos para realizar seus intentos beneficos a respeito daquelle importantissimo estabelecimento, que é, por assim dizer, o viveiro d'onde sahirão os seus auxiliares mais prestantes,—os cultores desvelados da vinha do Senhor.

Tratou então S. Exc. de promover a vinda de tres ecclesiasticos, e não lhe custou pouco conseguir que elles se resolvessem a deixar sua patria, suas relações e seus habitos pela residencia em terra estranha.

Quando já se achava entre nós, recebeu S. Exc. esses dignos sacerdotes que se mostram inspirados de um espirito verdadeiramente evangelico, sem receberem remuneração pecuniaria pelos seus serviços, *nem mesmo no seminario.*

Um delles, no dia seguinte ao da sua chegada, não tendo ainda repousado das fadigas de tão longa jornada, celebrou o santo sacrificio da missa na pequena capella em frente da cadêa de Olinda, dirigindo nessa occasião uma predica aos infelizes detentos. Successivamente celebrou na igreja da Santa Cruz, e na casa de detenção desta cidade, onde ouvio de confissão a muitos presos. O mesmo praticava diariamente na igreja da Santa Cruz, explicando o cathecismo, e preparando assim muitos meninos, dos quaes 36 fizeram a sua primeira communhão no domingo ante-passado, na capella do palacio episcopal da Soledade.

Os levitas recem-chegados não ignoram a lingua portugueza, e o padre Schembri já tem pregado em diversos templos desta capital, com edificação dos fiéis.

Achava-se vago o lugar de vice-reitor do seminario pela demissão que pedira o Sr. conego Castilha ainda em tempo de vigario capitular, o Sr. Dr. Faria.

O Sr. conego Andrade, cuja honradez e bondade proverbial ninguem pôz em duvida, teve uma conferencia com o Sr. bispo, a quem declarou haver pedido demissão do cargo de reitor ao ex-vigario capitular, tendo deixado de instar por ella ultimamente, para se não suspeitar de sua parte a intenção de escusar-se ao serviço durante a administração actual.

O Sr. bispo expoz-lhe com franqueza o seu pensamento, insistindo com elle para que, sahindo do seminario, viesse administrar a parochia de Santo Antonio, como vigario encommendado, por ter fallecido o Sr. conego Venancio de Resende. A importancia da commissão e o credito do substituido davam testemunho da confiança depositada no Sr. conego Andrade. O officio dirigido por S. Exc., e publicado pela imprensa dá prova authentica do facto.

O Sr. conego Andrade teve motivo poderoso para eximir-se do encargo, mostrando, porém que se achava isento do mais leve motivo de resentimento ou desgosto, e de boa vontade se prestou a dirigir o seminario até que S. Exc. se apresentasse para a abertura do estabelecimento no corrente anno.

No dia aprazado compareceu o Sr. bispo, e deu posse aos nomeados, sendo para reitor o padre Dr. (*in utroque*) Gregorio Lipparoni, para director espiritual o padre Benedicto Schembri, para director dos estudos o padre Thomaz Vitali, para director da disciplina o padre Mario Ancioni, e para economo o padre José Vaz. Dous destes sacerdotes tinham vindo em companhia de S. Exc. Rvma. para seu serviço episcopal.

Matricularam-se logo 32 estudantes divididos pelos quatro annos do curso.

O novo reitor e os seminaristas [illegible] para acompanhar até o convento de S. Francisco o Sr. conego Andrade, a quem S. Exc. até a ultima hora deu as provas mais significativas de apreço, segundo confessa o proprio [illegible]

Despediram-se voluntariamente muitos empregados seculares do seminario, que foram [illegible]

Sem querer realizar uma reforma [illegible] respectivos estatutos, o Sr. bispo fez apenas algumas modificações no regimen e disciplina, bem como nas condições de matricula [illegible] dos estudos.

Como serão durante algum tempo [illegible] se publicam, e da leitura reflectida dos respectivos [illegible] foram [illegible] alterações prudentes, sujeitas á experiencia comparativa, que mais tarde habilitará o prelado a organizar seu systema completo de reforma. O que se fez de novo, ninguem contestará que fosse reclamado pelo bom senso.

Mas em que haverá motivo de reparo? Na simples substituição de um reitor, e admissão de alguns padres para lugares vagos?

A proficiencia e moralidade dos sacerdotes garantem o acerto da escolha.

Em todo o caso S. Exc. tem a responsabilidade e os meios de melhorar o seminario, cuja prosperidade é a mira de seus esforços.

Si em negocios pertencentes ao temporal, cumpre que haja todo discernimento e circumspecção quando se trata de apreciar os actos do poder publico, muito maior escrupulo deve haver na esphera do dominio espiritual. Será temeraria toda analyse que se não contiver na orbita de uma apreciação mui discreta e profunda dos factos e das circumstancias, que nem todos podem á primeira vista investigar. Ha muitas cousas que se encerram nos arcanos da consciencia e das razões ignoradas, que não é licito a qualquer devassar *mui livremente*.

A faculdade discricionaria, e sem reserva, de se moralisarem factos sem o pleno conhecimento de sua origem, ou de se entrar ostensivamente na intenção recondita da autoridade publica, vai constituindo um habito cujo excesso não deixa de ter seus inconvenientes bem faceis de prever.

Cada qual se arroga um poder que excede os justos limites do exame e da censura. Observando-se a divergencia ou variedade de opiniões sobre cada acto praticado na região official, dir-se-hia que a propria autoridade (que ao menos tem por si a boa presumpção) é só quem erra, acompanhada de bem poucos cumplices. Entretanto a experiencia demonstra que muitos censores ou moralistas (aliás possuidos de boa fé) são os que erram não poucas vezes....

No mundo politico, onde domina a *soberania da opinião*, para a qual se appella, e onde cada cidadão julga-se com direito de intervir nos negocios publicos, dentro da constituição e das leis, explica-se bem esse prurido de esmerilhar, julgar e pedir contas dos actos mais simples do poder publico, ao qual, não obstante, sempre se tolera um certo arbitrio, e se concede na escolha dos funccionarios alguma liberdade *regrada* que resulta do principio de confiança, consagrado nos devidos termos.

Em todo o caso não se deve trazer para os negocios espirituaes o systema das *fallaças* e dos enredos pequeninos da politica, nem o habito das investigações impertinentes e pretenciosas que vão até ás proprias *intenções*.

O caracter do poder espitual, a natureza e santidade dos preceitos que o sacerdocio está incumbido de zelar, exigem certo recato, certa reserva prudente e *cautelosa* que não se compadece muito com os estylos demasiadamente *francos* da *livre* discussão sobre negocios temporaes.

Como homens podem errar os depositarios desse poder. Mas cumpre discutir seus actos com acatamento e madureza, quando for licita a polemica. Qualquer desvio, precipitação ou injustiça na censura só serve de trazer a esses depositarios algum enfraquecimento moral, que redunda em desproveito da religião, influindo funestamente no animo dos inexpertos. O máo exemplo é contagioso, posto que a boa indole de um povo catholico repilla o mais leve receio de que o espirito exagerado do progresso pretenda levar á praça publica até os proprios casos de consciencia.

Deixando estas considerações geraes, para voltarmos ao assumpto que nos occupava, releva ainda observar que a *nacionalidade* dos padres não é condição imprescindivel desde que as leis a não impõe expressamente.

Que serviços relevantes não teem prestado os missionarios capuchinhos, sem serem filhos do paiz?

Haveria tão grande absurdo em exigir o requisito da nacionalidade para certos serviços ecclesiasticos, como em disputar por outras pretenções já condemnadas pelo bom senso geralmente.

Os interesses da religião são cosmopoliticos. Para o sacerdote cada fiel é um filho ou um irmão. Sua patria é cada ponto do universo onde elle se apresenta concorrendo, pela palavra e pelo exemplo, para o bem da religião e do estado.

Os cargos ecclesiasticos são para quem tiver aptidão, e esta consiste na moralidade, na intelligencia, no zelo, e tambem na pratica adquirida n'uma boa escola.

S. Exc. pela sua parte ainda não deixou de aproveitar e considerar os clerigos da diocese em quem tem reconhecido o verdadeiro merito. Ainda não é tempo de haver adquirido uma noticia exacta de todos: mas ha de tê-la, por que é perscrutador e diligente.

Quanto aos cargos do seminario, são elles pagos pela mitra, com excepção dos lentes. E apezar da tendencia que se manifestasse para *secularisar* o caracter dos serventuarios ecclesiasticos, nem por isso poderiam considerar-se empregados publicos os individuos encarregados da direcção e economia do estabelecimento; visto que nem percebem honorario dos cofres, nem exercem funcções *mixtas*.

F.

Correspondencias

Srs. redactores—Quem trouxe a esta comarca o Exm. E. P. de Mattos chefe de policia da provincia, foi a providencia Divina; Deus o proteja em tão ardua commissão.

A comarca geme sobrecarregada do crime, da protecção, da condescendencia da maior parte das autoridades policiaes, e da justiça, isto com honrosas excepções, bem como o digno juiz de direito da comarca Cerqueira Pinto e subdelegado da freguezia de Papacaça primeiro supplente quasi sempre em exercicio o capitão Lourenço Justiniano Guedes Alcoforado.

Conheceu dos empregados da comarca suas reprovadas conductas, e procedimento despresivel.

Está a par do procedimento honesto de muitos cidadãos dignos que hão na mesma; estando na razão por tanto de remediar os males, que tanto affligem os habitantes honestos da comarca de Garanhuns.

O Sr. Pindahyba de Mattos é energico, sabe pesquizar; está de accordo inteiro com o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, que lhe falta? Disposição tem inteira, visitei-o, estive em conferencia té 2 horas; não lhe faltei a verdade do que perguntou-me, e conheci que sabia mais do que eu da comarca de Garanhuns.

Confio tanto em Deus, e na providencia Divina, na moralidade do Sr. Pindahiba de Mattos, decisão que conto salvo do cancro, que roe a comarca de Garanhuns o anjo da guarda nos proteja.

Marchou no dia 11 pelas 11 horas da manhãa para a comarca de Flores, passando por Aguas-Bellas, Deus o leve a salvamento, e posto que não tenha posição official alguma; e seja guerriado pelo governo a quem tão bem servi com toda lealdade, nem por isso deixei de offerecer-me ao dignissimo Pindahyba, se lá fosse precisa a minha presença Adeos até logo, seu constante leitor.

Papacaça 13 de fevereiro de 1866.
Apolinario F. de Albuquerque Maranhão.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.
Cotações officiaes.
10 de março.
As 3 1/2 horas da tarde.
Cambio sobre Londres — 29 d. por 1$000 90 d/vista.
Cambio sobre Paris—338 rs. por franco.
Dubourcq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a prazo fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar, e saca sobre a praça da Bahia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria, se faz publico que o thesoureiro desta caixa, se acha autorisado a pagar o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de [illegible] por acção.
Caixa filial do banco do Brasil 13 de janeiro de 1866.
O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 9 ...... 238:[illegible]
Idem do dia 10 ...... 44:[illegible]
...... 283:[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.
Volumes entrados com fazendas... 224
" " com generos... 137 — 361
Volumes sahidos com fazendas... 131
" " com generos... 589 — 720

Descarregam hoje 11 de março
Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.
Sumaca argentina—*Nueva Carlota*—charque.
Brigue nacional—*Fluminense*—idem.
Barca nacional—*Guarahim*—idem.
Polaca argentina—*Montevidéo*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 a 9 ...... 23:866$473
Idem do dia 10 ...... 2:620$961
...... 26:487$440

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 9 ...... 60:338$155
Idem do dia 10 ...... 6:636$969
...... 66:975$124

PRAÇA DO RECIFE
10 DE MARÇO DE 1866.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londres de 27 3/4 a 28 1/4 d. por 1$000, sobre Paris a 338 rs. por fr., sobre Hamburgo a 665 rs. por m/b, elevando-se a £ 160,000 os saques effectuados durante a semana.
Algodão	Vendeu-se o de Pernambuco de 16$500 a 17$000 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, a 17$200, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, a 18$200.
Assucar	Vendeu-se o branco de 3$300 a 3$800 a arroba, o somenos a 2$900, o mascavado purgado de 2$000 a 2$400, e o bruto de 1$800 a 1$900.
Aguardente	Vendeu-se de 65$000 a 70$000 a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 150 rs. a libra.
Azeite dôce	Vendeu-se o de Lisboa de 2$900 a 3$000 o galão.
Arroz	O pilado da India vendeu-se a 3$ a arroba.
Bacalháo	Em atacado vendeu se a 17$000 a barrica, e a retalho a 19$000; ficando em deposito 3,500 barricas.
Batatas	Venderam-se a 640 rs. a arroba.
Bolachinhas	Idem a 3$500 a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 5$800 a 6$400 a arroba.
Cerveja	Vendeu-se de 5$000 a 6$500 a duzia de garrafas.
Carne secca	A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 4$500 a 5$000 por arroba da nova, e de 1$000 a 3$000 da velha, ficando em deposito 17,000 arrobas; e a do Rio da Prata nova de 3$200 a 3$800 e a velha de 2$400 a 3$, ficando em deposito 23,000 arrobas.
Farinha de trigo	A de Philadelphia e de Trieste retalhou-se de 24$000 a 25$ por barrica, a de New-York de 22$ a 23$, a deRichmond de 21$000 a 23$000, a de Baltimore de 21$ a 22$000, a hespanhola a 24$; ficando em deposito, inclusive dous carregamentos chegados esta semana, 1,000 barricas da primeira, 7,000 da segunda, 1,800 da terceira, 3,200 da quarta, 400 da quinta e 300 da ultima; ao todo 13,700 barricas.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se com 310 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	Vendeu-se a ingleza de 900 a 960 rs. a libra, e a franceza de 580 a 600 rs. a dita.
Massas	Venderam-se a 7$500 a caixa.
Passas	Idem a 6$000 a caixa.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$200 cada um.
Sabão	O inglez vendeu-se a 150 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs. a dita.
Toucinho	Vendeu-se o de Lisboa a 8$500 por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 90$ a 110$ a pipa.
Vinhos	Venderam-se os de Lisboa de 170$ a 190$000 a pipa, e os de outros paizes a 150$ a dita.
Velas	As de composição venderam-se de 600 a 640 rs. por pacote de 6 velas.
Descontos	O rebate de letras regulou a 12 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal a 50 5 %; pelo assucar, para Liverpool carregando aqui pelo algodão 1 1/4 d. 10 % a vapor, 1 d. 5 %, a vela, carregando na Parahyba 1 d. 5 %; carregando em Maceió 3/4 d. 4 por libra 5 %, carregando no Rio Grande do Norte 1 d. 1/4 a 1 ½ por libra 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10.

Rio-Grande do Sul—40 dias, barca brasileira *Real Pedro*, de 394 toneladas, capitão Manoel Ignacio Fernandes, equipagem 12, carga couros; a Marques Barros & C.

Rio de Janeiro—16 dias, barca portugueza *Luna I*, de 296 toneladas, capitão José Francisco da Silva, equipagem 12, carga 2,080 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Carvalho & Nogueira.

Bahia—12 dias, galera sueca *Amphetrite*, de 543 toneladas, capitão I. F. Leulholm, equipagem 14, em lastro de assucar; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor americano *North America*, de 2,080 toneladas, capitão L. Temmeman, equipagem 75, carga diferentes generos; a H. Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Setta*, capitão Henrique Rino, carga assucar.

Rio-Grande do Norte—Brigue inglez *Balcuith*, capitão Bawden, em lastro.

Canal—Barca ingleza *Agustino*, capitão Hubert Bernier, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Adelaide*, capitao Lourenço Domingos da Silva, carga assucar e outros generos.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Parahyba*, commandante I. I. Martins, carga diferentes generos.

New-York e portos intermedios—Vapor americano *North America*, commandante Temmeman.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió, a galera ingleza *Stobenherth*, capitão Sopwath, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Idem para Liverpool o vapor inglez *Newton*, commandante Johnson, carga assucar e algodão.

— Passageiros do vapor nacional *Parahyba*, sahido para a Ilha de Fernando: Manoel Saturnino dos Santos Neves, e Maria Magdalena Toten.

— Passageiros do vapor americano *North America*, sahido para New-York: Theophilo Fosnze, e H. H. Cunningham.

Navio entrado no dia 11.

Havre—66 dias, barca franceza *Jean Baptiste*, de 358 toneladas, capitão Bejean, equipagem 15, carga vinho, batatas, farinha e outros generos; a Tisset Freres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *União*, capitão Manoel Francisco Junior, carga varios generos.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez *Fernandes*, capitão Joaquim da Silva Reis, carga assucar e mel.

Liverpool—Barca sueca *Anett*, capitão K. Alliborg, carga assucar e algodão.

Rio de Janeiro—Vapor americano *Julia*, capitão Simpson, em lastro.

EDITAES

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 12 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte: uma armação envidraçada de louro com balcão e espelho avaliada por 150$000 rs. a qual fôra penhorada por execução de Góes Bastos & Companhia contra Francisco Eduardo Castello de Miranda. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 21 de fevereiro de 1866.
Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte:

As quatro setimas partes da casa terrea sita na rua Imperial com o n. 164, a qual tem portão e muro na frente, sendo a casa collocada no centro, com janellas e porta na frente e nos oitões, com grande terreno até a maré, e os fundos até o rio Capibaribe, avaliada ditas partes por 2:285$712.

Um terreno na rua Imperial com 30 palmos de frente com os fundos para a maré pequena, foreiro á marinha, avaliado por 300$, a qual casa e terreno foram penhorados por execução de Francisco Alves de Moraes Pires contra Francisco Botelho de Andrade. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, á arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume. Recife, 7 de março de 1866. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇOES

Dividendo

Paga-se no escriptorio da Companhia Pernambucana, somente aos sabbados e em presença das respectivas acções o primeiro dividendo a razão de 10$ por acção: no escriptorio largo da Assembléa n. 1.

—Terça-feira 13 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, escrivão Cunha, serão arrematadas por venda, visto ser a ultima praça, as 3 seguintes casas terreas:

Uma na rua do Mondego n. 22, freguezia da Boa Vista, com 50 palmos de comprimento e 20 de largura, tendo duas salas, dous quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado com cacimba, chão proprio, avaliado em 900$.

Uma dita na mesma rua n. 24, com 57 1/2 palmos de cumprimento e vinte de largura no vão, sala adiante e atras, um pequeno quarto e sotão com uma sala e um quarto, cozinha fóra, pequeno quintal murado, com cacimba, chão proprio, avaliada em 1:000$.

Uma dita na rua da Ventura, no lugar da Capunga da mesma freguezia, com 58 1/2 palmos de comprimento e 23 1/2 de largura no vão, sala adiante e atras, dous quartos e cozinha fora, pequeno sitio, cujo lado direito tem uma meia agua que serve para coxeira, sendo dito sitio sómente murado nos fundos e estando dito muro a desmoronar-se; poucos arvoredos de fructo, duas cacimbas, dividido pelo lado direito com o sitio de Antonio José de Castro, e pelo esquerdo com uma estrada estreita, avaliada por 1:200$, os quaes predios vão a praça por execução que encaminha Manoel Jorge de Souza contra Francisco de Assis Pereira Freire sua mulher.

— Terça-feira 13 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, irá a praça um terreno em frente a rua da Palma desta cidade, murado por todos os lados, tendo na frente uma porta larga, foreiro ao convento do Carmo do Recife e avaliado em 200$, por execução que move Antonio José Vieira contra Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, escrivão Santos.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco 10 de março de 1866

De ordem da directoria se faz publico aquellas pessoas que tem objectos de ouro, prata e diamantes depositados sob caução nesta caixa, que estando ja vencidos e não pagas as letras, que aceitaram pelos referidos depositos, se vai proceder a venda em hasta publica dos mesmos objectos, conforme o prescripto nos estatutos desta caixa filial.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 15 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento dos generos em seguida declarados, que houver de consumir os diversos estabelecimentos pios a cargo da mesma Santa Casa no trimestre de abril a junho proximo futuro, a saber:

Estabelecimentos de caridade.
Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Cha' preto, idem.
Cha' hysson, idem.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito de 2ª sorte, idem.
Dito em torrão 1ª sorte, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Bacalhao, idem.
Tapioca, idem.
Aletria, idem.
Carne seca, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo, idem.
Velas de carnauba, idem.
Ditas de spermacete, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Vinho tinto de Lisboa, garrafa.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardente branca, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Capim verde, libra.
Bolacha, idem.
Pão, idem.

Collegio de orphãos.
Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito dito, 2ª sorte idem.
Café, em grão, idem.
Cha' hysson, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhao, idem.
Batatas, idem.
Aletria, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
[illegible]
Bolacha, idem.

Pão, idem.
As propostas devem ser especiaes já para os estabelecimentos de caridade e já para os collegios são tambem aceitas propostas somente de carne verde, de pão e bolacha para consumo dos hospitaes Pedro II e dos Lazaros e para a casa dos expostos.

Recommenda-se aos concorrentes que observem em suas propostas a ordem, pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 28 de fevereiro de 1866.
O amanuense,
Francisco Gomes Castellão.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 14 do corrente mez pelo vapor «Douro».

As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até tres horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de março de 1866.
O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 8 de março de 1866.
O inspector,
R. A. Barbosa de Almeida.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor americano para os senhores abaixo declarados:
Abreu & Veras.
Adolpho Carlos Sanche.
Antonio Augusto Maciel da Costa.
Antonio de Souza Noia.
Custodio José Alves Guimarães.
Domingos Rodrigues de Andrade.
João de Freitas Barbosa.
João Livio Cavalcanti de Albuquerque.
João Maria Seve.
José Joaquim Ferreira de Carvalho.
José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque (Nazareth).
Melchiades Pereira da Silva.
Manoel Bento de Oliveira Braga.
Tobias de Souza Lima.
Victorino José de Souza Travasso.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

vai sahir com poucos dias o brigue *Adelaide* por ter a maior parte do carregamento tratado, o para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Santa Cruz*, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia Pernambucana DE Navegação costeira por vapor.
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracú.

O vapor *Mamanguape*, commandante Rates, sahira' para os portos acima no dia 22 as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 21; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Aracajú e escalas.

O vapor *Parahyba*, commandante Martins, sahira' para os portos acima no dia 20 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 19, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 20 de março o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia das Messageries Imperiales.

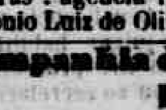

Até o dia 14 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor francez *Estramadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com brevidade a barca *Jovem Palmira*, por ter a maior parte do carregamento prompto para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes travessa da Madre de Deos n. 5.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional PIEDADE, tem dous terços do seu carregamento tratado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

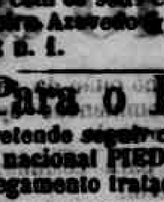

Sahirá depois de pequena demora neste porto por ter a maior parte da carga engajada o brigue portuguez *Luiz I*, o qual se espera a todo o momento de Lisboa, para o resto da carga e passageiros trata-se com M. R. Rabello, rua do Trapiche n. 40.

Para a Ilha de S. Miguel

[illegible]

Para Lisboa

Sahirá mesmo pouco dias a barca portugueza «Constante III», por ter prompto quasi todo o seu carregamento, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo escriptorio n. 10, ou com o capitão na praça.

Para o Porto.

Sahirá impreterivelmente até o dia 16 do corrente mez a barca portugueza *Segurança*, por ter todo o seu carregamento prompto, para passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos escriptorio n. 3 ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty

Sai nestes dias, o hiate *Maria Amelia*, mestre Francisco Thomaz de Assis; para carga trata-se com Parente Vianna & C., ou no trapiche da Algodão com o Sr. Quintal.

LEILÕES.

LEILÃO
Do armazem de molhados á rua do angel n. 49.

Segunda-feira 12 do corrente as 11 horas.
Elias de Almeida Lima
com consenso de seus credores e por intervenção do agente Cordeiro Simões, fara' leilão do magnifico sortimento de generos de primeira qualidade comprados a bem pouco tempo, armação quasi nova, lustre de vidro a gaz e finalmente todos os mais utencilios do estabelecimento acima dito, o qual torna-se recommendavel por ser muito afreguezado e de excellente local cujo leilão sera effectuado em um ou mais lotes a vontade dos licitantes, e o balanço está em poder do referido agente a exame.

Em continuação
Uma escrava
Elias de Almeida Lima
fara' leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões de uma mulatinha de idade 10 annos pouco mais ou menos, com principio de habilidades para o que obteve consenso de seus credores, cujo leilão terá lugar no estabelecimento de molhados a rua do Rangel n. 49.

HOJE.
Segunda-feira 12 do corrente as 11 horas.

LEILÃO
De moveis, louça e crystaes, a saber:

Primeira sala de visita.
1 mobilia de jacaranda com 1 sofá, 1 mesa de meio de sala, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa de jacaranda para sofa, 2 cadeiras de balanço, 5 lanças para cortinados, fazenda para cortinados, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, 4 vasos para flores, 6 quadros, 2 escarradeiras, 1 tapete de sala, e 1 lustre com 4 bicos.

Segunda sala de visita.
1 piano forte do afamado fabricante Carl Scheel incassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de charão, 2 bancas de jacaranda para jogo, 3 tapetes, 1 panno de mesa, 1 campa, 2 porta cinza, 6 quadros, 4 frascos, 2 caixas porta-luvas, 4 castiçaes e mangas, 4 lanças com cortinados e 1 lustre de 3 bicos.

Sala de espera.
1 mobilia de cedro, 2 cadeiras de ferro com balanço, 2 ditas de palha com balanço, 8 quadros, 1 banca de abrir, 2 jarros dourados, 1 jogo de chadrez, 1 dito dominó, 3 tapetes e 1 lustre de 3 bicos.

Sala de jantar.
1 mesa elastica, 1 aparador, 1 dito com pedra, 1 guarda louça, 2 mesas de abrir, 1 quartinheira, 1 jarra, 1 machina para fazer gelo, 1 caixa para gêlo, 2 mesas, 12 cadeiras americanas, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, garfos, facas, colheres e 1 apparelho de dissert, 1 apparelho de electro-plates, 2 fruteiras de marmore, garrafas, compoteiras, copos, calices de fino crystal e cerca de 600 garrafas vazias.

Sala da frente do sotão.
1 mobilia de jacaranda com tampos de pedra, 3 tapetes, 1 candelabro, 2 jarros, 2 caixas de costura, 2 estantes, castiçaes e mangas, escarradeiras e 1 candieiro de gaz.

Sala de detraz.
1 guarda vestido de mogno com espelho, 1 guarda roupa, 1 toilete com espelho, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 camas francezas, 2 bidés, 2 porta-toalhas, 1 sofá e 2 tapetes.

Quartos.
2 guarda roupa, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 cama de ferro e cortinados, 2 cabides, tapetes, espelhos, 1 cadeira privada e 1 banheiro de flandres.

Diversos livros, 1 caixa com 1 revolver de 5 tiros e seus pertences, 1 pistola, 3 excellentes espingardas sendo uma de um cano, outra de 2 canos e outra uma carabina, 2 sellins inglezes, 1 silhão, 1 bacatella, differentes caixas com charutos Havana e muitos outros artigos que estarão ao exame dos concorrentes.

HOJE.
Na Passagem da Magdalena primeiro sitio a esquerda depois do chafariz.

A. Schaffler tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto de todos os objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia, as 11 horas do dia acima dito.

As 10 e 10 1/2 horas do referido dia partirão os omnibus para transporte (gratis) dos concorrentes ao leilão sendo o ponto de partida a praça do Commercio devendo voltar os mesmos omnibus o primeiro as 3 horas em ponto e o segundo as 4 horas da tarde.

LEILÃO
De roupa feita, fazendas, armação e pertences da loja de alfaiate do pateo do Livramento n. 34.

O agente Martins fara leilão a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Joaquim de Novaes e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da armação, fazendas, roupa feita, mesas e pertences da loja de alfaiate do pateo do Livramento pertencente ao mesmo fallecido.

HOJE.
As 11 horas do dia na dita loja.

Grande leilão de moveis
Segunda-feira 12 de março

A. Schaffler, tendo de retirar-se para Europa fara leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os moveis, louça e crystaes existentes em casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, para onde seguira' um omnibus devendo partir as 10 1/2 horas da praça do Commercio.

LEILÃO
De uma escrava de meia idade
HOJE
no armazem de molhados da rua do Rangel n. 49 as 11 horas.

Leilão
De 150 a 200 saccos com milho
HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 150 a 200 saccos com excellente milho desembarcado a semana passada em lotes a vontade dos compradores: hoje ao meio dia em ponto no trapiche do Cunha Forte do Mattos.

Leilão
De 97 [illegible] com [illegible] e 1 dita com [illegible]

Terça-feira 13 do corrente.

O agente [illegible] por conta e risco de quem pertencer [illegible] em um [illegible] a vontade dos compradores: terça-feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem do mesmo.

LEILÃO

De 90 saccos com feijão novo de diversas cores.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de 90 saccos com feijão novo de diversas cores desembarcado a tres dias do vapor Amazon, isto Terça-feira 13 do corrente, as 10 horas em ponto no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De uma casa terrea na travessa do Carceireiro n. 2, em chãos proprios e rende 16$ mensaes.

Uma dita n. 12 na rua da Mangueira é foreira, tem 2 portas e janella corredor ao lado.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão dos predios acima descriptos os quaes podem desde já serem examinados e qualquer informação o mesmo agente satisfará, cujo leilão será effectuado no dia terça-feira 13 do corrente, as 11 horas, no armazem a rua da Cadeia n. 29.

LEILAÕ

Quarta-feira 14 de março as 11 horas na rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

Pelo agente Euzebio.

Por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento de credores se venderão as dividas da massa de José Antonio Domingues de Figueiredo no valor de 694$700 rs., a relação esta' no escriptorio do referido agente.

LEILAO

De um sitio com casa de pedra e cal, cacimba com excellente agua de beber, baixa para capim, e muitos arvoredos de fructos, denominado Hortas, sito por detraz do palacio do Sr. Bispo na cidade de Olinda

Quinta-feira 15 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fara' leilão do sitio acima descripto, o qual desde ja' pode ser examinado e qualquer informação o referido agente satisfara', cujo leilão sera' effectuado no dia, hora e lugar acima dito.

AVISOS DIVERSOS

— Domingos Nunes Beirão, subdito portuguez, retira-se para fóra desta provincia.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Sexta-feira 16 do corrente mez se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria (52), a beneficio da matriz de Salgueiro (se antes desse dia tiverem seguido para o sul e norte os vapores americano e brasileiro que se esperam) cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os bilhetes, meios e quintos acham-se a venda na respetiva thesouraria a rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— José Joaquim Pereira Barroso subdito portuguez vai a Maceió.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia : a tratar na rua Direita n. 68, 1º andar.

— Precisa-se de um forneiro que saiba desempenhar perfeitamente seu lugar, pagando-se lhe bom ordenado, tambem admitte dous trabalhadores : na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

No sobrado da rua Nova n. 56, aluga-se ou compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, cola da Bahia superior.

Perdeu-se

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que tendo perdido uma letra da quantia de 326$ sacada por José do Rego Mello e aceita por Guedes & Mello, por isso previne ao publico para que nenhuma pessoa faça negocio algum com essa letra, e se alguem a tiver achado e a quizer restituir tenha a bondade de a levar a rua da Praia n. 37, armazem. Recife 10 de março de 1866.

José do Rego Lima.

Attenção.

Fugio no dia 6 do corrente o mulato de nome João, com os signaes seguintes : idade de 12 para 13 annos pouco mais ou menos, cabellos cortados, nariz arrebitado, levou vestido calça de algodãozinho escuro com remendos brancos no assento o joelho, camisa de algodão de listra com remend, branco, costuma se intitular forro e trocar o nome, é regrista, tem sido visto pela Passagem da Magdalena : pede-se encarecidamente as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de apprehende-lo e leva-lo a rua do Sebo casa n. 33, que será recompensado.

— Precisa-se de uma pessoa com as habilitações necessarias para ensinar primeiras letras em um engenho perto desta praça, e muito perto da via ferrea : quem se julgar habilitado dirija-se a rua do Apollo n. 28, primeiro andar, que achara' com quem tratar.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, os seguintes premios :

N. 626 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 875 bilhete inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 966 um meio com a sorte de 500$.
N. 704 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria (52ª) á beneficio da matriz de Salgueiro, que se extrahirá sexta-feira 16 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

Manoel Martins Fiuza.

— Desappareceu da propriedade do Sant'Anna uma vacca com cria, a qual veio de [illegible] vinte dias pouco mais ou menos, levando uma corda a rasto e um chocalho no pescoço : quem a tiver pegado ou della tiver noticia dirija-se a mesma propriedade que sera' bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. [illegible].

[illegible]

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO E OPERADOR PELA **Faculdade de Paris.**

continua no exercicio da sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.

Accode promptamente a qualquer chamado para fora da cidade.

E encarrega-se de collocar olhos artificiaes.

No pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas, das 6 as 10 horas da manhã, e das 3 as 5 da tarde.

— João Nepomuceno de Oliveira Figueiredo subdito portuguez pretende sahir para Lisboa.

— O Sr. Ph. Scheibener retira-se para Europa

— Ulric Keller cidadão suisso vai para a Europa.

ATTENÇÃO

João Pereira Pedrozo de Lima & Irmãos, compraram a taberna da rua do Cotovello n. 49, ao Sr. José Paulino da Silva, se alguem se julgar com direito a ella, dirija-se a mesma no praso de 3 dias, findos os quaes não se attenderá a reclamação. Pernambuco 5 de março de 1866.

Attenção.

Maria Joaquina Wanderley Lins tendo por noticia que o Sr. José Antonio Pereira Junior trata de vender alguns bens pertencentes a mesma em virtude de uma procuração que tem, faz sciente que pessoa alguma faça negocio com ditos bens pois que dita procuração se acha inutilisada e sem effeito.

— Precisa-se de um caixeiro na padaria da rua Direita n. 129, prefere-se um chegado de pouco.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua Nova n. 38.

— De bordo do vapor «Tocantins», chegado a este porto no dia 2 do corrente se desencaminhou um pequeno babú de couro preto, pede-se a algum dos Srs. passageiros do mesmo vapor que por engano o tenha levado entre a sua pagagem de o mandar entregar na rua Imperial n. 12, onde se pagarão as despezas que por ventura se houver feito.

— Na rua Bella n. 22, precisa-se alugar uma ama forra ou escrava (prefere-se a ultima), para casa de pouca familia, paga-se bem.

— Na mesma casa acima existe para vender-se um burro novo, manso, mui grande e bonito, afeito aos serviços de sella e canga ha, que acaba de fazer uma viagem longa, e por não ser mais preciso, vende-se muito barato.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 12 da rua da Imperatriz com magnificas accommodações, bonito jardim, agua em todos os aposentos e illuminada a gaz, os pretendentes dirijam-se a mesma casa.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua do Torres n. 14, 2º andar.

— Precisa-se de uma rapariguinha para andar com uma criança, dá-se de vestir e paga-se alguma cousa, preferindo-se pessoa recolhida : quem estiver nestas condições dirija-se a rua da Mangueira n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, paga se bem : na rua da Concordia n. 34, sobrado, ou armazem do sol n. 26.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade e que sirva para todo serviço : a tratar na rua Imperial n. 39, taberna.

— Aluga-se um mulato de 13 annos de idade : quem precisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3 A, loja de ourives.

— Na rua Bella n. 22 paga-se 20$ e mais se agradar, por uma ama escrava, para casa de pouca familia.

Joseph Latham, socio gerente da casa commercial sob a razão — Mills Latham e C.ª —, tendo de retirar-se para a Europa, faz sciente que a mesma casa continua seu gyro commercial sem alteração alguma sob a direcção de seus bastantes procuradores os Srs. Henry C. Wells e John Roberts que ficam munidos dos precisos poderes para gerencia da mesma casa.

Recife, 9 de março de 1866

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua larga do Rosario n. 21.

— Dá-se dinheiro a juros : nos Coelhos rua dos Prazeres n. 18, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga se bem : na rua da Palma junto o n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : a tratar na rua dos Açouguinhos n. 20.

— O hospital portuguez de beneficencia precisa de um enfermeiro : quem se julgar habilitado e quizer contratar-se dirija-se ao Sr. provedor Antonio Lopes Pereira de Mello ou ao secretario João Pereira Rabello Braga.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro destes ultimos chegados do Porto, ainda que não saiba ler : na rua Imperial n. 45.

ATTENÇAO

Pintam-se taboletas e fazem se letras, tudo com perfeição, bem como copia-se musica com aceio e bonita copia : a tratar na rua da Imperatriz numero 76.

— Aluga-se uma sala e um quarto proprio para escriptorio, na rua do Imperador n. 11 : a tratar na mesma.

— Precisa-se de um criado para cosinhar e comprar : na rua do Crespo n. 2.

Fogo do ar

no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fóra da provincia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Imperador n. 46 armazem.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião—Philosophia—Jurisprudencia—Litteratura—Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para [illegible]

— O abaixo assignado faz publico, especialmente ao corpo do commercio, que os Srs. Manoel Albino de Amorim e Aurelio dos Santos Coimbra, que faziam parte da firma social que gyrava nesta praça sob a firma de Albino Amorim & C., [illegible] [illegible]

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando das propriedades eminentemente depurativas e approvada pelas juntas e academias de medicina ; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano ; receitada pelos facultativos mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por

CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza

Professora.

Em um engenho perto do Passo de Camaragibe (Alagôas) precisa-se de uma senhora que queira ensinar primeiras lettras e mesmo francez e musica, caso saiba : prefere-se solteira ou viuva com pouca familia ; a tratar na travessa da rua Bella n. 6.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar : na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama, boa cozinheira e engommadeira, para casa estrangeira : a tratar na rua do Trapiche n. 8, 2º andar, das 9 ás 3 horas.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA **Fundição de Low Moor.**

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Na cocheira da rua da Roda n. 60, ha para vender um excellente burro novo, grande, de sella e cangalha e muito barato.

— Na padaria franceza precisa-se de um cosinheiro forro ou escravo.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER.

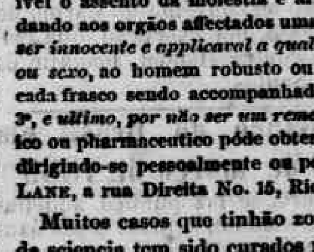

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infalivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã :— 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de direcções minuciosas :— 3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composicão, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia ; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão ; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche* ; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão no alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prisão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Neuralgia, mal de estomago, Esquinencia, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O melhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL.

H. M. LANE, Rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco:

na [illegible]

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1850

Uma fiança em dinheiro, depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha** | DIRECÇÃO GERAL — **Madrid : Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de	5 annos.	1:119$300
»	de 10 »	3:942$600
»	de 15 »	11:208$200
»	de 20 »	30:256$000
»	de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia, Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE

FAZENDA E ROUPA FEITA

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles têm merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita ; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos ; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AVISO AS VENDAS

Na fabrica de vinagre a' rua Imperial n. 1, proximo a estação do caminho de ferro vende-se vinagre tinto superior em qualidade a outro qualquer e por preço modico, assim como branco e incolor.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro que seja escravo a na rua Nova n. 60, armazem da Liga.

BOMBAS DE PATENTE

Rua Nova n. 30.

Chegaram as melhores bombas americanas do melhor systema que ha, assim como as pessoas que pretender encanamentos para agua pode se dirigir a mesma loja que tem sempre canos, chumbo, torneiras, choques, valvulas etc.

— O Sr. Francisco José de Freitas Guimarães, queira ter a bondade de apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agento no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau [illegible].
Chateau Yquem.
Cognac em [illegible].
Assim como, [illegible].

— [illegible] Senhora [illegible] Antonio, obra [illegible] rua da Ca- [illegible]

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AVISO

Furtaram do engenho Pagão, freguezia de Santo Antão, na madrugada do dia 27 do proximo passado, dous cavallos com os signaes seguintes : um, é ruzilho foveiro, frente aberta, castrado, bom andador de baixo a meio, e com as seguintes marcas de ferro, O A R, em um dos lados. O outro, é castanho amarello, tem uma estrelhinha na testa, o pé esquerdo calçado, castrado, sem andares nenhuns, tem uma pelladura na queixada, e outra no mesmo pé calçado, e com a marca de ferro M C A no lado esquerdo, mais muito pouco visivel, além de outra que possa ter, mais que se não sabe qual seja. Estes cavallos suppõe-se terem seguido para os lados de Limoeiro. Roga-se a quem os apprehender, ou delles tiver noticia certa, de dirigir-se ao referido engenho ao seu proprietario o Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque Junior, ou nesta praça, a João Baptista de Oliveira, largo do Corpo Santo n. 21 segundo andar, que receberá a gratificação de 100$.

Casa vasia.

Aluga-se a casa da rua do Nascente n. 14 : a tratar na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

Hotel de Italia.

Mme. Ferro, proprietaria deste estabelecimento, avisa aos seus freguezes que continúa a receber passageiros e pensionistas, em quanto não effectuar a venda do dito hotel ; pelo que, as pessoas interessadas nessa compra podem dirigir-se ao mesmo para os necessarios esclarecimentos. No mesmo hotel precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar ; paga-se bem.

— O juiz dos feitos da fazenda póde ser procurado, para os negocios da vara, todos os dias uteis na casa n. 16 da rua do Imperador, 1º andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço de casa, e que saiba engommar : na rua da Cadeia n. 27, 1º andar.

A. HYVERNAT & C

10—Rua do Imperador—10.

Deposito de joias francezas por atacado.
Casa em Paris e Rio de Janeiro.
Recebem directamente por todos os paquetes.

— Aluga-se a grande casa da [illegible] n. 30 [illegible]

— Na casa de [illegible] n. 26, [illegible]

ATTENÇÃO

Madama Millochau declara ao respeitavel publico e às suas freguezas que todas as modas de sua casa provêm de Paris ou a imitação dessas são confeccionadas por ella mesma e não por outra pessoa, cuja declaração é feita para desmentir certa senhora que para adquirir freguezia vai gabando-se que os chapéos e vestidos da casa de Madama Millochau são feitos por ella.

—Dão-se de 10 a 12:000$ a juros modicos, com hypotheca em predios nesta cidade, recebendo-se o premio de 3 em 3 mezes ou pela forma que convier melhor a quem o precise : na rua do Crespo n. 2 B, loja da esquina.

— Na rua do Imperador n. 27, precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cosinhar somente.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo : na freguezia da Boa-Vista no becco do Tambá casa n. 21.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro, no hotel Trovador rua larga do Rosario n. 44.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 7 da travessa da Madre de Deos ; a tratar na mesma numero 15.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e comprar para casa de rapaz solteiro : na rua do Queimado n. 7.

— Precisa se de officiaes de chapelleiro : na fabrica de chapeos da praça da Independencia ns. 24 e 30.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar e cosinhar : a tratar na rua do Apollo n. 9.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua da Soledade n. 38.

— Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, toma dinheiro para mandar entregar na Bahia, Pará e Maranhão.

Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20 sacam sob Lisbôa, Porto, Ilha de S. Miguel Rio de Janeiro, a vista ou a prazo.

— Na rua do Vigario n. 24 precisa-se de duas amas cozinheiras para homem solteiro.

— Quem precisar alugar uma escrava moça para serviço interno de casa de familia, a qual cose, cosinha e engomma, dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez.

— Os senhores academicos do 3º anno podem querendo, dirigir-se a rua da Saudade n. 9 a' comprar o compendio de direito civil patrio, approvado pelo governo imperial.

— Precisa se de uma pessoa que saiba cosinhar bem; na rua do Hospicio n. 44 : paga-se bem.

Aluga-se

um grande sitio na Cruz d'Almas ou Parnamerim conhecido pelo sitio da Estreita tendo grande baixa com capim para sustentar 4 a 6 cavallos, soltas para 3 ou 4 vaccas, com arvores de fructo, jardim na frente e aos lados, boa casa e banheiro, com casa independente para feitor, cocheira e estribaria e outros commodos mais : a tratar com Manoel Pedro de Mello na rua do Livramento n. 38 ou no largo da alfandega n. 4 ou no mesmo sitio das 5 horas da tarde as 7 da manhãa.

— Quem tiver para alugar uma escrava que cosinhe e engomme, appareça a' rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou annuncie para ser procurado.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

— Precisa-se de um bom copeiro para casa estrangeira : trata-se a' rua do Vigario n. 2, escriptorio.

SAQUES.

Cunha Irmãos & C., sacam sobre o Porto, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 3.

— Na rua do Brum n. 72 primeiro andar, existe ainda do Rio de Janeiro, uma carta de importancia para o Sr. Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— Precisa-se de um bom copeiro para uma casa estrangeira : trata-se a rua do Vigario n. 2, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma ama, para casa de rapaz solteiro, na rua do Queimado n. 39 loja de fazenda.

Predio para alugar.

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio a rua da Cadeia do Recife n. 29; todos com commodos para familia, sendo que o 3º andar tem sotão, sobre sotão e um mirante d'onde se goza uma bella vista : a tratar com o agente Cordeiro Simões, rua da Cruz n. 57 ou no pavimento terreo do mesmo predio n. 29.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua de Aguas-verdes n. 2.

— Na rua Bella n. 22, precisa-se de um criado de boa conducta, e que saiba cosinhar, para andar com uma pessoa em viagem pelo mato, e garante-se bom tratamento.

— Offerece-se uma ama para comprar e cosinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Fogo n. 54.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se caroço (semente) de algodão : no armazem de algodão de Saunders Brothers & C. no caes de Apollo.

— Compra-se um escravo que seja moço, sadio e sem vicio : na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se uma casa de sobrado no aterro da Boa-Vista ou rua da Aurora : a fallar na rua do Crespo n. 17.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilbetes.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas ; na rua Nova n. 31.

— Compra-se uma vacca de leite, a tratar na rua da Cruz n. 20 em casa de Felix Sauvage & C.

Libras

a 9$300

Compram-se hoje : na praça da Independencia numero 22.

— Precisa-se comprar dous pretos para trabalhar em vinculos e uma preta que entenda de cozinha e de rua, de 30 a 35 annos de idade ; na rua da Cruz n. 37, 2º andar.

— Compra-se a obra de Carvalho Menezes intitulada Direito Cambial : na rua dos Coelhos n. 10, paga-se pelo duplo de seu valor.

VENDAS

— Vende-se sal grosso : a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

— Vende se um cabriolet americano de duas rodas de balancia e coberta, tudo em perfeito estado, quem pretender dirija-se a cocheira do Sr. Claudio Dubeux que achara' com quem tratar.

Vende-se

[illegible]

NOVA LOJA

ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz [illegible] da porta larga 52.

Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinels de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletés de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 800 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Cavapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezel lagniol.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um escravo para [illegible] de boa figura e mestre carreiro, [illegible] do Queimado n. 44.

Ovas do sertão.

Vende-se ovas do sertão muito [illegible] preço commodo : na rua do Queimado [illegible]

A SALSA PARRILHA DE AYER PARA A CURA [illegible]

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venereas ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.

Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo : é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER

Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; ás vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição é um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.

Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.

Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.

Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Jas. S. Mason (de Philadelphia).

Superior oleo para machinas de costura.

Agulhas para as mesmas.

Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.

Superior vinho do Rheno.

Cera de Lisboa em velas e em grume.

Boa occasião para um principiante.

Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, ranito em conta, em bom lugar e bem acreditada: quem pretender dirija-se a rua Augusta, taberna n. 1, que se dirá quem tem para vender. Na mesma taberna se dirá quem tem para vender uma mobilia completa de amarello [illegible].

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, [illegible] acabando; na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Vendem-se

[illegible]

BRILHANTES

CIMENTO avariado.

Francez, barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Fazendas para a quaresma.

No armazem da porta larga, rua da Imperatriz, grosdenaple preto a 1$400, 1$600, 1$800, 2$ e 2$200, [illegible] de diversas qualidades, os mais ricos chales de renda pretos, e retondas com muita roda, fazenda da ultima moda se [illegible] no armazem da porta larga, n. 52, na rua da Imperatriz.

Gomma [illegible]

[illegible]

[illegible]

Rua da Imperatriz, n. 60

DE

GAMA & SILVA.

LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Pechincha a 3$000 e 2$500

AS MELPOMENES DO PAVAO.

Vendem-se bonitos cortes de melpomene para vestidos de senhoras, sendo dos padrões mais modernos pelo baratissimo preço de 3$000 cada um.

Ditos de indiana, tendo oito e meia varas, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.

Isto é para acabar na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.

pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.

Retondas de dito a 10$.

Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e santhambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales de pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.

Ditos de merinó liso a 3$500.

Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.

Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$, ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Gama & Silva

Pechincha grande.

Os madapolões do Pavão.

Vende-se superiores peças madapolão, sendo muito largo, e muito encorpado tendo 24 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 8$ e 9$000, ditos a 6$500 e 7$, é bôa pechincha, e vende-se na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Caximiras da escocia.

Na loja da Pavão

Chegou esta nova fasenda com o nome de— cazemiras da escocia — sendo muito encorpada propria para calsas, e coletes. e vende-se pelo baratissimo preço de 2$800 rs. o corte ou 1$600 rs. o covado, é pechincha por que tem duas larguras, isto só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa feita.

Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como cazemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de cazemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonho aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão

Grandes pechinchas.

Sedinhas a 800 rs. o covado

Sedinhas a 800 rs.

Sedinhas a 800 rs.

— Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento [illegible]

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 3$500 para acabar : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA!

Lãsinhas a 120 rs. na loja do Pavão

Vende-se lãsinhas pretas proprias para luto sendo bôa fazenda a 120 rs. o covado. Ditas muito finas de quadrinhos a 480 e 320 rs., ditas enfestadas a 400 rs., ditas mathizadas a 320 rs., ditas transparentes com palma de sedas 400 rs., ditas lizas e com salpicos a 500 rs., para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA !

a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES

ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Mantas a 1$000.

De pura seda

Vende-se na loja do Pavão, mantas de seda pretas e de cores, lindos gosto pelo baratissimo preço da 1$000 reis, são das mas largas, assim como tem um grande sortimento de gravatas de seda de cor bordadas e de setim preto e ditas de setim branco, e vende por preços muito resumidos, o Pavão na rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Chitas rôxas

a 6$000 reis a peça

Só na loja so Pavão

Se vendem peças de chitas rôxas inglezas, sendo cores fixas tendo 38 covados cada uma peça pelo baratissimo preço de 6$000 reis, a retalho a 160 rs. o covado, ditas escuras e claras a 200 rs. o covado, loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, Gama & Silva.

Novidades do Pavão.

OU PECHINCHA ADMIRAVEL.

Escossezas a 3$200

Cegaram os mais lindos cortes de escossezas, proprios para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado; e vende se a 3$200 o corte ou 260 rs. o covado na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.

Ditas a 280, 320 e 360.

Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas avariadas.

Vendem-se finissimas chitas francezas, com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 280 o covado.

É grande pechincha.

Assim como ditas inglezas roxas e claras, sem mofo nem avaria, pelo baratissimo preço de 160 o covado; assim como, ditas muito boas a 200 e 240 o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.

E' grande pechincha !!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60.

Riscados a 120 rs.

Vende-se riscadinho escuro proprio para vestidos ou roupas para homem, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão,

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Algodãozinho avariado.

Vendem-se peças de algodãozinho sendo muito encorpado, e com 20 jardas, pelo baratissimo preço de 5$000, por ter um pequeno toque de avaria.

O bramante do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho crú tendo quatro palmos de largura, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara, dito com 10 palmos a 2$400 e 2$800 a vara, atoalhado de linho adamascado, alvo e pardo, pelo baratissimo preço de 2$800 rs. a vara, na loja armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

PARA A QUARESMA

PECHINCHA ADMIRAVEL.

Grosdenaple preto a 1$600

Vende-se superior grosdenaple preto, fazenda muito encorpada, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MANTAS PARA O PESCOÇO a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.

Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Grande pechincha.

Lãasinhas a 240 o covado

Vende-se bonitas lãasinhas com os mais lindos gostos escocezes a 240 rs. o covado; na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chales de renda.

Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 300 rs. o covado.

Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninos a 6,000.

Só na loja do Pavão.

[illegible] de Gama & Silva.

Para a quaresma.

Vende o Pavão.

Superior grosdenaple preto a 1$600, 1$600 e 2$, e outro muito largo a 2$800, 3$ e 3$200, e o superior moiré-antique a 3$800 e 3$, seda preta lavrada a 2$ e 1$800, e setim preto a 3$500; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de vestidos.

Pretos a 30$000.

Vendem-se cortes de vestidos pretos bordado a veludo pelo barato preço de 30$, para acabar; na loja do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais lonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado; na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidades da Arara.

PECHINCHA.

Fazendas pretas para a quaresma.

Arara vende grosdenaple preto a 1$600

Vende-se grosdenaple preto bom a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, dito muito largo a 2$500 e 2$800 o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Moreantique da Arara a 2$800,

Vende-se moreantique preto para vestidos muito bom a 2$800 e 3$ o covado, alpaca preta para paletots e vestidos a 500, 600 e 800 rs. o covado, merinó preto muito bom a 3$ o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as saias a 3$500,

Vende se saias bordadas para senhoras a 3$500 e 4$, gollinhas bordadas a 240 e 320 rs. cada uma : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Chapeos de sol da Arara a 1$400.

Vende-se chapéosinhos de sol para meninos a 1$400 cada um, camisinhas para senhoras a 1$, 3$ e 4$: só Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os vestidos bordados a 4$,

Vende-se cortes de vestidos brancos bordados a 4$500, ditos de cores a 3$, ditos bordados a lãa e seda a 7$ e 9$: na rua da Imperatriz n. 56.

Os balões da Arara a 2$.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$, 3$500 e 4$, saias bordadas a 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende cortes de lãa a 5$.

Vende-se cortes de lãa novos vindos pelo ultimo vapor com 15 covados pelo barato preço de 5$, ditos com barras a 6$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende chales de 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, ditos de lã a 1$600 e 1$, ditos de merinó muito finos a 4$ e 7$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Madapolão enfestado da Arara a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500 dito de 24 jardas a 5$, 6$, 7$ e 8$, dito muito fino a 9$ e 10$, peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$, dito muito encorpado a 7$500, 8$ e 8$500 : na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Panno preto da loja da Arara a 2$.

Vende-se panno preto para calça e paletot a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende cortes de cotim para calça a 1$280 rs.

Vende-se cortes de cotim para calça a 1$280, ditos de brim de cores a 1$400, cortes de ganga para calça a 1$600 : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de casemira preta da Arara a 3$500.

Vende-se cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditos de cores de meia casemira a 2$500, 3$ e 3$500 : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende os chales de renda a 8$.

Vende-se chales de filó de linho a 8$ e 10$, ditos de seda a 16$ e 20$, retondas de pelio de linho a 10$ e 12$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vestidos a Maria Pia da Arara a 10$.

Vende-se cortes de lãa a Maria Pia a 10$, 12$, 16$ e 20$, ditos muito finos com camisinha, sinto e fivela a 25$ e 28$: só a Arara vende por este preço na rua da Imperatriz n. 56.

Araaa vende as lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 400, 320 e 500 rs. o covado, chitas para cobertas a 280, 320 e 470 rs. o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de chita da Arara a 2$.

Vende-se cortes de chita de cores [illegible] a 2$, [illegible] tas francezas a 2$800, cortes de cambraia franceza a 2$800 : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende organdys a 280 rs.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 280, 320 e 400 o covado, filó de linho de cores para vestidos a 160 o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

As chitas da Arara a 200 rs.

Vende-se chitas de cores fixas a 200 e 240 o covado, ditas francezas largas a 280, 320, 360 e 400 o covado, riscados francezes para vestidos a 240 o covado, bretanha de rolo a 3$ a peça : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vende-se roupas feitas de todas as qualidades a saber : calças de brim de cores e de ganga a 2$ e 2$500, paletots de brim para andar por casa a 2$ e 3$, camisas francezas a 2$, ditas de linho de pregas largas a 3$ e outras muitas qualidades que se vende mais barato bue em outra qualquer parte : só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se um excellente piano de jacaranda quasi novo e em perfeito estado, no armazem de leilões de Sr. Americo á rua da Cadeia do Recife tratar com o mesmo senhor.

— Vende-se uma escrava moça : na rua do Rangel n. 9.

Farello

em saccos grandes a 4$500 : nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se cebolas a 500 rs. o cento : no pateo do Terço n. 21.

Remedio efficaz para erysipella.

Oléo de jandiroba.

Vende-se este incomparavel remedio no grande armazem de drogas e tintas na praça da Boa-Vista n. 24, esquina da rua do Tambiá.

Oh que bella pinga!!!

Chegou afinal a travessa do Queimado n. 1, o verdadeiro vinho verde de Bastos e vende-se por 6$500 a caixa com 12 garrafas ou 640 rs. a garrafa, a elle que é muito fresco e proprio para a estação.

Cerveja gelada

Ha diariamente á venda por preço commodo, no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Cal de Lisboa.

Vende-se na rua do Brum n. 66, a 6$ o barril.

MACHINAS

PARA

Descaroçar algodão.

As verdadeiras

Americanas de serrotes de aço.

Vendem-se sómente na rua da Cadeia n. 56 no armazem de Silva & Alves, que affiançam aos senhores agricultores a superioridade do seu machinismo, preferivel a outro qualquer que aqui tem vindo, por poderem nas suas machinas tirar quatro saccas de algodão por dia, com o emprego de uma só pessoa; sendo ditas machinas de rodas de ferro com dentaduras de eixo patente de rapido movimento, com serras de aço especialmente temperado para fazer muito algodão de pluma em pouco tempo.

PEDRA MARMORE

Vende-se superior pedra marmore para consolos, [illegible] Luiz XV e uma mobilia de igual [illegible] rua da Cadeia n. 56, escriptorio, no primeiro andar.

Rapé grosso

A loja [illegible] rua larga do Rosario n. 38, [illegible] fabrica de [illegible] [illegible] qualidades.

FAZENDAS PRETAS

PARA A QUARESMA

Chegaram a loja de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

Superiores cortes de seda preta.
Moireantique preto de flores e de listas bellos padrões.
Grosdenaple preto de diversas larguras e qualidades.
Retondas, bournus e chales de guipú e de rendas.
Pannos pretos, casemiras pretas, bombasinas.
Lãas, cautão, merinó e selestrinas pretas.
Lindas mantas de seda para percoço.
Ricos cortes de seda de cores para bailes ou casamentos.
Ricos cortinados bordados dos mais bellos desenhos.
Moiré branco, seda branca, capellas e mantas para noivas.
Bellas colchas de seda e de lãa e seda para cama de noivas.
Saias de finissima cambraia ricamente bordadas.
Fazendas de pregas para saia que se fazem com uma só costura e tambem tem com o cordão tecido.
Madapolão francez a 400 e 480 rs. a vara.
Alcatifa de linho para salas e gabinetes a 480 rs. o covado.
Fazenda especial de quadros para fazer redes a 3$500 a vara.

Superiores esteiras da India para salas.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore sde descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer e resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Paroes ou coches para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e molnhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mangas de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DAS MACHINAS

RUA DA CADEIA N. 50 A.

BASTOS

Continua a ter grande e completo sortimento de

Machinas [illegible] para descaroçar algodão

dos melhores fabricantes de [illegible] [illegible]

AO RESPEITAVEL PUBLICO

[illegible]AM TODOS!

NOVOS GERENTES

DOS

TRES GRANDES

ARMAZENS DE MOLAHDOS

DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9

UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.

VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado; annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas; porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos; o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza parfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,000 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V. Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell, T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.

Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGÚ.

Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.

Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.

Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas

Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.

Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2, 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.

Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.

Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.

Superior fumo em chapa a 640 rs. a libra

ERVILHAS

Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE

Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH

Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação, a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella, ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

ROMANCES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:

A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

— Na fabrica de vinagre, rua Imperial n. 4, proximo a estação do caminho de ferro, vende-se vinagre tinto superior em qualidade a outro qualquer, e por preço modico, assim como branco e inglez.

[illegible]

Para os bailes mascarados.

A aguia branca está vendendo por baratissimos preços, para acabar, os objectos seguintes, que servem mui bem aos que tomam parte nos bailes mascarados, sendo:

Meias de seda a 1$ o par.
Enfeites de flores a 1$, 2$ e 3$ cada um.
Fitas lavradas de 320 a 1$ a vara.
Cintos largos com pontas cahidas.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito estado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna a direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

Pechincha

Na rua do Queimado n. 40.

[illegible]

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jarh dous grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs. a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas percalas a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Nevidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Selferine» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lisas.
Tranças pretas [illegible] e de cores.
[illegible]
Ligas de [illegible]
[illegible]

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 10 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.

Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes brochurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um mulato de 22 annos de idade com bastantes habilidades, como bom cozinheiro e copeiro: na rua da Imperatriz n. 14, 1º andar.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 2$500 e 3$, ditos de brim branco a a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a [illegible] [illegible]

[illegible] de Jouvin pretas e [illegible]

[illegible]

Attenção!
Attenção!
Attenção!

Grande sortimento de fazendas proprias para a quaresma.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto a 1$600 o covado.

Vende-se um grande sortimento de grosdenaple a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado; dito muito superior a 2$800 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Moriantique preto a 2$800.

Vende-se um grande sortimento de moriantique a 2$800, 3$ e 3$500 o covado.

Chales de renda pretos a 8$000.

Vende-se tambem um variado sortimento de chales de renda a 8$, 9$500 e 10$; ditos muito finos a 11$ e 12$; ditos de seda fazenda muito fina a 20$000.

Retondas pretas a 10$.

Vendem-se retondas pretas pelo barato preço de 10$ e 11$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pechincha panno preto a 2$000 o covado.

Vende-se panno preto proprio para calças e palitots a 2$ e 2$200 o covado; casimiras pretas a 1$800, 2$, 2$400 e 2$500 o covado.

E' muito barato córtes de casimira a 3$500.

Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500 4$ e 4$500; dita muito fina a 6$.

Admira córtes de brim de côres a 1,280

Vendem-se córtes de brim de côres para calça a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

E' baratissimo a 120 réis o covado.

Vendem-se riscadinhos muito proprios para roupa de escravos, a 120 réis o covado; ditos escocezes muito finos a 240, 280 e 300 réis o covado.

Lãazinhas a 300 rs.

Lãazinhas de quadrinhos a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado; ditas muito finas a 500 e 560: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmãos.

Córtes de lãa a 5$000.

Acaba de chegar a este importante estabelecimento um sortimento de córtes de lãa que se vende por 5$ e 5$500; ditos a Maria Pia, fazenda muito moderna a 12$, 14$, 18$ e 20$; ditos com camisinha, cinta e gravata a 25$ e 28$.

Chitas francezas largas a 260 réis.

Vende-se um grande sortimento de chitas a 260, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado; ditas preciares a 400, 440 e 500 rs.

Cambraias de côres a 280 rs. o covado

Vendem-se cambraias francezas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Cambraias lisas a 3.000 rs. a peça.

Vende-se um grande sortimento de cambraias lisas pelo barato preço de 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$; ditas muito finas a 5$500 e 6$; ditas victoria a 6$500 e 7$; ditas de uma vara de largura a 8$ e 9$; ditas para forro a 1$600, 2$ e 2$200: na rua da Imperatriz n. 62.

ROUPA FEITA.

Vende-se um completo sortimento de roupa feita feita. assim como sejam palitots, calças, coletes, camisas francezas a 1$600 e 1$860; ditas finas a 2$ e de linho a 2$500, 3$ e 3$500; seroulas de 1$200, 1$400 e 1$600, de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preservalas das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de es achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Em casa de Kabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 18, vende-se:
Champanha.
Cognac de superior qualidade.
Vidros para espelhos de todos os tamanhos tudo a preços muito commodoe.

[illegible]

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, bonitos quadros com moldura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua da colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrama.

A antiga e bem conhecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e dificil execução, e bem assim fivellas e brincos nas mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito, se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola, e novos enfeites filets ornados de lantejoilas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para cequé, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de miudezas n. 16 á rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 á rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retroz superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

FAZENDAS BARATAS

N. 27 Rua do Queimado N. 27

GRANDE PECHINCHA

Cambraia branca para forro a 240 e 400 rs. a vara.

Lenços bancos para algibeira duzia a 2$000 rs.

Retondas pretas a 9$000

Cambraia morsulina de côres propria para vestidos o covado a 300 rs,

Moreantique preto superior a 2$800 e 3$000 o covado.

Grande sortimento de grosdenaples preto para todos os preços.

Rotondas de seda riquissimas algerinas para senhoras.

Guardanapos para meza a 3$500 rs. a duzia.

Superiores balões de arcos a 3$200 rs.

Para encrespar.

Vendem-se tesouras para encrespar babados: na rua do Queimado loja de Azevedo & Irmão.

Grande pechincha de madapolão com avaria

Paredes Porto vende uma grande porção de madapolão avariado, fazenda de 10$ e 12$ a peça, a 6$500 e 7$ com pequeno toque: na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta large junto a padaria franceza.

[illegible]

A primeira condição indispensavel á conservação da saude é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' bareteza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux . . .	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	5$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600
Senhoras	
Borzeguins enfeitados. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India a 2$400.
Lençoes de panno de linho a 2$200.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$200.
Lenços de cassa brancos proprios para algibeira a 2$000 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Athoalhado de linho a 2$800 a vara,
Dito de algodão a 2$ a vara.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Peças de cambraia de salpicos a 4$500.
Lãazinha aberta de cores a 320 o covado.
Cambraia branca de forro a 3$ a peça.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Madapolões finos a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.
Cambraia lisa de 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Peças de bretanha de algodão com 10 varas, propria para sala, pelo baratissimo preço de 3$500.
Lãazinha lisa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraias finas de cores miudinhas a 360 rs. o covado.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largure, per menes preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

— Vende-se e faz-se todo negocio com o deposito da rua do Vigario n. 29, muito proprio pera um principiante que queira principiar sua vide com pouco dinheiro; ao comprador se dirá o motivo da venda.

Brides e picadeiras de Ipojuca

Vendem-se a rua do Queimado loja de Azevedo & Irmão.

Cavallo.

Vende-se um bom cavallo para sella e cabriolet de todas duas cousas, dá-se para experimentar: na rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja.

PÃO DE SENTEIO

Continúa haver pão de Senteio nos dias quartas e sabbados, na padaria de Santo Amaro, atraz da fundição, e no Recife, rua da Cruz n. 46, rua larga do Rosario, taberna da esquina n. 50, rua Nova, armazem da Liga, rua da Imperatriz, taberna do Sr. Lemos n. 34.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha: a tratar na rua do Vigario n. 14.

[illegible]

Recebeu pelo ultimo vapor chegado de Paris [illegible] ultimo gosto.

Diademas dourados,

enfeitados com aljofares, pedras, etc., para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos

de palha fina e avencaes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia-branca tem o prazer de ver que tão bellas e precisas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição: os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de babadinhos bordados; o que lhes dá muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecerá o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,

imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo:
Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, sendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.
Ditos com chapa de madreperola.
Brincos de filigrana e outras qualidades.
Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.
Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.
Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejoilas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.
Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de laa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia Branca, á 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Farello

A' [illegible]

Rua da Madre de Deus n. 5

Saccos grandes farello novo.

VENDE-SE

o grande armazem da rua do Apollo n. 38 e 40, proprio para um armazem de assucar ou prensa de algodão em ponto grande, por ter 6 portas de frente com mais de 67 palmos de largura e 300 e tantos palmos de comprimento, tudo coberto e sobre arcadas e para comedidade dos compradores se vende com o prazo de 2 annos ou o que se convencionar uma vez que seja com segurança e pagando-se pela demora um modico juro: as pessoas a quem convier esta compra poderão entender se com Antonio Alves Barbosa na rua dos Guararapes n. 78.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deus, armazem junto a igreja.

— Vende-se uma capa de gergurão roxa em muito bom estado com murça, propria da irmandade das Chagas: na rua da Roda n. 4.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos, industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Vestidos

Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

3$000

ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400

Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$500 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000

Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga, de Paredes Porto.

Lantijolas.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lantijolas muito delicadas e proprias para qualquer enfeite, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin brancas e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

— Vendem-se 3 escravos, 1 bonita moleca, 1 lindo moleque, e 1 bom escravo, de idades de 14 a 22 annos: na travessa do Carmo n. 1.

CARNAUBA

Vende-se cera de carnauba mais barata do que em outra qualquer parte: na rua da Madre de Deos n. 5.

Grande pechincha

Em chitas.

A meia pataca.

A meia pataca.

A meia pataca.

Vende-se na loja do pavão um grande sortimento de chitas inglezas, sendo rôxas e côr de rosa, com padrões mais miudos e mais graúdos, affiançando-se ser de côres fixas, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$ a peça, tendo 38 covados, e retalha-se a 160 rs., sendo fazenda que sempre se vendeu a 9$ a peça ou se retalhou a 280 rs.; esta grande pechincha liquida-se por este preço na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

—Vende-se ou permutta-se por alguma caza terrea desta cidade um sitio de terras no logar do Loreto, com arvores fructiferas quasi todas novas, e grande porção de coqueiros. quem o pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 24, que achará com quem tratar.

— Vende-se o engenho Carneiro, situado na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio-Formoso, moente e corrente com todas as obras no melhor estado, muito bom d'agua, e terras de boa producção; para tomar conta delle no fim de maio: os pretendentes dirijam-se ao pateo do Carmo n. 15, a tratar com Gabriel Antonio.

— Vende-se um carneiro muito manso, proprio para montaria de menino, com sellim e arreios, tudo novo: a tratar á rua da Imperatriz, taberna n. 80.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lavadas: na rua da Soledade n. 38.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos; vende-se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. loja 16, de miudezas.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

Escravos fugidos

150$ de gratificação.

Fugio no dia 21 de março do anno proximo passado, da casa de seu senhor, o escravo cabra escuro, de nome Benedicto, com idade de 25 a 26 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, chapéo de couro de abas largas; tinha cortado cabello a escovinha, altura regular, cheio do corpo, olhos pretos e muito vivos, nariz e boca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno busso, todos os dentes, pés regulares, etc., etc. Foi comprado naquelle mesmo dia 9 ou 10, ao Sr. José Antonio Borges, como procurador do Sr. André Alves de Paiva, morador na cidade de Souza para onde fugio o referido escravo, segundo aviso que temos do referido Sr. Paiva, e alli anda refugiando-se algumas vezes para a serra denominada José Luiz. Rogamos portanto a todas as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, a captura do dito escravo, e remette-lo a casa de nossa residencia a rua do Imperador n. 83 segundo andar, e por cujo trabalho gratificaremos com a quantia supra.

Recife, 28 de fevereiro de 1866.

Abreu & Veras.

— Fugio no dia 7 do corrente o preto Manoel, cheio do corpo e pernas um tanto arqueadas, conhecido por Manoel Cangalha: quem o levar a rua de Apollo n. 30, será gratificado.

100$ de gratificação

Ainda se acha ausente desde outubro passado a escrava Luiza, cabocla, de idade 22 annos, estatura regular, com falta de dentes, sabio com cabello aparado, mas é de suppôr que o deixasse crescer para amarrar; esta escrava veio do Rio Grande do Norte, onde a comprou o Sr. capitão Lobato, e do poder deste senhor fez diversas fugidas, sendo então capturada no Barro, Caminho novo, e outros lugares proximos da cidade, intitulando-se forra: quem a levar a rua de Apollo n. 30, armazem, receberá a gratificação acima de 100$.

LISTA GERAL. 51ª.

DOS PREMIOS DA 3ª. PARTE DA 2ª. LOTERIA, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 593, DE 13 DE MAIO DE 1864, PARA CANALISAÇÃO D'AGUA E GAZ DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 10 DE MARÇO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	203	6$	413	6$	575	6$	759	6$	965	6$	1136	6$	1324	6$	1577	6$	1785	6$	1999	6$	2216	6$	2426	6$	2610	6$	2833	6$	3003	6$	3206	6$	3407	6$	3617	6$	3808	6$
9	—	9	—	14	—	81	—	61	—	66	—	41	—	27	—	81	—	87	—	2001	—	22	—	27	—	13	—	35	—	8	—	11	—	9	—	49	—	10	—
14	—	10	—	19	40$	83	100$	68	—	70	—	42	—	41	—	90	—	89	—	3	—	26	—	38	—	16	—	37	—	9	—	13	—	10	—	50	—	11	—
28	—	12	—	28	6$	84	20$	70	—	75	—	47	—	46	—	1602	—	91	—	4	—	32	—	40	—	26	—	40	—	11	—	17	—	12	—	51	—	13	—
30	—	17	—	29	—	93	6$	74	—	78	—	48	—	47	—	4	—	92	—	5	—	37	—	41	—	31	—	44	—	16	—	23	—	17	—	53	—	22	—
35	—	21	—	40	—	99	—	78	—	86	—	49	—	51	—	7	—	96	—	6	—	40	—	43	—	34	—	47	—	17	—	25	—	19	40$	55	—	28	10$
39	—	24	—	41	—	600	—	80	—	88	—	50	—	67	—	10	—	98	—	8	—	46	—	46	—	40	—	51	—	18	10$	32	—	22	6$	58	—	31	6$
43	—	31	—	43	—	2	—	82	—	90	10$	52	—	68	—	26	—	1803	—	14	—	50	—	51	—	41	10$	52	—	33	6$	35	—	24	—	59	—	39	—
46	—	35	—	45	20$	5	—	83	—	98	6$	54	—	70	—	27	—	5	—	16	—	52	20$	56	—	44	6$	57	—	35	—	38	—	27	—	60	—	42	—
49	10$	36	—	46	6$	7	—	85	—	1003	—	55	—	74	—	30	—	9	—	17	—	58	6$	57	—	55	100$	58	—	36	—	50	—	31	20$	72	—	48	—
51	6$	43	—	47	—	14	—	92	—	6	—	56	—	75	10$	37	—	13	10$	18	—	61	—	58	—	59	6$	59	—	42	—	52	—	37	6$	73	—	51	10$
62	—	53	—	52	—	20	—	800	—	9	—	59	—	77	6$	42	—	15	100$	19	—	75	—	62	—	66	—	60	—	43	—	59	—	40	—	75	—	52	10$
67	—	71	—	53	—	21	100$	5	—	10	—	61	—	85	—	43	—	22	6$	25	—	80	—	65	—	75	—	64	—	44	10$	61	—	51	—	79	—	60	6$
70	—	74	—	56	—	25	6$	8	10$	17	—	67	—	88	—	47	—	26	—	31	—	84	—	78	10$	76	—	65	—	46	6$	64	—	57	—	80	—	61	—
72	—	79	10$	58	—	26	6:000$	10	6$	18	—	72	—	90	—	48	—	33	—	42	—	87	—	79	6$	77	—	67	—	47	—	67	—	59	—	84	—	62	—
77	—	82	10$	60	—	34	6$	11	40$	21	—	75	—	92	—	51	10$	39	—	47	—	88	—	82	—	81	—	68	—	52	—	74	—	64	—	90	—	65	—
80	—	83	6$	62	—	38	—	12	6$	22	—	87	—	93	—	63	40$	40	—	48	—	95	—	86	—	84	—	71	—	56	—	75	—	68	—	91	—	74	40$
81	—	86	—	66	—	44	—	13	—	24	—	90	10$	98	—	65	6$	41	—	52	—	96	—	87	—	86	—	77	—	58	—	79	—	69	—	92	20$	79	6$
82	—	90	—	68	20$	45	—	21	—	29	—	92	10$	1411	—	67	—	43	—	54	—	2302	—	96	—	91	20$	81	—	60	—	83	10$	70	—	94	6$	81	—
91	—	93	—	69	6$	49	—	22	—	30	—	94	6$	19	10$	70	—	45	—	58	—	6	—	97	—	2704	6$	85	20$	66	—	88	6$	71	—	97	—	83	—
96	—	94	—	70	—	57	—	25	—	31	—	1206	—	24	6$	71	—	46	—	67	—	18	—	99	—	7	—	89	6$	67	10$	90	10$	81	—	99	—	93	—
97	40$	98	—	76	—	58	—	26	—	32	40$	7	—	26	—	72	—	49	—	74	—	21	—	2501	—	16	—	90	—	68	6$	96	6$	84	—	3701	10$	94	—
98	6$	99	—	78	—	59	—	27	—	36	6$	12	—	32	—	75	—	50	—	76	—	23	—	5	—	17	—	92	—	78	—	98	—	90	—	4	6$	95	—
99	—	304	—	81	—	60	—	31	10$	38	—	15	—	39	—	76	—	68	—	77	—	25	20$	10	—	21	—	96	—	84	—	3301	—	98	—	7	—	99	—
100	—	8	—	90	—	61	—	34	6$	46	20$	16	—	44	—	77	—	72	—	91	—	27	6$	20	—	24	—	2900	—	85	—	2	—	99	100$	9	—	3906	—
1	—	9	—	93	—	63	—	50	40$	47	6$	20	—	51	—	82	—	73	—	95	—	31	—	24	—	33	—	5	—	88	20$	3	—	3500	6$	12	—	10	—
2	—	11	—	99	—	64	—	64	6$	54	—	27	—	74	—	84	—	74	—	98	—	34	—	26	—	41	—	8	—	92	6$	9	—	5	—	19	—	11	—
3	—	19	—	502	10$	68	—	67	—	56	—	34	10$	75	—	88	—	76	—	2103	—	35	—	32	—	45	—	12	—	96	—	13	—	18	—	21	—	17	—
4	—	36	—	3	6$	69	—	75	1:200$	59	40$	39	6$	77	—	91	—	85	—	6	—	38	—	34	—	47	—	16	—	3104	—	14	—	22	—	23	—	18	—
10	—	38	—	4	—	71	—	77	6$	62	6$	42	—	78	—	92	—	1917	—	9	—	42	—	38	—	49	—	21	—	10	—	16	—	27	—	30	—	24	—
14	—	43	—	7	—	72	—	84	10$	63	—	44	—	82	—	96	—	27	—	11	—	45	—	41	—	54	—	24	—	16	—	20	—	29	—	31	—	25	—
16	20$	46	—	8	—	77	—	89	6$	69	—	48	—	84	—	1701	—	29	—	12	—	46	10$	46	—	56	—	35	—	17	—	29	20$	30	—	42	—	29	20$
22	6$	47	—	15	—	83	—	97	—	76	—	53	—	87	—	4	20$	34	—	23	40$	54	6$	52	—	62	—	44	—	22	—	36	6$	36	—	45	—	30	6$
23	10$	49	—	19	—	84	—	900	—	78	—	59	—	91	—	16	6$	36	—	25	6$	56	—	54	—	69	—	54	—	23	—	37	—	43	—	46	—	32	—
42	6$	50	—	24	—	88	—	3	—	80	10$	68	—	1501	—	24	—	42	—	27	—	59	—	55	—	74	—	56	—	26	—	41	—	50	—	47	—	34	—
45	—	61	—	29	—	94	—	5	—	85	6$	70	—	3	—	31	—	44	—	50	—	67	—	63	20$	82	—	58	—	27	—	42	—	57	—	51	40$	36	—
48	—	67	—	32	—	98	—	6	500$	87	—	72	—	8	—	33	—	51	—	51	—	69	—	64	6$	83	—	59	—	30	—	43	—	70	10$	60	6$	49	—
49	—	69	—	33	—	700	—	13	6$	92	10$	[illegible]	[illegible]	9	—	35	—	52	—	57	—	79	—	65	—	84	—	60	10$	35	—	44	—	77	6$	61	—	50	—
51	—	74	—	36	—	[illegible]	[illegible]	16	—	93	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14	—	36	—	55	—	63	—	84	—	67	—	86	—	63	6$	51	—	48	—	78	—	64	—	52	—
52	—	75	—	37	—	8	—	19	—	96	—	94	—	16	—	40	—	57	—	64	—	89	—	70	—	87	—	65	—	53	—	50	—	85	—	67	—	56	—
53	—	77	—	39	10$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	98	—	95	10$	21	—	41	—	65	—	66	10$	90	—	71	—	97	40$	68	—	55	—	60	—	86	—	71	20$	58	—
65	—	78	—	42	6$	23	6$	27	20$	1101	—	98	6$	28	—	43	—	70	—	69	6$	2400	—	90	—	2800	6$	76	—	65	—	70	—	90	—	72	6$	61	—
66	—	81	—	43	—	27	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	99	—	40	—	[illegible]	[illegible]	75	—	79	—	1	—	94	—	3	—	79	—	68	—	73	—	91	—	81	—	[illegible]	[illegible]
78	—	93	10$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	45	—	[illegible]	10$	76	—	83	—	8	—	95	—	7	—	81	—	72	—	83	—	94	—	[illegible]	[illegible]	65	—
84	—	98	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	—	48	—	70	6$	77	—	88	—	12	—	96	—	15	—	83	—	73	—	86	—	96	—	[illegible]	[illegible]	67	—
91	—	99	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5	—	60	—	76	—	80	—	[illegible]	[illegible]	15	—	[illegible]	[illegible]	16	—	87	—	75	—	88	—	3600	—	[illegible]	[illegible]	76	—
93	10$	401	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7	10$	61	—	77	—	81	—	[illegible]	[illegible]	17	—	[illegible]	[illegible]	18	—	90	—	93	—	90	—	4	—	91	—	78	—
95	6$	9	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	10$	66	—	78	—	90	—	2200	—	19	—	[illegible]	[illegible]	25	—	92	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
96	20$	11	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	70	—	[illegible]	[illegible]	94	—	4	10$	20	—	6	—	30	40$	94	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	—	[illegible]	[illegible]	93	—
200	6$	12	—	74	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	71	—	[illegible]	[illegible]	96	—	5	6$	23	—	7	—	31	6$	97	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10	—	[illegible]	[illegible]	97	—

SCIENCIAS [illegible]

OS MUNDOS.

Quem tiver folheado a historia da astronomia deve ter conhecimento de que, desde a mais remota antiguidade, as intelligencias superiores dedicadas ao estudo dessa sciencia, acreditavam na pluralidade dos Mundos e viam nesses astros, cuja luz benefica illumina nossas noutes, mais do que simples fachos accendidos pela mão omnipotente para nossos estudos astronomicos e recreio de nossos olhos. Esses sabios, visionarios no entender de muitos, reconheciam nos astros e especialmente nos planetas outras tantas « Terras » habitadas por entes racionaes e irracionaes, e até estabeleciam gráos, no desenvolvimento physico e moral dos primeiros.

Lucréce dizia ha dous mil annos : « todo este universo visivel não é unico na natureza e « devemos crer que existem n'outras regiões do « espaço, outras terras, outros seres e outros ho- « mens. »

Os Sceltas-Gaulezes, que alguns escriptores querem que fossem os habitantes do paraizo, em suas festas e invocações druydicas celebravam a habitabilidade da « Lua » e a emigração das almas para o « Sol » e para outras moradas celestes.

Os Egypcios e os Gregos não estendiam essa theoria senão aos sete principaes planetas e a « Lua », que consideravam como uma terra etherea, e publica e particularmente aos amantes da philosophia, a ensinavam. « Thalés » sustentava que as estrellas eram formadas da mesma substancia que a terra e Anaximandro, seu successor na escola, accreditava na pluralidade dos Mundos como mais tarde fizeram « Descartes » e outros. Se « Pythagoras » publicamente ensinava a imobilidade da « Terra » e o movimento dos astros em torno della, particularmente aos seus adeptos confessava a sua crença na mobilidade deste astro como planeta e na suapluralidade dos Mundos, e seus successores proclamavam altamente a theoria de seu mestre.

« Xenophante », um dos philosophos mais illustres do seu seculo, cria na pluralidade dos Mundos e seus discipulos, elevando-se á altura do mestre, sustentavam a sua theoria. Emfim, em todos os tempos e entre todos os povos a crença na pluralidade dos Mundos é um facto.

E na verdade, não sera' rebaixar a divindade suppô-la capaz unicamente de formar uma terra e nella estabelecer a vida ? Quando a vida se manifesta grandiosa e luxuriante na « Terra », não seria um crime suppôr os outros planetas inhabitados e inhabitaveis !?

Tomai uma gôtta d'agua, examinai-a ao microscopio e nella vereis milhões de infusorios occupando esse pequeno mundo ; percorrei a « Terra » do equador aos pólos e a vida se vos manifestara' em todas as regiões e em todos os lugares, desde os climas glaciaes dos pólos até os climas das regiões tórridas ; examinai uma particula extremamente pequena do pó que se balancêa nas azas do vento, e pasmai contemplando como a vida ahi é abundante, e depois respondei conscienciosamente, se é crivel que os planetas e em geral que os astros sejam inhabitados ! ?

Se Deus, povoando o espaço infinito de astros, que se movem segundo leis fixas e invariaveis, lhes désse por partilha a solidão, de certo sua obra seria incompleta, e o espirito humano não poderia achar uma razão pela qual fosse feita uma excepção para a « Terra » que, mesmo no nosso systema planetario, não occupa posição superior aos outros planetas seus co-irmãos, nem se acha em condições physicas superiores ás delles.

O espirito humano em suas investigações pelos espaços planetarios muito tem descoberto, porém muito lhe falta para chegar ao conhecimento profundo da realidade ; no entanto quem quer que contemplar em uma de nossas bellas noutes a immensa abobada dos céus e a infinidade de astros que nella brilham, não se podera' furtar á considerações philosophicas de ordem a faze-lo crer na pluralidade dos Mundos, e até a alma se sente mais approximar de Deus á medida que nella se infiltra a convicção de que uma infinidade de humanidades eleva ao mesmo tempo preces ao autor dessa obra sublime !

Alguem pretendera' sem duvida que a doutrina da pluralidade dos Mundos se acha em contradicção com os livros santos, e que por isso não deve ser considerada pelos que prestam obediencia á igreja romana. Nada, porém, menos rasoavel do que essa supposição.

Se examinarmos convenientemente os santos livros, se enterpretarmos com auxilio da sciencia suas palavras e phrases, veremos que, longe de existir desaccordo entre a pluralidade dos Mundos e a Escriptura Santa, a melhor ordem e harmonia reina entre ellas.

Quando «Copernico e Galiléo» apresentaram sua maneira de considerar o nosso systema planetario, faltaram-lhes porventura contestadores ? deixaram os religiosos fanaticos de persegui-los e sacrifica-los ? e isto porque ? porque elles apresentaram uma theoria completamente differente da até então admittida, e segundo a qual em torno do « Sol » movia-se a « Terra » e os outros planetas ; e como á intelligencia de seus perseguidores não tinha sido possivel interpretar, de accordo com essa theoria, os livros santos, elles os chrismaram de ante-religiosos, e condemnaram-os *ipso facto*, bem como sua theoria.

E deixou de subsistir a theoria de Copernico ? e perderam os livros santos alguma cousa com a adopção da nova maneira de considerar a « Terra » *et reliqua* ?

Quando os geologos, em suas buscas sobre a historia primitiva da « Terra », apresentaram a theoria da sua formação (a Geogénia) deixaram de soffrer contrariedades, por causa de um visiumbre de opposição ás Escripturas ? e, verificadas essas suppostas contradicções, não reconheceu a mais intima ligação entre o Génesis e a Geogénia ?

Não nos deixemos illudir por falsas apparencias ; assim como « Copernico, Galiléo » e os geologos tinham razão, assim tambem teem hoje os sectarios da doutrina da pluralidade dos Mundos.

Hoje que a sua philosophia tem desvendado os olhos aos pyrrhonicos pessimistas, apontando-lhes a verdade na estrada do progresso ; hoje que os fanaticos em religião não podem pôr fóra da communhão dos homens aquelle que procura interpretar com a sciencia os livros santos ; hoje, dizemos nós, não ha mais perigo para quem se involve em materias de religião, e pois ensaiaremos apresentar algumas passagens dos santos livros que tudo nos indica que estão de accordo com a theoria da pluralidade dos Mundos.

David, em seu psalmo oitavo diz : « Quando eu « considero vossos céus que são obra de vossos « dedos a lua e as estrellas fundadas por vós, eu « exclamo : [illegible] para que delle vos « lembreis [illegible] do homem ! para que o vi- « siteis [illegible]

[illegible]

[illegible] « a creação se dividio para elle em duas partes, separadas pelo mais admiravel contraste : de um « lado o homem na sua concepção relativa, do ou- « tro os céus, a lua e as estrellas na sua grandeza « absoluta. Aquelle que Deus fez um pouco menor « que os anjos, que coroou gloriosa e magnifica- « mente e para cuja redempção mandou seu filho « unico soffrer e morrer, não póde ter sido consi- « derado pelo psalmista como um objecto insigni- « ficante ; logo, perante sua alta estima pelo ho- « mem, faz-se mister que suas idéas sobre o valor « dos astros tenham sido superiores á outras « quaesquer. Como poderiam ser tão elevadas suas « idéas sobre os astros se elle tivesse conhecido as « verdades astronomicas ? O homem creado á ima- « gem de Deus seria uma creatura mais nobre « que as scentelhas que brilham no espaço ou que « os corpos celestes que illuminam a noute. Se, « pois, nos perguntarem sob que impressão o psal- « mista escreveu, se elle considerava os Mundos « como globos sem vida, ou se os considerava co- « mo a habitação de seres racionaes e immortaes, « a resposta não será difficil : optaremos pela se- « gunda opinião. E, com effeito, se David tivesse « considerado os Mundos inhabitados, não se póde « de modo algum explicar a sorpreza que elle ma- « nifesta pela attenção de Deus para com o homem, « pois que essa sorpreza não poderia ser motivada « pelo facto de existirem no universo, e executa- « rem ao longe revoluções solitarias innumeraveis « massas de materia; pelo contrario, sua admiração « teria tudo por objecto, não a fraqueza, mas a « grandeza daquelle que, só podesse contemplar « os céus e para uso de quem tantos corpos mag- « nificos foram creados. Mas se o poeta considerou « os Mundos sideraes como outros tantos fócos da « vida, como outros tantos globos cuja preparação « foi obra de milhões de annos e que se acham « enriquecidos hoje de novas formas de existencia, « de novas manifestações do pensamento, nós pode- « remos comprehender por que se admira elle do « cuidado de Deus para com uma creatura relati- « vamente tão insignificante como o homem. »

« Brewster » dá á palavra «Céus», empregada na «Biblia» um valor e um sentido differentes do que se dá commumente, por que, diz elle, essa palavra se apresenta como que independente da Lua e das estrellas e como que indicando uma creação material, uma obra das mãos de Deus, e não um espaço vazio, que se supporia habitado por seres puramente espirituaes.

Diz «C. Flammarion»: Quando Isaias falla dos céus «estendidos como uma tenda para serem ha- « bitados», quando Job nos diz que Deus, «que « formou os céus», fez «Arcturus, Orion, as Pleiá- « des e as camaras do meio-dia», quando Amos falla d'aquelle «que construio sua mansão» (étage) «nos céus», as expressões de que elles se servem indicam claramente que os corpos celestes são a morada da vida. »

Isaias nos fornece as seguintes passagens, nas quaes se vê que os habitantes da terra e dos céus são descriptos separadamente. « Fui eu quem fez a «Terra» e creou o homem para habita-la ; minhas mãos formaram os céus, e fui eu quem pos em ordem todo o exercito dos astros» e ainda : «E' para isso que o Senhor formou a «Terra» e lhe deu a existencia, e que Elle creou os céus : « elle não a « creou em vão, mas formou-a afim de que fosse « habitada. »

Conclue-se d'ahi que se a «terra» não fosse habitada e habitavel, teria sido creada em vão e por tanto póde concluir-se tambem que uma vez esta habitada os outros planetas do systema o devem ser sob pena de terem sido creados em vão, o que não é compativel com a Essencia Divina que tudo que fez e faz tem um fim nobre a preencher.

O sentido dado por «Brewster» á palavra «céus» é não só muito racional, mas tambem está de accordo com as passagens onde se acham, e nem de outro modo se póde interpretar a palavra «céus» empregada por «S. Paulo» quando diz : « Aquelle « que desceu é o mesmo que reside acima de to- « dos os céus, afim de satisfazer a todas as cousas» e nem tão pouco se póde dar outra interpretação á essa palavra na phrase «Cæle enarrant gloriam « Dei» da Escriptura.

Como se crê ainda no seculo das luzes que as estrellas fossem creadas para a satisfação de nossa vista, para nos inspirar bons sentimentos, diz «Camille Flammarion», quando não se conhece a importancia desses astros, e se sabe que não se vêem milhões e milhões de estrellas?E' verdade, continúa o autor, que a alma do homem virtuoso tem mais valor que o «Sol» e que todas as mais estrellas reunidas, mas por isso não devemos concluir que ellas fossem feitas para servir ao homem, pois que nós não vemos, mesmo com o auxilio do telescopio, senão a millionesima parte desses astros, e por tanto elles nos são completamente inuteis.

Em 1633 escrevia «Galiléo a Elias Diedati», advogado em Paris :

«.... Se eu perguntar ao theologo : De quem são obra o «Sol», a «Lua» e a «Terra», suas posições e movimentos ? creio que elle responder-me-ha : são obra de Deus. Se lhe perguntar depois de que inspiração provém a Santa Escriptura, elle me responderá : da inspiração do Espirito Santo, isto é de Deus mesmo. Segue-se d'ahi que o mundo é a obra, e a Santa Escriptura a palavra de Deus. Se lhe faço esta outra questão : O Espirito Santo emprega alguma vez palavras que são em apparencia contrarias á verdade, porque estão de accordo com a ignorancia e proporcionadas á intelligencia do vulgo ? Elle certamente responder-me-ha, de accordo com os Padres da Igreja, que não se acha outra cousa na Escriptura Santa ; que é este seu estylo proprio, e que em mais de cem lugares o simples sentido litteral daria, não direi heresias, mas blasphemias, pois que o proprio Deus é alli representado como capaz de colera, de arrependimento, de esquecimento e de negligencia... » e mais adiante no seu discurso : « Se é assim, por que, pois, que- « rendo conhecer o mundo e suas partes constitu- « tivas, preferiremos, para norma do nosso exame, « á propria obra de Deus a sua palavra ? »

O sacrificio do Calvario póde mui naturalmente ser explicado pela bondade de Deus em querer remir do peccado a humanidade terraquea, que, parte de sua obra, custava-lhe a ver perdida por que, unica, esquecendo-se de Deus, lembrou-se só de si.

Podem apresentar a objecção de que, vistas a posição e insignificancia da « Terra » no espaço infinito e a diminuta parte da humanidade que a habita, não é crivel que Deus tenha enviado seu proprio Filho á remi-la do peccado podendo esquece-la e deixa-la affastada da communhão de seus adoradores e d'ahi concluir que a vinda do Messias á terra é uma prova evidente da supremacia d'ella entre os astros.

Responderemos á essa objecção com as seguintes palavras do Sr. Chalmers :

« [illegible]

[illegible] deixasse [illegible] sua rebellião. Mas, dizei-me, eu ! dizei-me, não « seria um acto da mais sublime ternura do carac- « ter de Deus, se elle procurasse chamar á si es- « ses filhos reduzidos pelo erro ? e, por menor que « fosse o seu numero comparado á multidão de « seus adoradores, não conviria a sua piedade in- « finita enviar-lhes mensageiros de paz para cha- « ma-lo e bem recebe-lo de preferencia á perder o « unico Mundo affastado do verdadeiro caminho ? « E se a justiça pede um tão grande sacrificio, não « seria um acto sublime da bondade divina per- « mittir á seu proprio Filho o encarregar-se da ex- « piação, afim de poder de novo olhar este mundo « com complascencia, e estender á mão de amigo « á todas as suas familias ? »

Esta resposta digna do objecto a que se applica é sem replica, e deve satisfazer aos espiritos christãos ; quanto aos que não creem na realidade do sacrificio divino, á esses deixamos as trevas da sua incredulidade.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTERATURA

UM POUCO DE TUDO.

Variam a infinito as opiniões dos sabios ácerca deste mysterio da creação.

Encham uma bibliotheca as maximas applicadas a mulher ; não ha epitheto que não lhe tenha sido dirigido.

Anjo, demonio, enigma, rosa, criança grande, mal necessario, tudo isto tem sido dedicado á mulher pelos poetas e romancistas, que são os melhores peritos na materia.

Sobre tão grave assumpto preciso tambem pronunciar o meu juizo.

A mulher é um phosphoro que nos accende o coração e a intelligencia.

Tem as vantagens e os inconvenientes dos *lumes promptos*, dá rapidamente luz, mas, por descuido, produz muitas vezes um desses incendios devastadores, para os quaes não ha ainda inspectores nem machinas de salvação.

A mulher magra e nervosa, de pouca vida nos olhos e nem um mimo nas faces, mas cheia de zelos e de melancolia, é o phosphoro de páu. Gasta a accender-se, e depois de accesso apaga-se muitas vezes, antes de communicar a luz. Já não estão em moda estes palitos por que fatigam a paciencia.

A coquette, galante, espirituosa, de meiguice estudada, e sorriso ensaiado ao espelho, é o phosphoro de céra. Basta tocar-lhe para o accender ; a sua luz chega a farta para seis corações, e ainda sobra para um caso urgente e imprevisto.

A virgem sentimental, com a alma cheia de poesia e a cabeça desvairada pelos romances, que desdenha a prosa da vida, porque aspira a um mundo melhor, é o phosphoro de isca, que, uma vez acceso, se consome lentamente, lentamente sem chamma, e sem que as ventanias da desgraça o apaguem.

A mulher de rara formosura, e de espirito elevado, que nos perfuma a alma, e nos embriaga os sentidos é o phosphoro de almiscar.

Segundo esta theoria o harem do soltão da Turquia não é mais do que uma grande caixa de phosphoros.

A necrologia é uma especialidade litteraria, cujos segredos nem todos conhecem.

Os creditos dos mortos andam ahi por poucas mãos, e não é difficil prever que nome firmará amanhã o rol dos feitos e virtudes do general ou viscondessa de antiga linhagem, que hoje deu a alma ao Creador.

Ha poetas profundamente tetricos, cuja musa predilecta divaga pelo alto de S. João a formular a estatistica mortuaria do dia.

O piar do mocho nos cruzeiros do cemiterio, o sibilar da ventania por entre as fileiras dos cyprestes na calada da noite, o roncar do suvenito junto ao dobre do sino, são as forças inspiratrizes destas carpideiras.

Para elles não tem perfume a rosa, nem o cantico dos passarinhos que festejam os primeiros raios da aurora, é capaz de alliviar o luto da sua lyra.

Fallem-lhes no entortar dos olhos, na agonia extrema, isso sim, que é outra casta de assumpto.

Em quanto os poetas frivolos, esses que se entretem com os nadas da vida, malbaratam as horas a suspirar pela luz de uns olhos negros, aquelles, com as faces lividas e a vista embaciada, andam por ahi a cheirar onde ha defunto fresco, para chorarem á vontade nas columnas dos jornaes politicos.

Destes ha litteratos com tão bom faro, que ainda bem o caixão não fechou o cadaver, já elles começam a estender os nivos pela «secção dos communicados.»

O «communicado» é a gloria destas sinistras creaturas ; se acabasse o «communicado» morreria a litteratura funebre.

A necrologia exalta-se com as venturas dos boticarios e dos coveiros ; e o cantor dos mortos tem sempre fixa a sua attenção aos boletins do conselho de saude, para vêr se a estação promette uma boa colheita de victimas.

A vida litteraria do escriptor lugubre está pois dependente do estado sanitario do paiz.

Se o tempo vai favoravel para os vivos, o poeta depõe a penna agoureira, e, mais triste do que nunca, passa a esgravatar nas cinzas de algum illustre varão que póde escapar ao necrologio, para lhe infingir agora o elogio das ignoradas virtudes.

Mas a febre amarella, mas o cholera-morbus ! ah ! essas são as deusas gentis da litteratura funebre !

Marte não inspira mais valor, nem Venus dispõe de tantas graças.

A fecundidade do nosso escriptor é apenas comparavel com a actividade do moço do Lagoia.

São duas entidades estas que teem entre si mais de um ponto de contacto.

Ambas acompanham o infeliz até á derradeira morada, um com a tocha, outro com a penna.

O poeta funebre é por força um ente desgostoso de si e do mundo, a quem a fatalidade tem perseguido desde o berço.

Orphão em tenra idade, apenas póde chegar ao «Eutropio,» livro que ainda lhe permitte polvilhar de máu latim a sua prosa.

Foi sem duvida trahido por seis mulheres, e passou os melhores annos da existencia atraz de um emprego que sempre lhe fugio.

Pou-se mal com os vivos, e voltou-se para os mortos : estes ao menos não enganam ninguem.

Não ha que duvidar, é este o necrologista de profissão ; [illegible]

[illegible]

Segundo escrevem de Roma a um jornal de Milão, o governo romano vai recorrer a um expediente novo, em resultado o qual não restará a todo o criminoso probabilidade alguma de evitar a vigilancia da policia dos diversos paizes.

Trata-se de substituir os passaportes por um pedaço de cartas, duas vezes maior que um bilhete de visita, tendo de um lado o retrato em photographia, e do outro o nome, sobrenome, naturalidade, profissão e signaes physicos e as qualidades sociaes do individuo que o solicita.

Este cartão está preparado de forma que recebe directamente a impressão photographica, a fim de obstar a substituição dos retratos, que seria facilima graças ao methodo geralmente seguido por todos os photographos de reproduzirem a imagem sobre o papel finissimo, que depois se faz adherir ao cartão, por meio da colla.

Em lugar do passaporte, o requerente receberá uma senha de admissão para o laboratorio photographico, contiguo ao edificio de policia ; nem terá outro incommodo além do de collocar-se por um instante em frente da machina regressar aos seus affazeres, e uma ou duas horas depois apresentar-se para lhe ser entregue o cartão de *individualidade legal*, graças aos sellos e as assignaturas das autoridades competentes.

Com este cartão será licito viajar por toda a parte, segundo alguem assevera, sob condição de exhibi-lo nas fronteiras dos territorios aos agentes officiaes, ou em qualquer occasião em que esta formalidade for exigida por quem tenha a isso direito ; deste modo, a identidade da pessoa não poderá estar sujeita a duvidas, nem a um tratante será possivel disfarçar-se em homem de bem, fazendo uso d'este passaporte.

E' do Sr. Carneiro Vilella.

NA VIOLA DO MARUJO.

(Cantigas.)

Minha amada ! minha amada !
Ai ! lé ! lé !
Porque não vens engraçada,....
Ai ! porque ?
Dar-me uns languidos abraços,
Aperta-me nos teus braços
Tão macios, quaes se vê ?...
Vem me dar um beijo ardente,
Um beijo !... um beijo innocente !....
Ai ! lé ! lé !

O céo e o mar nesse instante
Dão beijos de terno amante !

Sobre o mastro da mesena....
Ai ! yaya !
Passo uma vida serena,
Qual não ha
Outra igual por este mundo !
Desse mar verde e profundo
Sou dono, sou rei, pachá !
Vivo no meu elemento,
Zombo do mar e do vento...
Ai ! yaya !

O céo e o mar nesse instante
Dão beijos de terno amante !

Salta a onda sobre a barca....
Ai ! lé ! lé !
Que desse mar é monarcha,
Oh ! bem é !
Minha barca é como a brisa,
Por estas ondas deslisa
Leve, leve qual se vê !
Aqui no mar... eu sou dono !
Sonho comigo em meu somno....
Ai ! lé ! lé !

O céo e o mar nesse instante
Dão beijos de terno amante !

Não ha vida tão gostosa....
Ai ! yaya
Nem tão boa, tão formosa...
Oh ! não ha
Como esta vida dos mares,
Tão livre como nos ares
O colibri do Pará !
Minha amada ! minha amada !
Vem dar-me um beijo, engraçada !
Ai ! yaya !

O céo e o mar nesse instante
Dão beijos de terno amante !

Octavio Feuillet, um dos mais proeminentes vultos da litteratura contemporanea e sem duvida alguma o mais infatigal obreiro do grande templo de Thalia, disse em uma de suas composições : — O casamento é uma lei forte da sociedade que absorve o individuo para conservar-lhe a especie.

Não achamos somente espirito na classificação que o illustre dramaturgo deu aos laços do hymeneu, achamos tambem muita verdade.

O casamento, que entre nós, como em toda a parte é em quasi todos os casos aconselhado pelo interesse, tem muitos outros incentivos.

Casa-se por interesse, casa-se por gratidão, casa-se por curiosidade, casa-se por parentesco, casa-se por deferencia, casa-se em respeito, casa-se por *dá cá aquella palha*, casa-se por casar, casa-se por tudo, menos por amor, por paixão.

Das poucas paixões que temos visto, (que felizmente não experimentado) de nenhuma resultou o casamento !

Dir-se-hia que este não satisfaz os fins d'aquellas.

Moças conhecemos apaixonadas por... casar, e moços que amam, amam muito justamente para.. fugir do casamento !

Não sabemos quaes os incentivos que antigamente, *no bom tempo*, mais contribuiam para apertarem o nó... gordio, pois nunca no-los explicaram algumas *tias espirituosas*, que dizem suspirando : — no meu tempo não era assim — o que, porém, sabemos muito perfeitamente é que Octavio Feuillet tem toda a razão.

Quando o estudo da sciencia moderna que se chama estatistica, for entre nós tão profundo, que aconselhe a necessidade de classificar na dos casamentos os motivos que os realisaram, hão de todos ver que um dos principaes é o de segur a doutrina do Evangelho : — crescei e multiplicai-vos.

Este sendo um dos principaes vê-se que ha muitos outros que chamaremos parciaes ; assim se ha de ver que perguntados alguns sobre os motivos que os levaram a casar, hão de responder.

Casei porque tinha a saude estragada e precisava de tranquillidade domestica para recupera-la.

E tu, J. porque te casaste ?

Homem.... eu conhecia apenas a moça, mas precisava mudar de estado e...

Se foramos a innumerar a quantidade, qualidade e variedade das respostas que obteria quem se désse ao trabalho de indagar os motivos porque a gente casa, nunca acabariamos ; basta porém dizer que do calculo que temos feito n'este sentido, resulta de cada centena de casamentos de homens o seguinte :

Por interesse de qualquer natureza........	[illegible]
Por deferencia a' familia da moça........	[illegible]
Por parentesco........	[illegible]
Por despeito........	[illegible]
Por gratidão........	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Por amor........	[illegible]
Para fazer crueldade........	[illegible]
Por curiosidade........	4
Para ser senhora de sua casa........	3
Por amor........	0
Para não ficarem tias, o total........	100

Para justificar os motivos acima, que ao leitor parecerem pouco fundados temos exemplos em toda a parte e alguns até na *historia universal*.

Não subiremos tão alto para demonstra-los, até porque o bom senso do leitor nos dispensa de darlhe exemplos do que elle esta' vendo todos os dias, e a consciencia das leitoras do que ellas proprias sentem !

Todavia la' vai um.

Uma moça muito curiosa queria a' todo o risco saber o que se passava na maçonaria.

Como consegui-lo ?

O pai que era de lá, e sem saber o que lhe inspirava curiosidade, nada lhe contava.

Sabem o que ella fez ?

Casou com o primeiro *magon* que encontrou !

Outra, ardia em desejos de saber o que ia fazer todos os dias a' casa de uma sua visinha com quem brigára, um moço que ja tinha visto algures.

Elle sabendo que ella era rica pede-a ao pai que, concedendo-a, satisfez o desejo que na filha originára a curiosidade !

Nós sem sermos *eunucho*, queremos antes morrer solteiro, do que casar por motivo que dê que rir, e que fallar ao malicioso leitor.

O *Standard*, folha ingleza que se publica em Buenos-Ayres, apreciou em um longo artigo e fez grandes elogios ao *monitor* brasileiro *Tamandaré*, e, depois de narrar a visita feita a esse bello vaso da nossa esquadra e de apresentar a relação das pessoas que acompanharam o seu redactor, descreve assim a impressão que sentiram os visitantes ao aspecto dessa machina de guerra :

« Depois de passarmos pelo *Pampero* chegámos á vista de uma machina fluctuante bastante longa, de aspecto feio e exquisito.

« A desengraçada fórma deste grande monstro mergulhando n'agua, as carrancudas aberturas para as peças, a marinhagem armada e aos bandos sobre o tombadilho, causaram em nós uma impressão que não podemos descrever.

« Alli o vimos sem cobertas nem baluartes, não offerecendo ao inimigo outro alvo mais do que uma especie de torre em fórma da martello de ferro. Mr. Billanghurst com a actividade de um destro marinheiro, saltou do escaler para o *Monitor* ; não podemos exprimir nos de outro modo, visto ser a borda do escaler mais alta do que o tombadilho do *Monitor*.

« Tão nivellado está elle com a agua que com effeito julgamos que o *Tamandaré* se submergiria ao receber a seu bordo a esbelta figura do nosso leiloeiro ; porém não aconteceu assim. Encontrámos a bordo um grande numero de visitantes. Entre elles estava o ministro residente do Brasil o Sr. Leal examinando o castello ; mas adiante o Sr. Casafouth, vendo as peças por dentro e experimentando os *revolvers* com tal sangue frio, como se tivesse batido em tantos duelos como qualquer dos seus companheiros que estavam dentro da casa-mata.

« Ao sermos apresentados ao commandante, o capitão-tenente C. A. de Mariz e Barros, descemos a' camara dos officiaes que fica a' pôpa, a do commandante é espaçosa e commoda, alluminada poruma abertura da parte de cima, a qual em occasião de combate é protegida por enormes grades que pesam 6 quintaes, presas pela porta debaixo. Contigua a esta camara esta' a dos officiaes, protegida da mesma maneira, e d'onde se passa por uma porta para a casa da machina, que é a parte compacta da embarcação.

« Mr. Coghlan disse-nos que a machina é pelo systema *Turk* ; na verdade parece uma cousa de outro mundo de força de 80 cavallos sobre 18 libras de vapor ; são 4 as caldeiras todas encaixadas em madeira ; todo o machinismo está de tal maneira collocado que não corre risco algum, a chaminé é o que se chama de téloscopio.

« Tem capacidade para uma semana de carvão. A' prôa esta a cozinha e o rancho da marinhagem. Os nossos leitores devem-se lembrar que tudo isto é debaixo de agua, pois passamos de pôpa a' prôa sobre a quilha do monitor.

« O que porém mais attrahe a attenção é a casamata, o lugar do combate, porque, quando em acção, todo o navio está trancado excepto a torre, d'onde a artilharia vomita um fogo continuo ; n'esta torre estão montados dous canhões Whitworth de calibre 70 e dous Lowmoor de 68, além de duas peças raiadas de 12 libras ; ha ainda duas peças de pequeno calibre para foguetes e metralhas. Dentro da torre vê-se por todos os lados armas de toda a especie, rewolvers de Colt, simples, machadinhas, alfanges, punhaes, chuços, emfim todas as armas modernas que se póde imaginar.

« O tenente Vassimon, que é o immediato, mostrou-nos tudo da melhor vontade possivel. Em combate o homem do leme está tambem dentro da torre e vê avante por duas aberturas, que ficam a bombordo, e estibordo da chaminé, feitas por entre a solida e pesada massa de madeira e ferro.

« O *Tamandaré* tem 175 pés de comprimento por 32 de bocca, a tripolação compõe-se de 95 homens, e tendo tudo a bordo cala 8 1/3 pés de agua. A couraça consta de chapas de ferro de 4 polegadas e enormes peças de rija madeira do Brasil de 22 polegadas de espessura.

« Disse um official norte-americano, que a examinou no Rio de Janeiro, que julga o *Tamandaré* igual a qualquer dos monitores construidos nos Estados-Unidos ; e o capitão Napier do vapor de guerra inglez *Tryton* tambem declarou que é o mais bello monitor que tem visto.

« Não podemos exprimir o prazer com que examinamos esta inexpugnavel fortaleza fluctuante. Quando nos recordamos que ella foi construida no Rio, reconhecemos que o imperio do Brasil caminha a passos gigantescos na via do progresso e que não só póde orgulhar-se de seus arsenaes, mas até de Ericssons capazes de construir navios como este. Não resta a menor duvida que elle ha de passar Humaitá, se houver agua sufficiente no rio, ainda mesmo que sobre elle chova uma tempestade de ballas e projectis, e machinas infernaes estourem em redor delle : em summa, é nossa opinião que nada existe na America do sul, e quem sabe se mesmo na Europa, capaz de pôr impecilios a este monstro naval.

« O Brasil póde ir onde quizer com taes baterias fluctuantes : acham-se actualmente duas neste porto e ouvimos dizer que devem vir mais dez. Para nós é um perfeito mysterio como este navio chegou ao Rio da Prata, porque ninguem supporia que a um mar cavado elle podesse resistir [illegible]. O seu commandante [illegible]

« A maior parte [illegible]

[illegible] quasi em completa [illegible] agradecemos ao céo não estarmos [illegible] costumes tão selvagens.

A questão da liberdade dos mares parece que vai ser agora ventilada.

Algumas folhas inglezas asseguram que muitos membros influentes da camara dos communs, tendo em attenção os inconvenientes que resultam para as boas relações da Inglaterra com os paizes estrangeiros da sahida dos seus portos de navios corsarios, construidos e armados por constructores inglezes, vão pedir ao governo de S. M. B. uma lei que satisfaça ao mesmo tempo as reclamações dos Estados-Unidos relativas ao *Alabama*, e os principios civilisadores que estipulam, que as marinhas mercantes do mundo sejam postas ao abrigo do antigo direito de corso, tão fatal aos interesses do commercio.

Apesar da França e da Inglaterra terem mandado reforçar as suas forças navaes nos mares do Chili, receia-se que estes reforços não sejam sufficientes para conter em respeito os corsarios ; diz-se porém que por este motivo os governos de Paris e Londres estão em negociações para accordarem nas novas medidas de precaução que é preciso tomar.

Os ultimos despachos recebidos pelo almirantado inglez não deixam a menor duvida ácerca da cooperação do Perú na causa do Chili.

Prevê-se que, apesar das forças superiores de que dispõe, a Hespanha ver-se-ha em grandes difficuldades, em rasão da impossibilidade em que está de conservar bloqueiados adversarios que teem uma grande extensão de costa.

Quanto aos corsarios chilenos e peruvianos, que levantam já tantos receios em Hespanha, o seu numero é desconhecido, mas a sua força e importancia são certas.

Quaesquer que sejam as precauções tomadas em Cadix e Barcellona, diz uma folha estrangeira, é evidente que os navios costeiros hespanhóes serão tomados e destruidos pelos seus perigosos adversarios.

E' uma rasão de mais para que os diversos governos da Europa reconheçam a necessidade de inaugurar a liberdade e a segurança da propriedade sobre os mares.

Ha perto de quatro annos, que um cidadão americano, enrequecido na Inglaterra, fez á cidade de Londres o magnifico donativo de 675 contos de réis que deviam ser exclusivamente applicados ao melhoramento da sorte dos trabalhadores da metropole britannica.

Segundo as intenções do bemfeitor, uma parte deste dinheiro devia servir para fornecer aos operarios, alojamentos sadios e baratos, e acaba de ser construida em Islington divisão septentrional de Londres, uma casa modelo de cinco andares assaz elegantes, onde se encontram 240 alojamentos compostos, cada um de duas ou tres casas, cujo preço de locação é de 450, 675 e 1$125 rs. por semana.

Esta primeira construcção, que vai ser seguida de muitas outras, sobre o mesmo risco, em varios bairros foi feita segundo as leis da hygiene e as exigencias de commodidades rasoaveis.

Cada inquilino é abastecido de agua e tem direito, para si e para a sua familia, a servir-se dos quartos onde se enxuga a roupa, do lavadouro e dos banhos.

Infelizmente, os homens ricos e bemfazejos como Georges-Peabody não se encontram nem sempre, nem em cada canto ; parece porém que não são absolutamente necessarios, visto que uma companhia, que se organisou igualmente em Londres, para o melhoramento das habitações para operarios (*Improved industrial dwellings company*), com o capital completamente subscripto de perto de 180 contos de réis, acaba de distribuir os seus accionistas um dividendo de cinco por cento, no primeiro anno de exercicio.

A tripulação do *Foederis-Arca*, como já noticiamos, revoltou-se no alto mar, assassinou o capitão, o immediato, e deitou ao mar um moço de 12 annos, para não revelar o crime, e o cosinheiro lançou-se as ondas, para escapar a morte mais cruel.

Depois de longas e laboriosas investigações, todos os marinheiros foram presos, uns em França, e outros nos portos estrangeiros, onde estacionavam os navios em que serviam. Um foi preso em Copenhague, outro em Antuerpia e outro no mar das Indias.

Instaurou-se o processo em França, e o tribunal civil de Rennes julgou-se incompetente, remettendo os accusados para o tribunal maritimo. A segunda instancia confirmou esta decisão, da qual os accusados recorreram para o tribunal de Cassação. O recurso está pendente.

O marinheiro Daoulas foi preso em Montevidéo e entregue pelo consul francez ao capitão Bourdon commandante do navio mercante *Chincha*, para o conduzir ao Havre e entrega-lo á autoridade judicial.

O capitão poz o prisioneiro a ferros nos primeiros dias, mas depois deixou-o andar solto e empregou-o nos trabalhos de bordo. Daoulas, nas costas de Inglaterra desappareceu, não se sabendo se nadou para terra, ou se foi recolhido por algum dos muitos navios, que navegam no mar da Mancha.

O capitão Bourdon foi accusado no tribunal correccional do Havre de ter dado causa por negligencia a evasão do marinheiro Daoulas, indiciado nos crimes commettidos a bordo do *Foederis-Arca*. A accusação foi julgada procedente, e o capitão condemnado a 18 mezes de prisão. O capitão appellou para o tribunal de segunda instancia de Rouen.

O *Times* publica um grande numero de cartas relativas a febre aphtosa.

Um criador escreve-lhe que fez numerosas experiencias para preservar os seus gados da molestia, por meio da innoculação e da vaccina, mas que os seus ensaios lhe provaram que estes meios são inefficazes contra a epizootia.

Tres das suas propriedades das quaes uma está circundada litteralmente de estabulos infectados, resistiram até aqui á epidemia, e elle attribue esta vantagem aos desinfectantes, taes como o chlorureto de cal e o alcatrão de que fez abundante uso.

Um outro criador diz que depois de ter vaccinado mais de 500 bois, renunciou ao emprego d'este remedio, por que reconheceu que era inefficaz.

O Sr. William B. Carew, de Manchester, diz que salvou 18 animaes de vinte e um que tinha adoecido, applicando-lhes um remedio composto na maior parte de *carracena purpurea*, e offerece-se a ensinar gratuitamente a maneira de compor este medicamento.

Ha poucos dias atravessou as fronteiras da Boh[illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] — TYP. DE [illegible] & FILHO